

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	115
---	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	50.095
Preferenciais	1.622
Total	51.717
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	22.734.507	21.822.157
1.01	Ativo Circulante	2.482.248	2.488.542
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	23.007	3.306
1.01.02	Aplicações Financeiras	884.139	1.182.771
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	130.141	265.332
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	753.998	917.439
1.01.03	Contas a Receber	851.632	745.277
1.01.03.01	Clientes	851.632	745.277
1.01.04	Estoques	83.066	85.098
1.01.06	Tributos a Recuperar	129.535	12.898
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	129.535	12.898
1.01.07	Despesas Antecipadas	5.147	2.914
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	505.722	456.278
1.01.08.03	Outros	505.722	456.278
1.01.08.03.01	Ativo financeiro - concessões de serviço público	287.950	258.455
1.01.08.03.02	Cauções e depósitos vinculados	11.003	11.003
1.01.08.03.03	Outros créditos	206.769	186.820
1.02	Ativo Não Circulante	20.252.259	19.333.615
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.084.967	6.721.484
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	4.281	5.173
1.02.01.03	Contas a Receber	1.521	0
1.02.01.06	Tributos Diferidos	430.770	376.758
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	430.770	376.758
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	6.648.395	6.339.553
1.02.01.09.04	Ativo financeiro - concessões de serviço público	6.006.007	5.813.526
1.02.01.09.05	Tributos a recuperar	190.971	189.545
1.02.01.09.09	Cauções e depósitos vinculados	410.660	295.785
1.02.01.09.10	Outros créditos	40.757	40.697
1.02.02	Investimentos	1.935.130	1.408.698
1.02.03	Imobilizado	11.205.521	11.173.867
1.02.04	Intangível	26.641	29.566

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	22.734.507	21.822.157
2.01	Passivo Circulante	1.764.238	1.798.639
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	217.318	164.856
2.01.01.01	Obrigações Sociais	81.487	65.038
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	135.831	99.818
2.01.02	Fornecedores	229.880	370.788
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	229.880	370.788
2.01.03	Obrigações Fiscais	401.779	196.945
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	387.093	183.192
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	321.750	91.904
2.01.03.01.02	Cofins	36.122	33.482
2.01.03.01.03	Pis/Pasep	7.840	7.268
2.01.03.01.04	IRRF	14.327	43.923
2.01.03.01.05	Outros	7.054	6.615
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	13.096	12.213
2.01.03.02.01	ICMS	13.096	12.213
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.590	1.540
2.01.03.03.01	ISS	1.590	1.540
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	76.405	329.699
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	76.405	329.699
2.01.05	Outras Obrigações	838.856	736.351
2.01.05.02	Outros	838.856	736.351
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	635.638	299.328
2.01.05.02.04	Participação nos lucros ou resultados	2	102.451
2.01.05.02.05	Benefícios pós-emprego	10.920	109.063
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	150.563	162.554
2.01.05.02.11	Outros	41.733	62.955
2.02	Passivo Não Circulante	3.458.112	3.204.880
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	415.484	462.149
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	415.484	462.149
2.02.02	Outras Obrigações	1.828.705	1.751.512
2.02.02.02	Outros	1.828.705	1.751.512
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.293.000	1.293.000
2.02.02.02.03	Tributos e contribuições sociais	13.572	13.443
2.02.02.02.04	Benefícios pós-emprego	295.607	272.497
2.02.02.02.07	Encargos setoriais	221.042	167.190
2.02.02.02.08	Outros	5.484	5.382
2.02.03	Tributos Diferidos	76.408	67.670
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	76.408	67.670
2.02.04	Provisões	1.137.515	923.549
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.137.515	923.549
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.668	10.631
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	128.458	109.721
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	998.389	803.197
2.03	Patrimônio Líquido	17.512.157	16.818.638
2.03.01	Capital Social Realizado	8.460.954	7.720.760

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.03.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.03.02.07	Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
2.03.02.08	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
2.03.04	Reservas de Lucros	3.148.498	4.739.575
2.03.04.01	Reserva Legal	501.886	501.886
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8.179	8.179
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	428.599	428.599
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	693.200
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	897.877
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.586.732	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-600.226	-557.896

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.499.913	4.494.496	1.314.982	3.670.208
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-588.074	-1.784.298	-617.623	-1.656.024
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-469.630	-1.379.609	-472.373	-1.287.511
3.02.02	Custo do serviço prestados a terceiros	-1.064	-4.474	-3.225	-2.491
3.02.03	Custo de construção	-117.380	-400.215	-142.025	-366.022
3.03	Resultado Bruto	911.839	2.710.198	697.359	2.014.184
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-335.011	-889.331	-222.995	-609.490
3.04.01	Despesas com Vendas	-17.093	-126.783	-8.302	-26.071
3.04.01.01	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-11.179	-123.376	-3.641	-12.768
3.04.01.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-5.826	-16.261	-4.576	-13.106
3.04.01.03	Perdas - Energia livre	0	-266	746	-7.350
3.04.01.04	Outras	-88	13.120	-831	7.153
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-342.944	-812.687	-237.365	-637.311
3.04.02.01	Pessoal	-158.604	-389.235	-135.829	-342.715
3.04.02.02	Material	-2.432	-8.934	-3.288	-8.197
3.04.02.03	Serviço de terceiros	-31.778	-85.834	-31.310	-83.163
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-17.150	-53.540	-18.966	-56.369
3.04.02.05	Provisões para contingências	-107.047	-185.498	-33.395	-101.871
3.04.02.06	Outras	-25.933	-89.646	-14.577	-44.996
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	25.026	50.139	22.672	53.892
3.04.06.01	Ganhos em equivalências patrimoniais	27.136	64.232	25.586	62.394
3.04.06.02	Perdas em equivalências patrimoniais	-2.110	-14.093	-2.914	-8.502
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	576.828	1.820.867	474.364	1.404.694
3.06	Resultado Financeiro	21.049	49.280	-19.048	-21.554
3.06.01	Receitas Financeiras	45.666	157.375	49.320	191.468
3.06.01.01	Renda de aplicações financeiras	21.186	85.012	32.012	100.135
3.06.01.02	Variação monetária	3.669	8.720	1.344	18.356
3.06.01.03	Outras receitas financeiras	20.811	63.643	15.964	72.977

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.06.02	Despesas Financeiras	-24.617	-108.095	-68.368	-213.022
3.06.02.01	Encargos de dívidas	-8.550	-32.424	-17.739	-49.080
3.06.02.02	Variações monetárias	-273	-846	-87	-881
3.06.02.03	Outras despesas financeiras	-15.794	-74.825	-50.542	-163.061
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	597.877	1.870.147	455.316	1.383.140
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-83.333	-283.415	-65.620	-206.200
3.08.01	Corrente	-120.288	-320.825	-32.586	-171.131
3.08.02	Diferido	36.955	37.410	-33.034	-35.069
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00000	30,68000	0,00000	22,82000
3.99.01.02	PN	0,00000	30,68000	0,00000	22,82000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	28,49000	0,00000	22,82000
3.99.02.02	PN	0,00000	28,49000	0,00000	22,82000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-17.396	-42.330	-17.027	-61.566
4.02.01	Participação no resultado abrangente de investidas	21	1.368	1.436	-3.482
4.02.02	Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-20.551	-51.561	-21.787	-68.536
4.02.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.134	7.863	3.324	10.452
4.03	Resultado Abrangente do Período	497.148	1.544.402	372.669	1.115.374

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.255.319	1.014.040
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.015.707	1.405.309
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.870.147	1.383.140
6.01.01.02	Depreciação e amortização	309.123	313.064
6.01.01.03	Variações monetária e cambial (líquidas)	-7.874	-17.475
6.01.01.04	Equivalência patrimonial	-50.139	-53.892
6.01.01.05	Provisão para contingências	185.498	101.871
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	123.376	12.034
6.01.01.07	Benefícios pós-emprego	22.988	-8.081
6.01.01.08	Atualização de depósitos judiciais	-12.150	-7.340
6.01.01.09	Atualização títulos da dívida agrária (TDA)	-161	-189
6.01.01.10	Receita financeira	-516.929	-456.995
6.01.01.11	Encargos financeiros	32.424	49.080
6.01.01.12	Atualização de dividendos	59.404	143.447
6.01.01.13	Incentivo ao desligamento de pessoal	0	-53.355
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-145.501	213.222
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-223.370	116.881
6.01.02.02	Estoques	2.032	3.904
6.01.02.03	Tributos e contribuições sociais	-13.292	-9.648
6.01.02.04	Adiantamentos a empregados	-13.821	-14.703
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-1.801	-2.466
6.01.02.06	Titulos e valores mobiliários	164.333	133.263
6.01.02.07	Serviços em curso	-10.608	-5.516
6.01.02.08	Fornecedores	-140.908	-70.740
6.01.02.09	Compensação ambiental	-13.640	0
6.01.02.10	Obrigações estimadas	56.509	40.623
6.01.02.11	Encargos do consumidor a recolher	11.099	-14.501
6.01.02.12	Pesquisa e Desenvolvimento	31.564	22.954
6.01.02.13	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-802	3.694
6.01.02.14	Provisão para contingências	28.468	16.981
6.01.02.15	Outros ativos e passivos operacionais	-21.264	-7.504
6.01.03	Outros	-614.887	-604.491
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos a acionistas e outras partes relacionadas	-6.582	-8.076
6.01.03.02	Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	-33.882	-44.181
6.01.03.03	Pagamento de benefícios pós-emprego	-149.576	-121.444
6.01.03.04	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-221.474	-302.122
6.01.03.05	Pagamento de participação nos lucros e resultados	-102.449	-91.241
6.01.03.06	Depósitos vinculados a litígios	-100.924	-37.427
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-503.852	-544.409
6.02.01	Aplicações em Ativos Imobilizados	-349.336	-357.149
6.02.02	Aplicações em Ativos Intangíveis	-3.576	-2.806
6.02.03	Ativo financeiro da transmissão	294.953	222.478
6.02.04	Participações societárias permanentes	-484.294	-434.769
6.02.05	Dividendos recebidos	22.842	26.291

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.02.06	Baixas de Ativos Imobilizado e Intangível	15.559	1.546
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-866.957	-535.508
6.03.01	Empréstimos e financiamentos obtidos a longo prazo	4.741	130.859
6.03.02	Remuneração paga a acionistas	-620.958	-635.566
6.03.03	Pagamentos de financiamentos e empréstimos	-297.734	-30.801
6.03.04	Recursos recebidos de acionistas e partes relacionadas	46.994	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-115.490	-65.877
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	268.638	299.397
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	153.148	233.520

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.739.575	0	-557.896	16.818.638
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.739.575	0	-557.896	16.818.638
5.04	Transações de Capital com os Sócios	740.194	0	-693.200	0	0	46.994
5.04.01	Aumentos de Capital	740.194	0	-693.200	0	0	46.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-897.877	1.586.732	-42.330	646.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.586.732	0	1.586.732
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	-897.877	0	-42.330	-940.207
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	1.368	1.368
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	0	-43.698	-43.698
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	-897.877	0	0	-897.877
5.07	Saldos Finais	8.460.954	4.916.199	3.148.498	1.586.732	-600.226	17.512.157

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.461.988	0	0	-1.461.988
5.04.08	Aprovação de dividendos adicionais pela AGO	0	0	-1.461.988	0	0	-1.461.988
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.174.152	-58.778	1.115.374
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.176.940	0	1.176.940
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-2.788	-58.778	-61.566
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	-2.788	-694	-3.482
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-58.084	-58.084
5.07	Saldos Finais	7.720.760	4.916.199	3.484.723	1.174.152	-426.287	16.869.547

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
7.01	Receitas	5.114.029	4.307.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.245.513	4.330.775
7.01.02	Outras Receitas	-8.108	-11.741
7.01.02.01	Outras receitas (despesas) operacionais	8.419	8.715
7.01.02.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-16.261	-13.106
7.01.02.03	Perdas - Energia Livre	-266	-7.350
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-123.376	-12.034
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.435.877	-1.237.091
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.435.877	-1.237.091
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.678.152	3.069.909
7.04	Retenções	-309.123	-313.064
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-309.123	-313.064
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.369.029	2.756.845
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	207.636	245.437
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	50.139	53.892
7.06.02	Receitas Financeiras	156.259	190.839
7.06.03	Outros	1.238	706
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.576.665	3.002.282
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.576.665	3.002.282
7.08.01	Pessoal	534.355	479.357
7.08.01.01	Remuneração Direta	486.320	480.320
7.08.01.03	F.G.T.S.	24.653	25.936
7.08.01.04	Outros	23.382	-26.899
7.08.01.04.01	Incentivo a aposentadoria e demissão voluntária - PDVP	0	-53.355
7.08.01.04.03	Honorários da diretoria	1.750	1.459
7.08.01.04.04	Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	21.632	24.997
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.332.250	1.115.462
7.08.02.01	Federais	1.248.948	1.041.496
7.08.02.02	Estaduais	81.368	72.133
7.08.02.03	Municipais	1.934	1.833
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	123.328	230.523
7.08.03.01	Juros	13.739	7.196
7.08.03.02	Aluguéis	15.233	17.501
7.08.03.03	Outras	94.356	205.826
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.586.732	1.176.940
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.586.732	1.176.940

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	26.187.240	24.118.684
1.01	Ativo Circulante	3.057.115	2.913.875
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	129.948	52.594
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.166.770	1.428.869
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	374.903	511.430
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	791.867	917.439
1.01.03	Contas a Receber	858.195	752.450
1.01.03.01	Clientes	858.195	752.450
1.01.04	Estoques	83.066	85.098
1.01.06	Tributos a Recuperar	149.962	21.964
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	149.962	21.964
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.889	8.023
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	655.285	564.877
1.01.08.03	Outros	655.285	564.877
1.01.08.03.01	Ativo financeiro - concessões do serviço público	391.437	332.222
1.01.08.03.02	Cauções e depósitos vinculados	26.767	36.297
1.01.08.03.03	Outros créditos	237.081	196.358
1.02	Ativo Não Circulante	23.130.125	21.204.809
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.577.049	7.789.648
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	4.281	5.173
1.02.01.03	Contas a Receber	1.521	0
1.02.01.03.01	Clientes	1.521	0
1.02.01.06	Tributos Diferidos	464.655	404.077
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	464.655	404.077
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	15.666	13.171
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	8.090.926	7.367.227
1.02.01.09.03	Ativo financeiro - concessões de serviço público	7.356.196	6.768.014
1.02.01.09.04	Tributos a recuperar	280.721	256.073
1.02.01.09.05	Cauções e depósitos vinculados	417.992	302.423
1.02.01.09.06	Outros créditos	36.017	40.717
1.02.02	Investimentos	89.569	79.516
1.02.03	Imobilizado	14.390.466	13.263.521
1.02.04	Intangível	73.041	72.124

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	26.187.240	24.118.684
2.01	Passivo Circulante	3.228.564	2.564.195
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	220.748	166.085
2.01.01.01	Obrigações Sociais	82.459	64.343
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	138.289	101.742
2.01.02	Fornecedores	458.392	562.558
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	458.392	562.558
2.01.03	Obrigações Fiscais	456.121	208.409
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	436.410	192.382
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	330.161	98.627
2.01.03.01.02	Cofins	38.350	33.656
2.01.03.01.03	Pis/Pasep	8.324	7.419
2.01.03.01.04	IRRF	14.671	44.184
2.01.03.01.05	Outros	44.904	8.496
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	14.097	11.366
2.01.03.02.01	ICMS	14.097	11.366
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.614	4.661
2.01.03.03.01	ISS	5.614	4.661
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.244.415	884.334
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.132.747	778.842
2.01.04.02	Debêntures	111.668	105.492
2.01.05	Outras Obrigações	848.888	742.809
2.01.05.02	Outros	848.888	742.809
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	635.638	299.328
2.01.05.02.04	Participação nos lucros ou resultados	2	102.451
2.01.05.02.05	Benefícios pós-emprego	10.920	109.063
2.01.05.02.06	Encargos setoriais	152.629	164.385
2.01.05.02.07	Outros	49.699	67.582
2.02	Passivo Não Circulante	5.446.519	4.735.851
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.309.079	1.915.691
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.309.079	1.915.691
2.02.02	Outras Obrigações	1.891.857	1.811.936
2.02.02.02	Outros	1.891.857	1.811.936
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.293.000	1.293.000
2.02.02.02.03	Tributos e contribuições sociais	22.246	26.300
2.02.02.02.04	Benefícios pós-emprego	295.607	272.497
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	221.042	167.190
2.02.02.02.06	Concessões a pagar	44.449	41.641
2.02.02.02.07	Outros	15.513	11.308
2.02.03	Tributos Diferidos	107.089	83.716
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	107.089	83.716
2.02.04	Provisões	1.138.494	924.508
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.138.494	924.508
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.840	10.853
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	128.553	109.745
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	999.101	803.910

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	17.512.157	16.818.638
2.03.01	Capital Social Realizado	8.460.954	7.720.760
2.03.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.03.02.07	Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
2.03.02.08	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
2.03.04	Reservas de Lucros	3.148.498	4.739.575
2.03.04.01	Reserva Legal	501.886	501.886
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8.179	8.179
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	428.599	428.599
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	693.200
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	897.877
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.586.732	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-600.226	-557.896

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.662.565	4.981.245	1.423.415	4.034.992
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-711.592	-2.179.881	-700.661	-1.949.411
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-473.247	-1.385.558	-477.081	-1.292.834
3.02.02	Custo do serviço prestados a terceiros	-1.055	-4.511	-3.225	-2.491
3.02.03	Custo de construção	-237.290	-789.812	-220.355	-654.086
3.03	Resultado Bruto	950.973	2.801.364	722.754	2.085.581
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-362.343	-945.285	-243.109	-663.070
3.04.01	Despesas com Vendas	-17.546	-127.236	-8.311	-26.080
3.04.01.01	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-11.179	-123.376	-3.641	-12.768
3.04.01.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-5.826	-16.261	-4.576	-13.106
3.04.01.03	Perdas - Energia livre	0	-266	746	-7.350
3.04.01.04	Outras	-541	12.667	-840	7.144
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-347.582	-828.287	-240.329	-650.795
3.04.02.01	Pessoal	-160.841	-397.315	-137.612	-348.227
3.04.02.02	Material	-2.538	-9.257	-3.346	-8.430
3.04.02.03	Serviço de terceiros	-33.414	-91.464	-33.091	-89.368
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-17.229	-53.715	-18.995	-56.424
3.04.02.05	Provisões para contingências	-107.047	-185.498	-33.397	-101.871
3.04.02.06	Outras	-26.513	-91.038	-13.888	-46.475
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.785	10.238	5.531	13.805
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	588.630	1.856.079	479.645	1.422.511
3.06	Resultado Financeiro	15.694	25.217	-20.403	-31.101
3.06.01	Receitas Financeiras	48.625	166.725	54.043	202.425
3.06.01.01	Renda de aplicações financeiras	23.879	94.183	36.930	110.693
3.06.01.02	Varição monetária	3.670	8.726	1.349	18.361
3.06.01.03	Outras receitas financeiras	21.076	63.816	15.764	73.371
3.06.02	Despesas Financeiras	-32.931	-141.508	-74.446	-233.526
3.06.02.01	Encargos de dívidas	-14.398	-50.893	-12.309	-57.577

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.06.02.02	Variações monetárias	-1.120	-5.353	-417	-1.211
3.06.02.03	Outras despesas financeiras	-17.413	-85.262	-61.720	-174.738
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	604.324	1.881.296	459.242	1.391.410
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-89.780	-294.564	-69.546	-214.470
3.08.01	Corrente	-124.046	-328.735	-33.989	-175.982
3.08.02	Diferido	34.266	34.171	-35.557	-38.488
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	514.544	1.586.732	389.696	1.176.940
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-17.396	-42.330	-17.027	-61.566
4.02.01	Participação no resultado abrangente de investidas	21	1.368	1.436	-3.482
4.02.02	Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-20.551	-51.561	-21.787	-68.536
4.02.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.134	7.863	3.324	10.452
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	497.148	1.544.402	372.669	1.115.374
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	497.148	1.544.402	372.669	1.115.374

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.248.949	1.021.147
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.997.415	1.402.822
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.881.296	1.391.410
6.01.01.02	Depreciação e amortização	309.345	313.142
6.01.01.03	Variações monetária e cambial (líquidas)	-3.367	-17.145
6.01.01.04	Equivalência patrimonial	-10.238	-13.805
6.01.01.05	Provisão para contingências	185.498	101.871
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	123.376	12.034
6.01.01.07	Benefícios pos-emprego	22.988	-8.081
6.01.01.08	Atualização de depósitos judiciais	-12.150	-7.340
6.01.01.09	Atualização de títulos da dívida agrária (TDA)	-161	-189
6.01.01.10	Receita financeira	-601.436	-520.001
6.01.01.11	Encargos financeiros	42.860	60.760
6.01.01.12	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	-53.355
6.01.01.13	Atualização de dividendos	59.404	143.447
6.01.01.14	Outros	0	74
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-142.593	230.389
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-222.759	118.100
6.01.02.02	Estoques	2.032	3.904
6.01.02.03	Tributos e contribuições sociais	-18.710	-38.387
6.01.02.04	Adiantamentos a empregados	-13.678	-14.718
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	7.051	17.463
6.01.02.06	Serviços em curso	-12.399	-5.930
6.01.02.07	Fornecedores	-104.166	-29.565
6.01.02.08	Compensação ambiental	-13.640	0
6.01.02.09	Obrigações estimadas	56.620	41.234
6.01.02.10	Encargos do consumidor a recolher	11.091	-14.594
6.01.02.11	Pesquisa e Desenvolvimento	31.809	23.200
6.01.02.12	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-802	3.694
6.01.02.13	Provisão para contingências	28.488	16.981
6.01.02.14	Titulos e valores mobiliários	126.464	133.263
6.01.02.15	Outros ativos e passivos operacionais	-19.994	-24.256
6.01.03	Outros	-605.873	-612.064
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos a acionistas e outras partes relacionadas	-6.582	-8.076
6.01.03.02	Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	-28.111	-48.239
6.01.03.03	Pagamentos de benefícios pós-emprego	-149.570	-121.444
6.01.03.04	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-218.382	-304.035
6.01.03.05	Pagamento de participações nos lucros ou resultados	-102.287	-91.372
6.01.03.06	Depósitos judiciais	-100.941	-38.898
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.475.249	-1.057.174
6.02.01	Aplicações em Ativo Imobilizado	-1.444.649	-1.046.009
6.02.02	Aplicações em Ativo Intangível	-4.683	-3.115
6.02.03	Ativo financeiro da transmissão	-45.963	-11.242
6.02.04	Baixas de Ativos Imobilizado e Intangível	15.581	33

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.02.05	Dividendos recebidos	4.617	0
6.02.06	Outros	-152	3.159
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	167.127	68.702
6.03.01	Empréstimos e financiamentos obtidos a longo prazo	1.021.510	678.361
6.03.02	Pagamento de parcelas de curto prazo de empréstimos e financiamentos de longo prazo	-287.967	-32.979
6.03.03	Remuneração paga a acionistas	-620.958	-635.566
6.03.04	Debêntures	6.176	0
6.03.05	Recursos recebidos de acionistas e partes relacionadas	46.994	0
6.03.06	Outros	1.372	58.886
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-59.173	32.675
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	564.024	497.993
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	504.851	530.668

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.739.575	0	-557.896	16.818.638	0	16.818.638
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.739.575	0	-557.896	16.818.638	0	16.818.638
5.04	Transações de Capital com os Sócios	740.194	0	-693.200	0	0	46.994	0	46.994
5.04.01	Aumentos de Capital	740.194	0	-693.200	0	0	46.994	0	46.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-897.877	1.586.732	-42.330	646.525	0	646.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.586.732	0	1.586.732	0	1.586.732
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	-897.877	0	-42.330	-940.207	0	-940.207
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	0	1.368	1.368	0	1.368
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-43.698	-43.698	0	-43.698
5.05.02.08	Aprovação de dividendos adicionais pela AGO	0	0	-897.877	0	0	-897.877	0	-897.877
5.07	Saldos Finais	8.460.954	4.916.199	3.148.498	1.586.732	-600.226	17.512.157	0	17.512.157

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161	0	17.216.161
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161	0	17.216.161
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.461.988	0	0	-1.461.988	0	-1.461.988
5.04.08	Aprovação de dividendos adicionais pela AGO	0	0	-1.461.988	0	0	-1.461.988	0	-1.461.988
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.174.152	-58.778	1.115.374	0	1.115.374
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.176.940	0	1.176.940	0	1.176.940
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-2.788	-58.778	-61.566	0	-61.566
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	-2.788	-694	-3.482	0	-3.482
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-58.084	-58.084	0	-58.084
5.07	Saldos Finais	7.720.760	4.916.199	3.484.723	1.174.152	-426.287	16.869.547	0	16.869.547

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
7.01	Receitas	5.606.430	4.676.993
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.727.597	4.688.448
7.01.02	Outras Receitas	2.209	579
7.01.02.01	Outras receitas (despesas) operacionais	18.736	21.035
7.01.02.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-16.261	-13.106
7.01.02.03	Perdas - Energia livre	-266	-7.350
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-123.376	-12.034
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.836.500	-1.538.066
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.836.500	-1.538.066
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.769.930	3.138.927
7.04	Retenções	-309.345	-313.142
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-309.345	-313.142
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.460.585	2.825.785
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	177.080	216.306
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.238	13.805
7.06.02	Receitas Financeiras	165.604	201.795
7.06.03	Outros	1.238	706
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.637.665	3.042.091
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.637.665	3.042.091
7.08.01	Pessoal	544.197	485.598
7.08.01.01	Remuneração Direta	493.980	485.796
7.08.01.03	F.G.T.S.	24.657	26.177
7.08.01.04	Outros	25.560	-26.375
7.08.01.04.01	Honorários da diretoria	2.225	1.983
7.08.01.04.02	Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	21.632	24.997
7.08.01.04.03	Benefícios pós-emprego	1.703	0
7.08.01.04.04	Incentivo a aposentadoria e demissão voluntária - PDVP	0	-53.355
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.348.711	1.128.116
7.08.02.01	Federais	1.264.769	1.054.001
7.08.02.02	Estaduais	81.368	72.133
7.08.02.03	Municipais	2.574	1.982
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	158.025	251.437
7.08.03.01	Juros	141.508	233.529
7.08.03.02	Aluguéis	16.517	17.908
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.586.732	1.176.940
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.586.732	1.176.940

Comentário do Desempenho

1 – Lucro Líquido

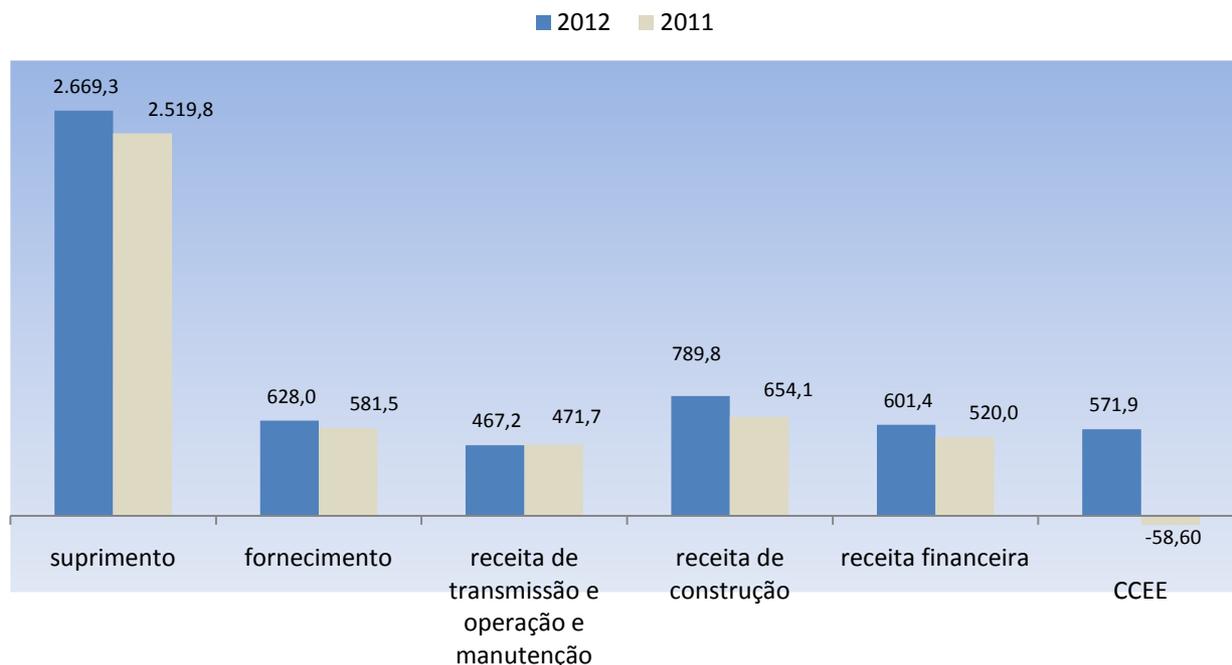
A Companhia registrou de janeiro a setembro de 2012 um lucro líquido acumulado de R\$ 1.586,7 milhões, superando em 34,8% o resultado do mesmo período de 2011 (R\$ 1.176,9 milhões).

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional.

A receita operacional bruta, no montante de R\$ 5.745,6 milhões, apresentou aumento, 22,0%, em relação à alcançada no mesmo período de 2011 (R\$ 4.708,0 milhões), refletindo o aumento de 5,9% no montante apurado no *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras (R\$ 2.669,3 milhões, contra R\$ 2.519,8 milhões, respectivamente), resultante do movimento nos contratos de leilões realizados no Ambiente de Contratação Livre – ACL e dos reajustes previstos nos contratos vigentes; do aumento de 8,0% do *fornecimento* direto às indústrias (R\$ 628,0 milhões e R\$ 581,5 milhões respectivamente) motivados pela entrada de novos contratos em relação aos vencimentos dos contratos de leilões de energia; do acréscimo da *receita de construção* 20,7% (R\$ 789,8 milhões e R\$ 654,1 milhões, respectivamente), em decorrência de novos investimentos em transmissão; do aumento de 15,7% da *receita financeira* (R\$ 601,4 milhões contra R\$ 520,0 milhões respectivamente), decorrente da atualização do ativo financeiro da transmissão. A *receita de transmissão e operação e manutenção*, manteve-se no mesmo patamar do período comparado. Os montantes apurados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, no mercado de curto prazo, registraram resultado positivo de R\$ 571,9 milhões em comparação ao resultado negativo de R\$ -58,6 milhões no mesmo período de 2011.

Principais receitas operacionais

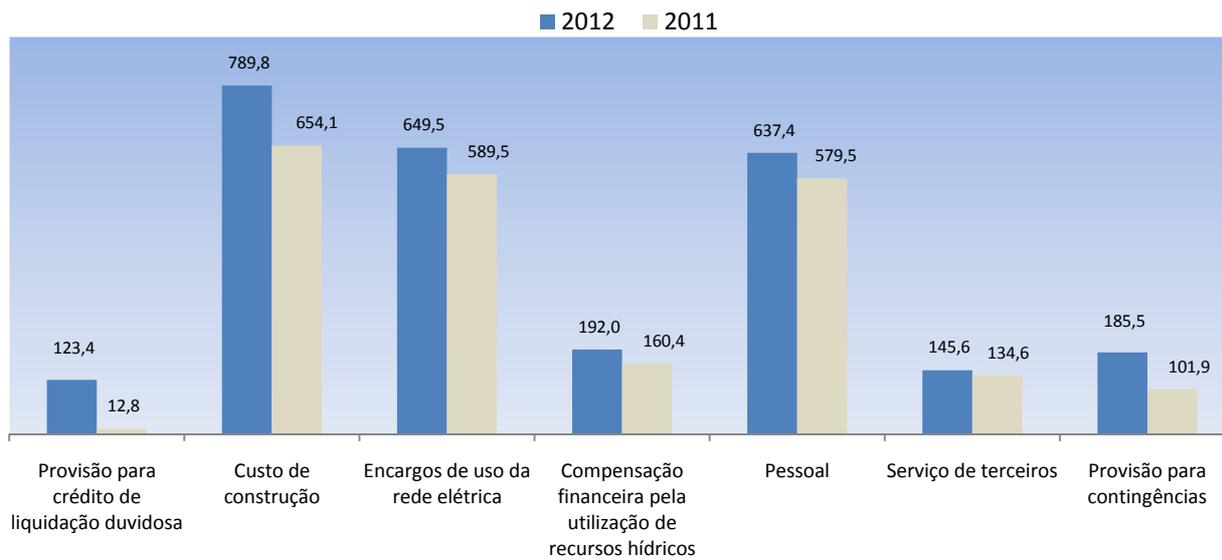


Comentário do Desempenho

b) Custos e Despesas Operacionais.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 3.135,4 milhões no período, com aumento de 19,4% (R\$ 509,1 milhões) em relação aos registrados no mesmo período de 2011 (R\$ 2.626,3 milhões). As rubricas com maiores aumentos foram: Custo de construção [+20,7% (R\$ 135,7 milhões)], Provisão para crédito de liquidação duvidosa [+871,9% (R\$ 111,6 milhões)], Encargo de uso da rede de elétrica [+10,2% (R\$ 60,0 milhões)], Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos [+19,7% (R\$ 31,6 milhões)], Pessoal [+10,0% (R\$ 57,9 milhões)], e Provisão para contingências [+82,0% (R\$ 83,6 milhões)].

Principais custos e despesas operacionais



c) Resultado do Serviço.

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar no período um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 1.845,8 milhões, com aumento de 31,0% em relação ao apurado no mesmo período de 2011, que alcançou R\$ 1.408,7 milhões.

d) Resultado Financeiro.

As despesas e receitas financeiras apresentaram, no período, resultado líquido positivo no valor de R\$ 25,2 milhões, com aumento de R\$ 56,3 milhões, comparado com o mesmo período de 2011 que apresentou resultado líquido negativo (R\$ -31,1 milhões). A rubrica com maior impacto foi *juros sobre remuneração aos acionistas* [- 58,6% (R\$ 59,4 milhões)].

Principais receitas e despesas financeiras



Comentário do Desempenho

e) Incentivos fiscais.

No período em análise, registrou-se o montante acumulado de R\$ 335,5 milhões, a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, representando aumento de 41,3% em relação ao acumulado no mesmo período de 2011 (R\$ 237,4 milhões).

2 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no período totalizaram R\$ 760,1 milhões (R\$ 715,2 milhões, no mesmo período de 2011), dos quais R\$ 462,9 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 246,2 milhões em geração de energia e R\$ 51,0 milhões em infraestrutura.

Ainda no âmbito dos investimentos, foram efetivados, no período, aportes de capital no montante de R\$ 57,8 milhões na sua investida da atividade de transmissão, a empresa **Interligação Elétrica do Madeira S.A.**, criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, de 2.375 km de linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para fevereiro de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

Foram efetivados, no período, aportes de capital no montante de R\$ 274,0 milhões na sua investida da atividade de geração, a empresa **ESBR Participações S.A.**, constituída em 12/02/2009, com participação da Chesf de 20%, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.750 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU.

No período, foram efetivados aportes de capital no montante de R\$ 40,8 milhões na investida **Manaus Transmissora de Energia S.A.**, criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 335 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 224 km de extensão aproximada; construção da subestação Silves (antes denominada Itacoatiara) em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Lechuga (antes denominada Cariri) em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato. A Companhia possui participação de 19,5% no capital social da referida empresa, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 2.263 milhões, com início de operação previsto para novembro/2012.

A Companhia realizou, neste período, aporte de capital no montante de R\$ 22,1 milhões na investida **TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.**, originada do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Aneel, em 27 de novembro de 2009, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional de 156 km de linha de transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500 kV, e Aquiraz II, em 230 kV, localizadas no estado do Ceará. Essa empresa foi constituída em 12 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, da qual a Chesf participa com 49% e a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, a partir de 12 de julho de 2010, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 004/2010 ANEEL, com investimento previsto de R\$ 421 milhões.

A Companhia efetivou aportes no capital da sua investida **Norte Energia S.A.**, no montante de R\$ 45,0 milhões. Esta empresa foi constituída em 21/07/2010, a partir do Consórcio Norte Energia, vencedor do

Comentário do Desempenho

Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto foi a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15,00%, juntamente com a Eletrobras, 15,00%; Eletronorte, 19,98%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10,00%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; Vale S.A., 9,00%; Caixa FIP Cevix, 5,00%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A., 1,00%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 5,00%, Belo Monte Participações S.A., 10,00%; e Amazônia Energia Participações S.A., 9,77%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima a ser instalada é de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados, com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2010, data da assinatura do Contrato de concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte. O prazo previsto para início da operação é fevereiro/2015.

A Companhia realizou aportes no capital das suas investidas, as empresas **Pedra Branca S.A., São Pedro do Lago S.A. e Sete Gameleiras S.A.**, no valor de R\$ 10,2 milhões, R\$ 10,3 milhões, e R\$ 9,9 milhões, respectivamente. Essas empresas, com composição acionária formada pela Chesf (49,0%), pela Brennard Energia S.A.(50,9%) e pela Brennard Energia Eólica S.A.(0,1%), são resultado dos consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras vencedores do Leilão ANEEL nº 007/2010, cujos objetos foi a contratação de energia de fontes alternativas de geração no ambiente regulado na modalidade por disponibilidade de energia, com início de suprimento previsto para janeiro de 2013 e prazo de duração de vinte anos. Cada um dos três parques eólicos – EOL Pedra Branca, EOL São Pedro do Lago e EOL Sete Gameleiras -, localizados na Região Nordeste, têm capacidade para gerar 30,0 MW.

A Companhia realizou aporte de R\$ 13,7 milhão na investida **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.**, constituída a partir do Consórcio Garanhuns, vencedor do Lote L do Leilão nº 004/2011, promovido pela Aneel, em 02 de setembro de 2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente LT Luis Gonzaga – Garanhuns, em 500 kV, com 224 km; LT Garanhuns – Campina Grande III, em 500 kV, com 190 km; LT Garanhuns – Pau Ferro, em 500 kV, com 239 km; LT Garanhuns – Angelim I, em 230 kV, com 13 Km; SE Garanhuns, 500/230 kV; SE Pau Ferro, 500/230 kV, foi constituída a empresa Interligação Elétrica Garanhuns S.A., em 22/09/2011, composta pela Chesf com participação de 49% e pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos. A partir de 09/12/2011, data da assinatura do contrato de concessão nº 22/2011 – ANEEL, o prazo previsto para início de operação é junho/2014.

A Companhia, em consórcio com a empresa francesa Voltalia, venceu o Leilão nº 007/2011, promovido pela Aneel, em 20 de dezembro de 2011, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica. As usinas Junco I e II, de 30 MW, cada, serão construídas no município de Jijoca de Jericoacoara, e as usinas Caiçara I e II, de 30 MW e 21 MW, respectivamente, serão construídas no município de Cruz, no Estado do Ceará e totalizarão 111,0 MW de potência instalada, com um investimento da ordem de R\$ 370 milhões, tendo a entrada em operação prevista para até janeiro de 2016. A participação da Companhia nesses quatro projetos eólicos será de 49%, e 51% da empresa francesa Voltalia, por meio das empresas **Eol Junco I S.A., Eol Junco II S.A., Eol Caiçara I S.A. e Eol Caiçara II S.A.** constituídas em março deste ano. A Companhia realizou aportes de capital, nestas investidas, no valor de R\$ 0,1 milhão, em cada uma.

Correspondente a sua participação em cada investida, a Companhia registrou de janeiro a setembro de 2012, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 50,1 milhões, contra R\$ 53,9 milhões, registrado no mesmo período de 2011.

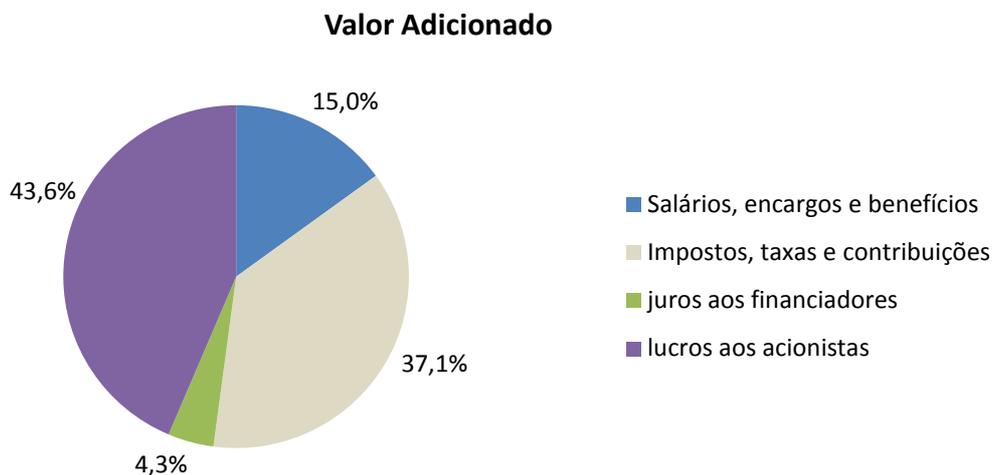
3 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações financeiras do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 2.517,6 milhões, com aumento de 23,4% em relação ao registrado no mesmo período de 2011, que totalizou R\$ 2.039,9 milhões.

Comentário do Desempenho

4 – VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no período foi de R\$ 3.637,7 milhões, representando 63,3% de suas receitas, contra R\$ 3.042,1 milhões, registrados no mesmo período de 2011, que representaram 64,6%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (15,0%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (37,1%); de juros aos financiadores (4,3%) e de lucros aos acionistas (43,6%).



* * *

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento (contratos iniciais), à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado limitado à Região Nordeste, passou a atuar em todo o território nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do País, tendo hoje como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a Geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.615 MW. O seu sistema de transmissão é composto por 106 subestações (considerando-se neste total a subestação Sapeaçu, localizada no Recôncavo Baiano, em relação à qual a Chesf tem contrato de cessão de uso) e 18.937,3 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de Transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. As autorizações concedidas pela Aneel, por meio de resoluções, para novos empreendimentos, caracterizadas como Receitas de Rede Básica de Novos Investimentos – RBNI/RCDM, estão sujeitas a revisão tarifária a cada quatro anos, com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente pelo IGP-M até o final da concessão. Adicionalmente ao contrato de concessão existente, a Chesf tem firmado novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela Aneel. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e está sujeita a revisões tarifárias a cada cinco anos.

Desde 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica e de geração eólica que terão capacidades instaladas de 15.244,1 MW e 201,0 MW, cuja participação da Companhia equivale a 2.498,9 MW e 98,5 MW, respectivamente, e de empreendimentos de transmissão compostos por 1.241 km de linhas de transmissão, em serviço, e 4.068 km de linhas de transmissão, em construção.

Notas Explicativas**2 - DAS CONCESSÕES**

A Companhia detém as seguintes concessões e permissões:

- **Geração**

CONCESSÕES / PERMISSÕES	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Utilizada em 2012 (MW médio/ano)	Data da Concessão / Permissão	Data de Vencimento
USINAS					
Hidrelétricas					
Paulo Afonso I	São Francisco	180,001	40,700	03/10/1945	02/10/2015
Paulo Afonso II	São Francisco	443,000	42,092	03/10/1945	02/10/2015
Paulo Afonso III	São Francisco	794,200	419,144	03/10/1945	02/10/2015
Paulo Afonso IV	São Francisco	2.462,400	1.422,193	03/10/1945	02/10/2015
Apolônio Sales (Moxotó)	São Francisco	400,000	122,894	03/10/1945	02/10/2015
Luiz Gonzaga (Itaparica)	São Francisco	1.479,600	944,813	03/10/1945	03/10/2015
Xingó	São Francisco	3.162,000	2.268,816	03/10/1945	02/10/2015
Piloto	São Francisco	2,000	-	16/02/1949	07/07/2015
Araras	Acaraú	4,000	-	29/08/1958	07/07/2015
Funil	de Contas	30,000	4,311	25/08/1961	07/07/2015
Pedra	de Contas	20,007	0,274	25/08/1961	07/07/2015
Boa Esperança (Castelo Branco)	Parnaíba	237,300	140,461	11/10/1965	10/10/2015
Sobradinho	São Francisco	1.050,300	513,633	10/02/1972	09/02/2022
Curemas	Piancó	3,520	1,065	26/11/1974	25/11/2024
Termelétrica					
Camaçari	-	346,803	0,893	11/08/1977	10/08/2027

Eólica

A Companhia foi vencedora do Leilão Aneel de fontes alternativas nº 007/2010, para o Parque Eólico Casa Nova, a ser instalado no município de Casa Nova, no Estado da Bahia, com capacidade de 180 MW, onde a Licença de Instalação para início da obra foi concedida em 18 de maio de 2012, por meio da Portaria INEMA nº 2.656, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Obs.: Capacidade Utilizada corresponde à geração média, em MW, no período.

Notas Explicativas**• Transmissão**

CONCESSÕES/PERMISSÕES	Data da Concessão	Data de Vencimento
SISTEMA DE TRANSMISSÃO		
Contrato de Concessão nº 061/2001 – Aneel:		
Em serviço:		
- 85 subestações de transmissão, 15 subestações elevadoras e 18.308,3 km de linhas de alta tensão	29/06/2001	07/07/2015
Contratos obtidos por meio de Leilões da Aneel:		
Em serviço:		
- Linha de transmissão Milagres/Tauá (CE), em 230 kV, com extensão de 208,1 km e Subestação Tauá (CE), em 230 kV.	04/03/2005	03/03/2035
- Linha de transmissão Milagres/Coremas (CE/PB), em 230 kV, com extensão de 119,8 km.	04/03/2005	03/03/2035
- Linha de transmissão Paraíso/Açu II (RN), em 230 kV, com extensão de 132,8 km.	14/06/2007	14/06/2037
- Subestação Ibicoara em 500/230 kV(PE)	14/06/2007	14/06/2037
- Linha de transmissão Ibicoara/Brumado (BA), em 230 kV, com extensão aproximada de 94,5 km.	14/06/2007	14/06/2037
- Linhas de transmissão e Paulo Afonso III/Zebu (AL), em 230kV, com extensão de 10,8 km, Linha de transmissão Natal II/Natal III, com 23 km; e Subestações Santa Rita II, em 230/69kV (PB); Zebu, em 230/69kV (AL); e Natal III, em 230/69kV (RN).	03/08/2009	03/08/2039
- Linha de transmissão Pirapama/Suape III, com extensão de 40 km; e Subestação Suape III, em 23/69 kv (PE)	28/01/2009	28/01/2039
Em construção:		
- Linha de transmissão Funil/Itapebi (BA), em 230 kV, com extensão aproximada de 198 km.	20/04/2007	20/04/2037
- Linha de transmissão Picos/Tauá (PI/CE), em 230 kV, com extensão aproximada de 183 km.	14/06/2007	14/06/2037
- Linha de transmissão Jardim/Penedo (SE/AL), em 230 kV, com extensão aproximada de 110 km.	17/03/2008	17/03/2038
- Linha de transmissão Eunápolis/Teixeira de Freitas II, circuito 1 (BA), em 230 kV, com extensão aproximada de 144 km e Subestação Teixeira de Freitas II, em 230/138 kV (BA).	16/10/2008	16/10/2038
- Subestações Suape II, em 500/230 kV, Linha de transmissão Messias/Recife com extensão aproximada de 53 km.	28/01/2009	28/01/2039
- Linhas de transmissão Pau Ferro/Santa Rita II (PE/PB), em 230kV, com extensão aproximada de 109 km .	03/08/2009	03/08/2039
- Linha de transmissão Eunápolis/Teixeira de Freitas II, circuito 2 (BA), em 230 kV, com extensão aproximada de 144 km.	03/08/2009	03/08/2039
- Subestação Camaçari IV, em 500/230kV (BA);	12/07/2010	12/07/2040
- Subestação Arapiraca III, em 230/69 kV (AL), e linha de transmissão, em circuito duplo, Rio Largo II/Penedo, em 230 kV, com extensão aproximada de 44 km.	06/10/2010	06/10/2040
- Subestação Pólo, em 230/69 kV (BA).	06/10/2010	06/10/2040
- Linhas de transmissão Paraíso/Açu II (RN), em 230 kV, circuito 3, com extensão aproximada de 123 km, Açu/Mossoró II (RN), em 230 kV, circuito 2, com extensão aproximada de 69 km e João Câmara/Extremoz II (RN), em 230 kV, C1, com extensão aproximada de 82 km, Subestação João Câmara, em 230 kV (RN) e Subestação Extremoz II, em 230 kV (RN).	23/11/2010	23/11/2040
- Linhas de transmissão Igaporã/Bom Jesus da Lapa II (BA), em 230 kV, C1, com extensão aproximada de 115 km, e Subestação Igaporã, em 230 kV (BA).	23/11/2010	23/11/2040
- Linhas de transmissão Sobral III/Acaraú II (CE), em 230 kV, C2, com extensão aproximada de 97 km, e Subestação Acaraú II, em 230 kV (CE).	23/11/2010	23/11/2040
- Linha de transmissão Paraíso/Lagoa Nova (RN), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 65 km, e Subestação Lagoa Nova, em 230/69 kV (RN).	13/10/2011	13/10/2041
- Subestação Ibiapina, em 230/69 kV (CE).	13/10/2011	13/10/2041
- Linha de transmissão Morro do Chapéu/Irecê (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 65 km, e Subestação Morro do Chapéu, em 230/69 kV (BA).	13/10/2011	13/10/2041
- Linha de transmissão Teresina II/Teresina III (PI), em 230 kV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 26 km, e Subestação Teresina III, em 230/69 kV (PI).	09/12/2011	09/12/2041
- Linha de transmissão Recife II/Suape II (PE), em 500 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 44 km.	09/12/2011	09/12/2041
- Linha de transmissão Camaçari IV/Sapeaçu (BA), em 500 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 105 km.	09/12/2011	09/12/2041
- Linha de transmissão Sapeaçu/Santo Antônio de Jesus (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 31 km.	09/12/2011	09/12/2041

Notas Explicativas

continuação

CONCESSÕES/PERMISSÕES	Data da Concessão	Data de Vencimento
- Linha de transmissão Jardim/Nossa Senhora do socorro (SE), em 230 kV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 1,3 km; Linha de transmissão Messias/Maceió II (AL), em 230 kV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 20 km; Subestação Nossa Senhora do Socorro, em 230/69 kV (SE) - 300MVA; Subestação Maceió II, em 230/69 kV (AL) - 400MVA.; Subestação Poções II, em 230/138 kV (BA) - 200MVA.	17/04/2012	17/04/2042
- Linha de transmissão Camaçari IV/Pirajá (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 45 km e Linha de transmissão Pituaçu/Pirajá (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 5 km.	10/05/2012	10/05/2042
- Subestação Mirueira II, em 230/69 kV (PE) - 300MVA e Subestação Jaboatão II, em 230/69 kV (PE)- 300MVA.	01/06/2012	01/06/2042
- Linha de transmissão Russas/Banabuiu C2 (CE), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 110 km; Linha de transmissão Touros/Ceará MirimII (RN), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 56,17 km; Linha de transmissão Mossoró IV/Mossoró II (RN), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 40 km; Subestação Touros, em 230 kV (RN); e Subestação Mossoró IV, em 230 kV (RN).	01/06/2012	01/06/2042
- Linha de transmissão Igaporã III/Pindaí II (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 46 km; Linha de transmissão Igaporã III/Igaporã II C1 e C2 (BA), em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 2 km cada; Subestação Igaporã III, em 500/230 kV - (6+1) x 250 MVA (BA).	01/06/2012	01/06/2042

A capacidade instalada das usinas, que é sempre superior à sua produção, considera:

- a existência de períodos, tanto ao longo do dia, como no horizonte anual, em que ocorrem maior ou menor demanda de energia no sistema para o qual a usina, ou sistema de geração, está dimensionado;
- a existência de períodos também em que máquinas são retiradas da operação para a execução de manutenção, seja preventiva ou corretiva;
- que a produção das usinas hidráulicas depende ainda da disponibilidade hídrica do rio onde está localizada. Em períodos de maior hidraulicidade pode ser possível elevar a geração, bem como pode haver a necessidade de sua redução durante os períodos de escassez d'água, como ocorre nos períodos de racionamento de energia elétrica.

A produção das usinas do Sistema Chesf é função do Planejamento e Programação da Operação Eletroenergética, com horizontes e detalhamento que vão desde o nível anual até os níveis diário e horário, elaborados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define o montante e a origem da geração necessária para atender aos requisitos energéticos do País de forma otimizada, levando em conta as necessidades do mercado, as disponibilidades hídrica e de máquinas, bem como o custo da geração e a viabilidade de transmissão dessa energia por intermédio de um complexo sistema que interliga as diferentes regiões.

A Companhia possui concessões com vencimento no ano de 2015, para as quais vem adotando todas as providências legais e contratuais, inclusive quanto à manifestação de seu interesse pela prorrogação do prazo dessas concessões.

Notas Explicativas

A Companhia detém ainda, por intermédio de suas controladas em conjunto e coligada, as seguintes concessões e permissões:

• Geração Hidráulica

Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Rio	Capacidade em MW	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:						
UHE Dardanelos	Energética Águas da Pedra S.A.	24,50%	Aripuanã	261,000	2007	2042
Em construção:						
UHE Jirau	ESBR Participações S.A.	20,00%	Madeira	3.750,000	2008	2043
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	15,00%	Xingu	11.233,100	2010	2045

• Geração Eólica

Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Localidade	Capacidade em MW	Ano da Autorização	Ano de Vencimento
Em construção:						
EOL São Pedro do Lago	São Pedro do Lago S.A.	49,00%	São Pedro do Lago (BA)	30,00	2011	2046
EOL Pedra Branca	Pedra Branca S.A.	49,00%	Pedra Branca(BA)	30,00	2011	2046
EOL Sete Gameleiras	Sete Gameleiras S.A.	49,00%	Sete Gameleiras (BA)	30,00	2011	2046
EOL Junco I	EOL Junco I	49,00%	Jijoca de Jericoacoara (CE)	30,00	2012	2047
EOL Junco II	EOL Junco II	49,00%	Jijoca de Jericoacoara (CE)	30,00	2012	2047
EOL Caiçara I	EOL Caiçara I	49,00%	Cruz (CE)	30,00	2012	2047
EOL Caiçara II	EOL Caiçara II	49,00%	Cruz (CE)	21,00	2012	2047

Notas Explicativas

• Transmissão

SISTEMA DE TRANSMISSÃO	Empresa	Participação da Companhia	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:				
- Linha de transmissão Teresina (PI) / Sobral/ Fortaleza(CE), em 500 kV, com extensão de 546 km.	STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	2004	2034
- Linha de transmissão Colinas/Miracema/ Urupi/ Peixe 2/Serra da Mesa (TO/GO), em 500 kV, com 695 km.	Integração Transmissora de Energia S.A.	12,00%	2006	2036
Em construção:				
- Linha de Transmissão Oriximiná/Silves CD, em 500 kV, com aproximadamente 335 km de extensão, e Silves/Lexuga, em 500 kV, com aproximadamente 224 km de extensão (PA/AM); subestações Silves 500/138 kV e Lechuga 500/230 kV.	Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,50%	2008	2038
- Linha de transmissão Coletora Porto Velho (RO)/ Araraquara 2 (SP), nº 01, em CC, +/- 600 kV, com aproximadamente 2.375 km de extensão; Estação Retificadora nº 02 CA/CC, 500 kV/+/- 600kV – 3.150 MW; e Estação Inversora nº 02 CC/CA, +/- 600 kV/ 500kV – 2.950 MW.	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	2009	2039
- Linha de transmissão São Luiz II/ São Luiz III (MA), em 230 kV, com aproximadamente 156 km de extensão; subestação Pecém II (CE), 500 kV e Aquiraz II (CE), em 230 kV.	TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,00%	2010	2040
- Linha de transmissão Ceará Mirim/ João Câmara II, em 500 kV, com 64 km de extensão; LT Ceará Mirim/Campina Grande III, em 500 kV, com 201 km de extensão; LT Ceará Mirim/Extremoz II, em 230 kV, com 26 km de extensão; LT Campina Grande III/ Campina Grande II, em 230 kV, com 8,5 km; SE João Câmara II, em 500 kV, SE Ceará Mirim, em 500/230 kv, e SE Campina Grande III, 500/230 kV; Seccionamento Campina Grande II/Extremoz II C1/C2, em 230 kv, com 12,5 km.	Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	49,00%	2011	2041
- Linha de transmissão Luiz Gonzaga/Garanhuns, em 500 kV, com 224 km de extensão; LT Garanhuns/Campina Grande III, em 500 kV, com 190 km de extensão; LT Garanhuns/Pau Ferro, em 500 kV, com 239 km de extensão; LT Garanhuns/Angelim I, com 13 km; SE Garanhuns, 500/230 kV e SE Pau Ferro, 500/230 kV.	Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,00%	2011	2041

3 – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

A Companhia está apresentando com as suas Informações Trimestrais individuais, as Informações Trimestrais Consolidadas. Este procedimento é necessário em virtude de a legislação societária brasileira determinar a divulgação das Informações Trimestrais individuais das entidades que possuem investimentos em controladas em conjunto, mesmo quando estas entidades divulgam suas demonstrações consolidadas.

Notas Explicativas

A conclusão da preparação destas informações trimestrais e suas notas explicativas possuem autorização, pelos níveis competentes da administração, para 29 de outubro de 2012.

As Informações Trimestrais Individuais estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM vigentes.

As Informações Trimestrais Consolidadas foram elaboradas e estão preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (*BRGAAP*) e com os procedimentos de consolidação apresentados na nota 5.

Não há diferença entre patrimônio líquido e lucro líquido consolidados, constantes das informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as *IFRS* e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e patrimônio líquido e lucro líquido da controladora, constantes das informações trimestrais individuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais - ITR da Companhia compreendem:

- As ITR consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil; e
- As ITR individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As ITR individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas ITR individuais não são consideradas como estando conforme as *IFRS*, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora, pelo seu valor justo ou pelo custo.

4.2. Base de elaboração

As ITR foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As ITR são apresentadas na moeda corrente e legal do País, o Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moedas estrangeiras, quando aplicáveis, são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio oficial da data do balanço, fornecida pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do período.

4.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas em conjunto

As ITR consolidadas incluem as ITR da Companhia e as demonstrações financeiras de sociedades de propósitos específicos controladas em conjunto. O controle é caracterizado quando a Companhia tem o poder sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas ITR individuais da Companhia as informações financeiras referentes às empresas controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

A Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (*IAS 28*), em seus itens 24 e 25, utiliza para a determinação do valor da equivalência patrimonial de seus investimentos em coligadas e controladas, o valor do patrimônio líquido das investidas com base nas demonstrações financeiras

Notas Explicativas

levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da investidora. Ocorrendo a indisponibilidade de demonstrações financeiras por parte da investida em data coincidente à da Investidora há a utilização de demonstrações com defasagem de 30 dias, acompanhadas de ajustes pertinentes quando da ocorrência de efeitos de eventos e transações relevantes entre as datas das demonstrações não coincidentes.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia. As transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto são eliminados nas ITR consolidadas.

4.4. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras/ITR com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

4.5. Participações em empreendimentos em conjunto (*joint ventures*)

Uma *joint venture* é um acordo contratual pelo qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da investida requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Os acordos de *joint venture* que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

A Companhia apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras/ITR consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações da Companhia nos ativos, passivos e resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas demonstrações financeiras/ITR consolidadas da Companhia linha a linha.

Nas demonstrações financeiras/ITR individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

4.6. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos ou grupos de ativos são classificados como mantidos para venda, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é altamente provável e os ativos ou grupo de ativos estiverem disponíveis para venda imediata em sua condição atual.

Os ativos ou grupo de ativos classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

4.7. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber decorrente do curso normal das atividades da Companhia, excluídos descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o seu valor pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades.

Compreendem ainda as seguintes:

Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo *pro rata* e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto.

Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção dos ativos da transmissão com base no custo incorrido.

Notas Explicativas

Receita de construção para as expansões, reforços e melhorias da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica não apurando margem na construção.

4.8. Custos de financiamentos e empréstimos

Os custos de financiamentos e empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estiverem prontos para o uso ou a venda pretendidos.

Todos os outros custos com financiamentos e empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

4.9. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período, como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

4.10 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

4.10.1. Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do período.

4.10.2. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (impostos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras/ITR e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

4.10.3. Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, do período

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

Notas Explicativas

4.11. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos de geração e ativos administrativos.

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do período.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

4.12. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O produto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o produto gerará benefícios econômicos;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o produto;
- O gasto atribuível ao produto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

4.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Caso haja tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante de perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

De acordo com a avaliação da Companhia não há indicativo de que os valores contábeis das suas unidades geradoras de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados nas suas operações futuras.

4.14. Estoques - Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

Notas Explicativas

4.15. Instrumentos financeiros

4.15.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Ativos financeiros são reconhecidos a valor justo acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição desse ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras, concessão de serviço público, outros créditos e instrumentos financeiros derivativos por meio de suas controladas em conjunto classificados como instrumentos de *hedge*.

4.15.1.1. Mensuração subsequente dos ativos financeiros

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são classificados *a valor justo por meio do resultado*, quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros *a valor justo por meio do resultado* são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

- **Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração desconto na aquisição e taxas ou custos incorridos.

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como *mantidos até o vencimento* quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

4.15.1.2. Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, por força de um acordo de "repasse"; e (a) A Companhia transfere todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) A Companhia não transfere nem retém todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

4.15.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, financiamentos e empréstimos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de financiamentos e empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Notas Explicativas

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, financiamentos e empréstimos e instrumentos financeiros derivativos - por intermédio de suas controladas em conjunto, classificados como instrumento de *hedge*, e outras contas a pagar.

4.15.2.1. Mensuração subsequente dos passivos financeiros

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Financiamentos e empréstimos**

Após o reconhecimento inicial, financiamentos e empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

- **Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

- **Mantidos para negociação**

Passivos financeiros são classificados como *mantidos para negociação* quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* (*hedge accounting*) definidos pelo CPC 38 (IAS 39). Derivativos, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.15.2.2. Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

4.15.3. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado, no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado, com isenção de interesses; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

4.15.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto, firma contratos derivativos com o objetivo de administrar a exposição aos riscos de flutuação de taxas de câmbio e variação do preço da commodity alumínio no mercado internacional. De acordo com o preconizado no CPC 38 (IAS 39), o registro destes derivativos deu-se através da aplicação da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

A Companhia não possui contratos derivativos com fins comerciais ou especulativos (nota 36).

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos a valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também a valor justo.

Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento é positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

A Companhia, para fins de contabilidade de *hedge*, classifica suas relações de *hedge* como "hedges" de fluxo de caixa. Desta forma, os ganhos ou perdas resultantes do instrumento de *hedge* que são determinados como eficazes são reconhecidos em outros resultados abrangentes. A parte ineficaz de tais ganhos ou perdas é reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no exercício em que o item objeto de hedge é reconhecido no resultado.

A Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge.

Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

4.16. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o período, e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas ITR individuais e como informação suplementar às ITR consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nas *IFRS*.

4.17. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Destacam-se a seguir as normas, emendas a normas e interpretações *IFRS*, emitidas pelo *IASB*, que ainda não entraram em vigor para o período encerrado em 30/09/2012:

- *IFRS 9* – Instrumentos Financeiros;
- *IAS 24* – Divulgação de Partes Relacionadas;
- *IAS 32* – Classificação das Emissões de Direitos;
- *IFRIC 19* – Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais;
- *IFRS 1* – Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da *IFRS 7* para Adotantes Iniciais;
- Melhorias às *IFRS* emitidas em 2011.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às *IFRS* acima citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos *IFRS* está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia não estimou a extensão do impacto dessas novas normas em suas demonstrações financeiras/ITR.

4.18. Benefícios pós-emprego

a) Obrigações de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período. Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrem.

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente,

Notas Explicativas

por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrem.

4.19. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e da IAS 33.

4.20. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 (IAS 37) e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

4.21. Demais Práticas Contábeis

a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação das presentes demonstrações financeiras/ITR a Companhia adotou estimativas e premissas baseada na experiência e em outros fatores que entende como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que essas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Companhia, a materialização sobre o valor contábil de ativos e passivos e de resultado das operações são incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

- Provisões - São reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade provável de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras/ITR, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.
- Valor recuperável de ativos de longa duração - A Administração da Companhia e de suas controladas adotam variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário. Nesta prática, são aplicados julgamentos baseados na experiência na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada, que representa as práticas determinadas pela Aneel aplicáveis aos ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor. Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas na determinação dos fluxos de caixa futuro descontados, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos intrinsecamente incertos. Dentre esses eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, a taxa de crescimento da atividade econômica do país, a disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pela Companhia, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão. Neste ponto, foi adotada a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo valor contábil residual existente no final do prazo das concessões de geração e transmissão de energia elétrica.

Notas Explicativas

- Base de determinação de indenização pelo poder concedente sobre concessões de serviço público - A Companhia adota a premissa de que os bens são reversíveis no final dos contratos de concessão, com direito de recebimento integral de indenização do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Existe discussão de interpretação legal e regulatória sobre a base de determinação do valor indenizável, havendo diferentes interpretações. Com base nas disposições contratuais, interpretações dos aspectos legais e regulatórios, e em parecer de consultor jurídico independente a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelo valor residual contábil no final da concessão. Essa determinação impactou a base de formação dos ativos de geração cujos contratos possuem cláusula de indenização, e das operações de transmissão de energia elétrica que foram classificadas no escopo da ICPC 01 (*IFRIC 12*).
- Obrigações atuariais - As obrigações atuariais são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes e os resultados reais futuros das estimativas contábeis utilizadas nestas demonstrações financeiras/ITR podem ser distintos, sob variáveis, premissas e condições diferentes daquelas existentes e utilizadas na época do julgamento.
- Vida útil dos bens do imobilizado - A Companhia utiliza os critérios definidos na resolução Aneel nº 367, de 02 de junho de 2009, atualizada pela resolução nº 474 de 07/02/2012, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dessas contas a receber.

d) Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras em Letras do Tesouro Nacional - LTN e Notas do Tesouro Nacional, séries B e F, são mantidas para negociação em fundo de investimento exclusivo, conforme regulamentação em vigor. Os demais títulos e valores mobiliários, correspondentes a menor parte, estão relacionados a Títulos da Dívida Agrária - TDA e Notas do Tesouro Nacional - NTN, série P, com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária, com impactos no resultado e são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

e) Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados referem-se a garantias prestadas a instituições financeiras e em leilões de energia elétrica e depósitos judiciais vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa, estão registradas ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Ativos indexados

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço, e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

g) Ativo financeiro - Concessões de serviço público

Refere-se a ativo financeiro a receber no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica pela Receita Anual Permitida ou por indenização.

O Ativo financeiro - Receita Anual Permitida é o valor estimado de recebimento durante o prazo de concessão.

O Ativo financeiro indenizável refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente

Notas Explicativas

da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão (*IFRIC 12*) e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão. Esses ativos financeiros são remunerados por taxa interna de retorno calculada com base no fluxo de caixa projetado desses investimentos.

h) Patrimônio Líquido

Os Lucros a Realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária, apropriados à reserva de lucros a realizar até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível.

i) Resultado

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no exercício e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene/Sudam, calculada com base no lucro da exploração (nota 33).

j) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e financiamentos e empréstimo, e são reconhecidas pelo regime de competência.

4.22. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO SETOR ELÉTRICO

4.22.1 - Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela RPB (parcela referente às instalações da Rede Básica) mais a RPC (parcela referente às demais instalações de transmissão e conexões). A RPB ainda está subdividida em RBSE (receita referente aos ativos de transmissão indicados na Resolução ANEEL nº 167/2000, para as instalações de transmissão existentes na época), mais RBNI (receita referente aos novos ativos a serem incorporados ao sistema de transmissão da Companhia), ambas reajustadas anualmente pelo IGP-M. A RBNI está sujeita a revisão tarifária a cada quatro anos. Nas novas concessões, obtidas em Leilões Públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada cinco anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

4.22.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

4.22.3. Reserva Global de Reversão - RGR

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Lei nº 12.431, de 24/06/2011. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

4.22.4. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

4.22.5. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Notas Explicativas

Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel.

4.22.6. Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC

Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel, para cada concessionária, em função do seu mercado, e podem variar conforme a necessidade de uso das usinas termoelétricas. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

4.22.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) das multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras.

4.22.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

4.22.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

4.22.10. Encargo de Energia de Reserva - EER

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo dessa energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da Aneel nº 385/2009.

4.22.11. Uso de Bem Público

Corresponde aos valores estabelecidos em contrato de concessão para exploração de potencial de energia hidráulica, os quais são registrados pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontados a valor presente à taxa implícita do projeto.

Notas Explicativas

4.22.12. Ativos e Passivos Regulatórios

A Companhia não reconhece em sua contabilidade os ativos e passivos regulatórios, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos, previstas nas práticas internacionais de contabilidade e no Pronunciamento CPC que definem a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações financeiras/ITR.

5 - PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

I) Estas Informações trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 18 (*IAS 28*), aprovado pela Deliberação CVM nº 605/2009 e incluem a Chesf, suas coligadas e controladas em conjunto, para fins de equivalências patrimoniais e de Consolidação Proporcional, conforme quadro a seguir:

<u>Empresas</u>	<u>31/08/2012</u>	<u>30/11/2011</u>	<u>31/08/2011</u>
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Integração Transmissora de Energia S.A.	12,0%	12,0%	12,0%
ESBR Participações S.A.	20,0%	20,0%	20,0%
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5%	19,5%	19,5%
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5%	24,5%	24,5%
Manaus Construtora Ltda.	19,5%	19,5%	19,5%
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Norte Energia S.A.	15,0%	15,0%	15,0%
Pedra Branca S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
São Pedro do Lago S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Sete Gameleiras S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,0%	49,0%	-
Eol Junco I S.A.	49,0%	-	-
Eol Junco II S.A.	49,0%	-	-
Eol Caiçara I S.A.	49,0%	-	-
Eol Caiçara II S.A.	49,0%	-	-
Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.	49,0%		

II) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados das coligadas e controladas em conjunto, utilizadas para a determinação do valor da equivalência patrimonial e consolidação proporcional, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (*IAS 28*), em seus itens 24 e 25, são levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da investidora. Entretanto, ainda de acordo com os citados pronunciamentos, tornou-se necessária a utilização de demonstrações com defasagem de até 30 dias, acompanhadas de ajustes pertinentes, quando da ocorrência de efeitos de eventos e transações relevantes entre as datas das demonstrações não coincidentes. Desta forma, foram utilizadas as demonstrações financeiras das coligadas e controladas em conjunto de 31 de agosto de 2012.

III) Principais práticas de consolidação:

- Eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as suas controladas em conjunto, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Conforme determinação da Instrução CVM nº 408/2004, as demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos e as transações do fundo exclusivo, do qual a Companhia é a única quotista, composto em sua maioria de títulos públicos de alta liquidez.

Notas Explicativas

Os fundos exclusivos, cujas demonstrações financeiras são regularmente revisadas/auditadas, estão sujeitos às obrigações restritas aos pagamentos de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuídas às operações dos investimentos, inexistindo obrigações financeiras relevantes.

6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Caixa e depósitos bancários	23.007	3.306	129.948	52.594
Aplicações financeiras	130.141	265.332	374.903	511.430
Total	153.148	268.638	504.851	564.024

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo exclusivo extramercado com carteira composta, em sua maioria, de títulos de emissão do Tesouro Nacional, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM e à Caixa Econômica Federal, nos termos da legislação específica para empresas estatais emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, e da Resolução nº 4.034, de 30/11/2011, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu os mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta (nota 7). São operações que têm como características liquidez diária, baixo risco, e neste semestre, obteve remuneração de 9,22%, correspondente a 140,55% do CDI.

As aplicações financeiras incluem operações compromissadas que possuem garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, e são lastreadas em títulos públicos, com rentabilidade média atrelada a índices Anbima e taxas prefixadas.

Notas Explicativas

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Origem	Controladora				
	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	30/09/2012	31/12/2011
Participações minoritárias	Ações	-	JCP/Dividendos	42	42
	Provisão para perdas			(12)	(9)
				30	33
T.D.A.	-	Até 2019	TR + 3% a.a.	7.625	7.625
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	-	373
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	183	178
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	342	332
				525	883
Fundo exclusivo	LFT	Até 90 dias	11,42% a.a.	-	914.071
Fundo exclusivo	LTN	Até 90 dias	11,42% a.a.	548.170	-
Fundo exclusivo	NTN - B	Até 90 dias	11,42% a.a.	6.801	-
Fundo exclusivo	NTN - F	Até 90 dias	11,42% a.a.	195.128	-
				750.099	914.071
TOTAL				758.279	922.612
Circulante				753.998	917.439
Não Circulante				4.281	5.173

Origem	Consolidado				
	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	30/09/2012	31/12/2011
Participações minoritárias	Ações	-	JCP/Dividendos	42	42
	Provisão para perdas			(12)	(9)
				30	33
T.D.A.	-	Até 2019	TR + 3% a.a.	7.625	7.625
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	-	373
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	183	178
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	342	332
				525	883
Fundo exclusivo	LFT	Até 90 dias	11,42% a.a.	37.869	914.071
Fundo exclusivo	LTN	Até 90 dias	11,42% a.a.	548.170	-
Fundo exclusivo	NTN - B	Até 90 dias	11,42% a.a.	6.801	-
Fundo exclusivo	NTN - F	Até 90 dias	11,42% a.a.	195.128	-
				787.968	914.071
TOTAL				796.148	922.612
Circulante				791.867	917.439
Não Circulante				4.281	5.173

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estão ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como *títulos mantidos até o vencimento*. Os títulos registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, possuem vencimentos até 2019.

Notas Explicativas

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não Circulante/Realizável a longo prazo e classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*.

A composição da carteira dos fundos exclusivos refere-se substancialmente a títulos públicos federais (LTNs e NTNs, séries B e F) e está classificada como mantida para negociação e mensurada a valor justo por meio do resultado.

8 - CLIENTES

Os créditos a receber de curto e longo prazos decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão apresentam o seguinte perfil:

	Controladora					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	30/09/2012	31/12/2011
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	74.481	5.270	89.003	94.273	168.754	153.437
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	369.802	30.222	113.391	143.613	513.415	481.732
Comercialização na CCEE	179.651	-	-	-	179.651	29.091
Conexão ao sistema de transmissão	7.808	1.309	14.598	15.907	23.715	21.753
Sistema de transmissão	145.898	2.030	24.573	26.603	172.501	161.718
(-)Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(204.883)	(204.883)	(204.883)	(102.454)
	777.640	38.831	36.682	75.513	853.153	745.277
	Consolidado					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	30/09/2012	31/12/2011
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	74.481	5.270	89.003	94.273	168.754	153.437
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	369.802	30.222	113.391	143.613	513.415	481.732
Comercialização na CCEE	179.651	-	-	-	179.651	29.091
Conexão ao sistema de transmissão	7.808	1.309	14.598	15.907	23.715	21.753
Sistema de transmissão	151.995	2.053	25.016	27.069	179.064	168.891
(-)Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(204.883)	(204.883)	(204.883)	(102.454)
	783.737	38.854	37.125	75.979	859.716	752.450

Notas Explicativas

- **PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2011	Provisão	30/09/2012
Consumidores industriais	(98.150)	3.984	(94.166)
Concessionárias e Permissionárias	(1.644)	(106.413)	(108.057)
Outras	(2.660)	-	(2.660)
Circulante	(102.454)	(102.429)	(204.883)

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável. Considera uma análise individual das contas a receber vencidas, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

- **CRÉDITOS RENEGOCIADOS**

Parte dos créditos a receber antes relacionados sofreu renegociação conforme a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011
Companhia Energética do Piauí S.A.	-	3.064
Ligas do Brasil S.A.	16.685	14.228
Celpa S.A.	-	4.975
Santana Têxtil	4.853	1.384
	21.538	23.651
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(16.685)	(14.228)
Total	4.853	9.423

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Ligas do Brasil S.A. – Libra** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. As parcelas vencidas desde novembro/2005, estavam em fase de cobrança judicial por meio do Processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001, movido na Justiça Estadual de Pernambuco, na 24ª Vara Cível da Capital. Em razão do Acordo firmado entre a Chesf e a Libra, foi pedida a extinção do processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001 que se operou em 05/05/2010. Contudo, tal transação referiu-se apenas às faturas de consumo de energia elétrica vencidas a partir de maio de 2010. Foi interposta, pela Chesf, nova Ação Ordinária de cobrança que tramita na 17ª vara civil da capital, sob o nº 00282992-95.2010.8.17.0001, objetivando a recuperação de créditos relativos a faturas atrasadas. A Companhia manteve, no período, o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa desses valores.
- **Santana Têxtil** - Termos de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2012 no valor de R\$ 4.055, pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas; nº 002/2012 no valor de R\$ 922, pagável em 06 (seis) parcelas; e nº 003/2012 no valor de R\$ 955, pagável em 06 (seis) parcelas. Todos datados de 18/06/2012, com suas respectivas parcelas corrigidas pela SELIC mais juros de 1% a.m..

Notas Explicativas

- **Companhia Energética do Piauí S.A. – Cepisa**, controlada da Eletrobras – Foi liquidado em janeiro/2012 o Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, firmado em 01/07/2007.
- **Celpa S.A.** – A Chesf cancelou o Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida 010/2011, datado de 07/12/2011, pelo não cumprimento das condições acordadas.

9 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Tributos a recuperar	129.535	12.898	149.962	21.964
	129.535	12.898	149.962	21.964
Não Circulante				
Tributos a recuperar	190.971	189.545	280.721	256.073
Tributos diferidos	430.770	376.758	464.655	404.077
	621.741	566.303	745.376	660.150
	751.276	579.201	895.338	682.114

b) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
IRPJ/CSLL*	100.724	874	106.944	6.654
IR Fonte	19.657	82	25.603	2.721
Finsocial	1.928	1.717	1.928	1.717
PIS/Pasep	1.064	1.613	2.346	1.633
Cofins	4.902	7.430	10.803	7.514
Outros	1.260	1.182	2.338	1.725
	129.535	12.898	149.962	21.964
Não Circulante				
IR Fonte	-	-	-	707
Finsocial	5.796	12.020	5.796	12.020
PIS/Pasep	-	-	16.009	11.741
Cofins	185.175	177.525	258.916	231.605
	190.971	189.545	280.721	256.073
	320.506	202.443	430.683	278.037

* Decorrentes de antecipações realizadas ao longo de 2012.

PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Receita Federal do Brasil, com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior, em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Notas Explicativas

Com o indeferimento do citado recurso pela Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com duas ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de PIS/Pasep e da Cofins.

Na ação em que se discutia o alargamento da base de cálculo da Cofins, a Companhia logrou êxito na empreitada judicial e já houve o trânsito em julgado da questão. Consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos sobre essa ação judicial, com sentença já transitada em julgado, no Comunicado Técnico nº 05/2009 do Ibracon e no Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37), aprovado pela Deliberação CVM nº 594/2009, a Companhia registrou contabilmente no grupo de tributos a recuperar, o montante estimado de crédito pleiteado, a valor original corrigido, correspondente a R\$ 185.175, os quais serão compensados com tributos federais devidos pela Companhia, após o posicionamento do Poder Judiciário sobre o valor atualizado da questão.

Com relação à ação em que se discute o alargamento da base de cálculo do PIS/Pasep, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, o processo encontra-se no Tribunal Regional Federal, 5ª Região, aguardando um pronunciamento sobre o litígio. A Companhia possui um crédito fiscal potencial decorrente dessa ação, não reconhecido contabilmente, que, atualizado até o final do período corresponde a R\$ 26.837.

c) Tributos diferidos

• Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Ativo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (IAS 1) e 32 (IAS 12), aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, ativos diferidos, no montante de R\$ 430.770, resultantes de diferenças temporárias, conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias				
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994*	72.977	77.077	72.977	77.077
. Provisões para contingências	553.948	416.076	554.215	416.076
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	204.883	102.454	204.883	102.454
. Provisão para perdas – estudos e projetos	10.882	10.882	10.882	10.882
. Participação nos Lucros ou Resultados	2	102.451	2	102.451
. Provisão Seguro de Vida – Avaliação Atuarial	81.922	81.922	81.922	81.922
. Adoção das novas práticas - BRGAAP	710.669	714.357	724.963	714.357
. Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	65.938	-	65.938	-
. Outras provisões	13.341	17.243	25.865	51.618
	1.714.562	1.522.462	1.741.647	1.556.837
Prejuízo fiscal	-	-	10.012	46.170
Base negativa da contribuição social	-	-	10.012	46.170
Créditos Fiscais				
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	283.027	246.673	283.162	258.674
. Imposto de renda sobre prejuízo fiscal	-	-	24.955	8.087
. Contribuição social sobre diferenças temporárias	147.743	130.085	147.791	134.405
. Contribuição social sobre base negativa	-	-	8.747	2.911
Não Circulante	430.770	376.758	464.655	404.077

*Somente referente ao imposto de renda.

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das seguintes alíquotas: 9% para a Contribuição social e para o Imposto de renda; 6,25% para os ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis - tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal -; e para as demais diferenças temporárias a alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, provenientes de diferenças temporárias – efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, Portaria DNAEE nº 250/1985, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, participações nos lucros ou resultados, provisão para seguro de vida e adoções das novas práticas contábeis (BRGAAP), serão utilizados de acordo com a realização do Ativo Imobilizado, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de clientes, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, pagamentos aos funcionários e pela

Notas Explicativas

movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 (IAS 19), aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, respectivamente.

A realização desses ativos foi estimada conforme tabela abaixo:

	Controladora	Consolidado
	(BRGAAP)	(BRGAAP e IFRS)
2012	1.367	1.367
2013 à 2015	4.101	13.837
Após 2015	425.302	449.451
	430.770	464.655

- REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO - RTT**

O RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, continuam a ser determinadas pelos métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/1976, vigentes até 31 de dezembro de 2007. Desta forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas advindas da Lei nº 11.638/2007 e das normas antes mencionadas, foram registrados nestas Demonstrações Financeiras/ITR, quando aplicáveis, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) e a Instrução CVM nº 371/2002.

Esse regime terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária.

10 – ESTOQUES - ALMOXARIFADO

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011
Matéria-prima para a produção de energia elétrica	6.511	6.511
Material		
Almoxarifado	57.384	57.026
Destinado a alienação	16.008	16.363
Outros	2.850	2.844
	76.242	76.233
Compras em curso	-	1.980
Adiantamentos a fornecedores	313	374
	83.066	85.098

Notas Explicativas**11 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS****a) Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Cauções e outros depósitos vinculados	11.003	11.003	26.767	36.297
	11.003	11.003	26.767	36.297
Não Circulante				
Depósitos vinculados a litígios	381.004	267.930	382.492	269.401
Cauções e outros depósitos vinculados	29.656	27.855	35.500	33.022
	410.660	295.785	417.992	302.423
	421.663	306.788	444.759	338.720

b) Depósitos vinculados a litígios

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	127.708	114.121	127.709	114.122
Cíveis	176.621	80.701	178.108	82.171
Fiscais	76.675	73.108	76.675	73.108
	381.004	267.930	382.492	269.401

Referem-se a valores vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa. Do montante registrado em 30/09/2012, na controladora, R\$ 257.127 estão diretamente relacionados às provisões relativas a processos trabalhistas e cíveis, com risco de perda provável, demonstrados na nota 23.

c) Cauções e outros depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Cauções referentes a leilões de energia elétrica	11.000	11.000	11.000	11.000
Carta de crédito BB	-	-	-	25.283
Aplicações <i>time deposit</i>	-	-	15.747	-
Outros	3	3	20	14
	11.003	11.003	26.767	36.297
Não Circulante				
Carta de crédito BNB	28.574	26.773	28.574	26.773
Garantia contratual BNB	1.082	1.082	1.082	1.082
Reserva de contrato BNDES	-	-	1.791	1.300
Carta de crédito BB	-	-	-	3.867
Outros	-	-	4.053	-
	29.656	27.855	35.500	33.022
	40.659	38.858	62.267	69.319

Notas Explicativas

12 – ATIVO FINANCEIRO - CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO

A Companhia possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela Aneel -, sendo todos os contratos, por segmento, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela Aneel, reajustada anualmente e revisada a cada período de quatro anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Companhia como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação mediante a definição de preço e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Os prazos e outras informações sobre as concessões estão descritas na nota 2.

A ICPC 01 (*IFRIC 12*) e a OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados aos contratos de concessão desses serviços.

A ICPC 01 (*IFRIC 12*) aplica-se aos contratos de concessão público-privados nos quais o Poder Concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla/detém interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da ICPC 01 (*IFRIC 12*) uma concessão público-privada deve apresentar as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão, a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, diretamente do concedente, dos utilizadores das infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, de forma gratuita ou onerosa.

No negócio de Geração de energia, a ICPC 01 (*IFRIC 12*) não é aplicável, sendo sua infraestrutura classificada no Ativo imobilizado.

No negócio de Transmissão de energia elétrica, a ICPC 01 (*IFRIC 12*) é aplicável com a utilização do Modelo Financeiro.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia e suas *controladas em conjunto* reconheceram um Ativo Financeiro correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Financeiro indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

A Companhia possuía, em 30 de setembro de 2012, R\$ 4.461.752 como contas a receber do Poder Concedente, referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões (R\$ 4.245.062, em 31 de dezembro de 2011). Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão (Ativo financeiro – RAP) foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos Ativos Financeiros –

Notas Explicativas

concessão do serviço público e o Ativo financeiro – indenizável, sendo que este representa o valor residual dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão no término do contrato.

O valor justo do ativo financeiro é apurado por meio do fluxo de caixa dos contratos, que contemplam as entradas de caixa previstas através da Receita Anual Permitida – RAP, deduzida da parcela correspondente a remuneração dos custos com operação e manutenção dos ativos, além da indenização prevista ao término do contrato de concessão, ajustado pela correspondente taxa interna de retorno.

Neste período, esses ativos financeiros tiveram a seguinte movimentação:

Controladora					
Transmissão	Saldo 31/12/2011	Movimentação			Saldo 30/09/2012
		Ingressos	Atualização	Amortização	
Ativo financeiro indenizável	4.245.062	216.690	-	-	4.461.752
Ativo financeiro – RAP	1.826.919	183.525	516.929	(695.168)	1.832.205
Total	6.071.981	400.215	516.929	(695.168)	6.293.957

Consolidado					
Transmissão	Saldo 31/12/2011	Movimentação			Saldo 30/09/2012
		Ingressos	Atualização	Amortização	
Ativo financeiro indenizável	4.291.092	236.681	3.807	-	4.531.580
Ativo financeiro – RAP	2.809.144	560.521	597.629	(751.241)	3.216.053
Total	7.100.236	797.202	601.436	(751.241)	7.747.633

13 - OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Adiantamentos a empregados	32.946	19.125	33.020	19.344
Financiamentos a terceiros	3.280	2.323	3.280	2.323
Alienações em curso	11.210	7.889	11.212	7.891
Desativações em curso	16.286	18.098	16.422	18.233
Gastos reembolsáveis	6.405	4.432	6.405	4.432
Alienações de bens e direitos	1.461	1.473	1.461	1.473
Adiantamentos a fornecedores	12.197	8.490	12.388	8.693
Adiantamentos à Eletropar	5.279	5.279	5.279	5.279
Dividendos a receber	-	13.293	-	4.252
Serviços prestados a terceiros	8.492	6.335	33.883	21.556
Serviços em curso	94.970	92.244	97.871	93.354
Outros	14.243	7.839	15.860	9.528
	206.769	186.820	237.081	196.358
Não Circulante				
Adiantamentos à Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
FGTS - Conta-Empresa	4.028	3.926	4.028	3.926
Bens destinados a alienação	10.371	12.122	10.371	12.128
Reserva Global de Reversão	2.491	9.965	2.491	9.965
Outros	22.411	13.228	17.671	13.242
	40.757	40.697	36.017	40.717
Total	247.526	227.517	273.098	237.075

Notas Explicativas**14 - INVESTIMENTOS****Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
1. Participações societárias				
<u>Coligada</u>				
· Energética Águas da Pedra S.A.	85.510	75.638	85.510	75.638
<u>Controladas em conjunto</u>				
· STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	204.305	195.267	-	-
· Integração Transmissora de Energia S.A.	35.425	31.692	-	-
· Interligação Elétrica do Madeira S.A.	256.239	179.878	-	-
· ESBR Participações S.A.	826.736	554.408	-	-
· Manaus Transmissora de Energia S.A.	160.751	122.268	-	-
· Manaus Construtora Ltda.	19.757	6.392	-	-
· TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	33.463	15.235	-	-
· Norte Energia S.A.	258.045	217.672	-	-
· Pedra Branca S.A.	11.866	1.737	-	-
· São Pedro do Lago S.A.	11.962	1.803	-	-
· Sete Gameleiras S.A.	11.689	1.850	-	-
· Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	14.833	980	-	-
· Usina Energia Eólica Junco I S.A.	133	-	-	-
· Usina Energia Eólica Junco II S.A.	133	-	-	-
· Usina Energia Eólica Caiçara I S.A.	137	-	-	-
· Usina Energia Eólica Caiçara II S.A.	86	-	-	-
· Extremoz Transmissora do Nordeste - ETNS.A.	1	-	-	-
	1.931.071	1.404.820	85.510	75.638
<u>Outras participações</u>	547	535	547	535
	1.931.618	1.405.355	86.057	76.173
2. Outros Investimentos				
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.419	2.250	2.419	2.250
• Outros	1.093	1.093	1.093	1.093
	3.512	3.343	3.512	3.343
Total	1.935.130	1.408.698	89.569	79.516

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, atual Alupar Investimentos S.A., participou do Leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente à linha de transmissão de 500 kV, Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com 546 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2004 ANEEL, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos.

Neste sentido, foi constituída a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alupar 51% e à Chesf 49% na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, até este período, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 1.602. A Companhia também registrou, no mesmo período, resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 27.263.

Notas Explicativas

Integração Transmissora de Energia S.A.

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A., constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital, cujo objeto social é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, com 695 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 - ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Aneel, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A referida empresa possui capital autorizado de R\$ 170 milhões, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia - FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A sua operação comercial teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou no período resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 3.124.

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do Leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento de R\$ 738 milhões. A UHE Dardanelos foi implantada no Rio Aripuanã, situado no norte do Estado do Mato Grosso, com potência instalada de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas entraram em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS. A Companhia registrou no período resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 10.238.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa, Interligação Elétrica do Madeira S.A., na atividade de transmissão, criada a partir do Leilão ANEEL - 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) - Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV +/- 600 kV - 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV - 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. O prazo previsto para início da operação é novembro/2012. A Companhia realizou no período aportes de capital na coligada no montante de R\$ 57.820 e registrou resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 18.541.

ESBR Participações S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, controlada em conjunto da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau - UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência a ser instalada mínima de 3.750 MW, e entrada em operação prevista para 2013. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 - MME-UHE JIRAU. A Companhia realizou no período, aportes de capital nesta coligada no montante de R\$ 274.000 e registrou resultado negativo de equivalência patrimonial e outros resultados abrangentes, no montante de R\$ 1.672.

Notas Explicativas

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 335 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 224 km de extensão aproximada; construção da subestação Silves (antes denominada Itacoatiara) em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Lechuga (antes denominada Cariri) em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato. A Companhia possui participação de 19,5% no capital social da referida empresa, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.289 milhões, com início de operação previsto para novembro/2012. A Companhia, no período, realizou aportes de capital nesta coligada no montante de R\$ 40.755 e registrou resultado negativo de equivalência patrimonial líquido, no montante de R\$ 2.272.

Manaus Construtora Ltda.

Em 30 de janeiro de 2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5%, em conjunto com a Abengoa Holding, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. Essa empresa tem como objetivo a construção, montagem e fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Silves (antes denominada Itacoatiara) de 500/138 kV e a subestação Lechuga (antes denominada Cariri) de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A Companhia registrou no período resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 4.933.

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

A Companhia participou do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Aneel, em 27 de novembro de 2009, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente da linha de transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500/230 kV (3.600 MVA), e Aquiraz II, em 230/69 kV (450 MVA), localizadas no estado do Ceará. A partir desse consórcio, em 12 de janeiro de 2010, foi constituída a empresa TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A., com sede na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, da qual a Chesf participa com 49% e a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, a partir de 12 de julho de 2010, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 004/2010 ANEEL, com investimento previsto de R\$ 245 milhões. O prazo previsto para início da operação é abril/2013. A Companhia realizou neste período aporte de capital nessa controlada no montante de R\$ 22.050 e registrou neste mesmo período resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$ 3.822.

Norte Energia S.A.

A Companhia possui investimento na empresa Norte Energia S.A. constituída em 21/07/2010, a partir do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto foi a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15,00%, juntamente com a Eletrobras, 15,00%; Eletronorte, 19,98%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10,00%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; Vale S.A., 9,00%; Caixa FIP Cevix, 5,00%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A, 1,00%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 5,00%, Belo Monte Participações S.A., 10,00%; e Amazônia Energia Participações S.A., 9,77%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima a ser instalada é de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados, com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2010, data da assinatura do Contrato de concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte. O prazo previsto para início da operação é fevereiro/2015. A Companhia realizou, no período, aporte de capital nessa controlada no montante de R\$ 45.000, e registrou no mesmo período, resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$ 4.627.

Notas Explicativas

Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras

A Companhia é participante das empresas Pedra Branca S.A., São Pedro do Lago S.A. e Sete Gameleiras S.A, constituídas em 07/10/2010, a partir dos consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, vencedores do Leilão ANEEL nº 007/2010, cujo objeto foi a contratação, no ambiente regulado, de energia de fontes alternativas de geração, na modalidade por disponibilidade de energia, com entrada em operação comercial prevista para janeiro de 2013 e prazo de duração de trinta e cinco anos, proveniente de três parques eólicos localizados na região nordeste – EOL Pedra Branca, EOL São Pedro do Lago e EOL Sete Gameleiras -, formados pela Chesf, com participação de 49%, e Brennan Energia, com 51%, e capacidade para gerar 30,0 MW, cada. A Companhia realizou no período, aportes no capital dessas SPEs, nos valores de R\$ 10.239, R\$ 10.271 e R\$ 9.910, respectivamente. Também registrou equivalência patrimonial negativa de R\$ 110, R\$ 112 e R\$ 71, respectivamente.

Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A.

A Companhia participou do Consórcio Extremoz, vencedor do Lote A do Leilão nº 001/2011, promovido pela Aneel, em 10 de junho de 2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente a LT Ceará Mirim – João Câmara II, CS, em 500 kV, com 64 km; LT Ceará Mirim – Campina Grande III, CS, em 500 kV, com 201 km; LT Ceará Mirim – Extremoz II, CS, em 230 kV, com 26 km; LT Campina Grande III – Campina Grande II, CS, em 230 kV, com 8,5 km; SE João Câmara II, 500 kV; SE Campina Grande III, 500/230 kV; SE Ceará Mirim, 500/230 kV, e instalação de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração para conexão compartilhada – ICG, banco de transformadores 500/138 kV na SE João Câmara II. A partir desse consórcio, em 07/07/2011, foi constituída a empresa Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. composta pela Chesf, com participação de 49% e pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos para as instalações de transmissão que comporão a Rede Básica do SIN e de 18 (dezoito) anos para as instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração para conexão compartilhada – ICG, contados a partir de 13 de outubro de 2011, conforme Contrato de Concessão nº 008/2011 ANEEL. O prazo previsto para início da operação é agosto/2013. A Companhia registrou equivalência patrimonial positiva de R\$ 1.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

A partir do Consórcio Garanhuns, vencedor do Lote L do Leilão nº 004/2011, promovido pela Aneel, em 02 de setembro de 2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente LT Luis Gonzaga – Garanhuns, em 500 kV, com 224 km; LT Garanhuns – Campina Grande III, em 500 kV, com 190 km; LT Garanhuns – Pau Ferro, em 500 kV, com 239 km; LT Garanhuns – Angelim I, em 230 kV, com 13 Km; SE Garanhuns, 500/230 kV; SE Pau Ferro, 500/230 kV, foi constituída a empresa Interligação Elétrica Garanhuns S.A., em 22/09/2011, composta pela Chesf com participação de 49% e pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos, a partir de 09/12/2011, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 022/2011 – ANEEL. O prazo previsto para início da operação é junho/2014. A Companhia realizou, no período, aporte de capital nessa SPE no montante de R\$ 13.721. Também registrou equivalência patrimonial positiva de R\$ 132.

Eólicas Junco I, Junco II, Caiçara I e Caiçara II.

A Companhia, em consórcio com a empresa francesa Voltalia, venceu o Leilão nº 007/2011, promovido pela Aneel, em 20 de dezembro de 2011, com homologação e adjudicação ocorridas em 06/03/2012, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração eólica. As usinas Junco I e II, de 30 MW, cada, serão construídas no município de Jijoca de Jericoacoara, e as usinas Caiçara I e II, de 30 MW e 21 MW, respectivamente, serão construídas no município de Cruz, no Estado do Ceará e totalizarão 111,0 MW de potência instalada, com um investimento da ordem de R\$ 370 milhões, tendo a entrada em operação prevista para até janeiro de 2016. A participação da Companhia nesses quatro projetos eólicos será de 49%, e 51% da empresa francesa Voltalia, por meio das empresas Eol Junco I S.A., Eol Junco II S.A., Eol Caiçara I S.A. e Eol Caiçara II S.A. constituídas em março deste ano. A Companhia realizou no período, aportes de capital nessas SPEs nos valores de R\$ 144, R\$ 144, R\$ 144, e R\$ 96, respectivamente. Também registrou equivalência patrimonial negativa de R\$ 11, R\$ 11 e R\$ 7 e R\$ 10, respectivamente.

Notas Explicativas**Equivalência Patrimonial**

Coligada e controladas em conjunto	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 31/08/2012	Equivalência Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes
<u>Coligada</u>						
Energética Águas da Pedra S.A	24,5	85.510	349.021	41.788	10.238	-
<u>Controladas em conjunto</u>						
STN—Sistema de Transmissão Nordeste S.A	49,0	204.305	416.951	55.639	27.263	-
Integração Transmissora de Energia S.A	12,0	35.425	295.211	26.035	3.124	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A	24,5	256.239	1.045.875	75.678	18.541	-
ESBR Participações S.A	20,0	826.736	4.133.682	(15.200)	(3.040)	1.368
Mãaus Transmissora de Energia S.A	19,5	160.751	824.363	(11.650)	(2.272)	-
Mãaus Construtora Ltda.	19,5	19.757	101.316	25.298	4.933	-
TDG-Transmissora Delmiro Gouveia S.A	49,0	33.463	68.291	(7.800)	(3.822)	-
Norte Energia S.A	15,0	258.045	1.720.302	(30.845)	(4.627)	-
Pedra Branca S.A	49,0	11.866	24.216	(224)	(110)	-
São Pedro do Lago S.A	49,0	11.962	24.410	(229)	(112)	-
Sete Garreiras S.A	49,0	11.689	23.855	(146)	(71)	-
Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,0	14.833	30.269	268	132	-
Usina Energia Eólica Junco I S.A	49,0	133	272	(22)	(11)	-
Usina Energia Eólica Junco II S.A	49,0	133	271	(23)	(11)	-
Usina Energia Eólica Caiçara I S.A	49,0	137	281	(13)	(7)	-
Usina Energia Eólica Caiçara II S.A	49,0	86	176	(21)	(10)	-
Extremoz Transmissora do Nordeste S.A - ETN	49,0	1	1	1	1	-

Notas Explicativas**Demonstração da Movimentação dos Investimentos**

Coligada e controladas em conjunto	31/12/2011	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Dividendos	30/09/2012
<u>Coligada</u>						
Energética Águas da Pedra S.A.	75.638	-	10.238	-	(366)	85.510
<u>Controladas em conjunto</u>						
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	195.267	-	27.263	-	(18.225)	204.305
Integração Transmissora de Energia S.A.	31.692	-	3.124	-	609	35.425
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	179.878	57.820	18.541	-	-	256.239
ESBR Participações S.A.	554.408	274.000	(3.040)	1.368	-	826.736
Manaus Transmissora de Energia S.A.	122.268	40.755	(2.272)	-	-	160.751
Manaus Construtora Ltda.	6.392	-	4.933	-	8.432	19.757
TDG -Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	15.235	22.050	(3.822)	-	-	33.463
Norte Energia S.A.	217.672	45.000	(4.627)	-	-	258.045
Pedra Branca S.A.	1.737	10.239	(110)	-	-	11.866
São Pedro do Lago S.A.	1.803	10.271	(112)	-	-	11.962
Sete Gameleiras S.A.	1.850	9.910	(71)	-	-	11.689
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	980	13.721	132	-	-	14.833
Usina Energia Eólica Junco I S.A.	-	144	(11)	-	-	133
Usina Energia Eólica Junco II S.A.	-	144	(11)	-	-	133
Usina Energia Eólica Caiçara I S.A.	-	144	(7)	-	-	137
Usina Energia Eólica Caiçara II S.A.	-	96	(10)	-	-	86
Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. - ETN	-	-	1	-	-	1
TOTAL	1.404.820	484.294	50.139	1.368	(9.550)	1.931.071

Notas Explicativas

Resumo das Demonstrações Financeiras das Empresas Coligada e Controladas em Conjunto

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresas	Ativo				Passivo			Total
	Circulante	Não Circulante			Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	
		Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos	Total				
Energética Águas da Pedra S.A.	73.252	22.814	786.902	882.968	75.452	458.495	349.021	882.968
ESBR Participações S.A.	783.742	532.760	1.1.776.392	13.092.894	922.955	8.036.257	4.133.682	13.092.894
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	177.236	516.519	794	694.549	38.935	238.663	416.951	694.549
Integração Transmissora de Energia	112.180	507.360	-	619.540	55.804	268.525	295.211	619.540
Interligação Elétrica do Madeira	316.989	2.513.923	380	2.831.292	1.567.550	217.867	1.045.875	2.831.292
Manaus Transmissora	160.707	1.759.920	-	1.920.627	326.576	769.688	824.363	1.920.627
Manaus Construtora	142.841	475	-	143.316	42.000	-	101.316	143.316
TDG	29.261	190.574	103	219.938	139.864	11.783	68.291	219.938
Norte Energia	1.001.402	83.416	5.219.451	6.304.269	4.432.775	151.192	1.720.302	6.304.269
Pedra Branca	8.403	35	65.795	74.233	50.013	4	24.216	74.233
São Pedro do Lago	8.294	-	65.634	73.928	49.518	-	24.410	73.928
Sete Gameleiras	97	-	57.025	57.122	33.267	-	23.855	57.122
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	15.519	14.880	194	30.593	190	134	30.269	30.593
Usina Energia Eólica Junco I S.A.	171	-	102	273	1	-	272	273
Usina Energia Eólica Junco II S.A.	185	-	87	272	1	-	271	272
Usina Energia Eólica Caiçara I S.A.	187	-	94	281	-	-	281	281
Usina Energia Eólica Caiçara II S.A.	95	-	82	177	1	-	176	177
Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. - ETN	2.090	8.798	-	10.888	387	10.500	1	10.888
Total	2.832.651	6.151.474	17.973.035	26.957.160	7.735.289	10.163.108	9.058.763	26.957.160

Obs.: Data-base das demonstrações conforme nota 5.

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Empresas	Receita Operacional Líquida		Despesa Operacional		Resultado do Serviço		Resultado Financeiro		Resultado Operacional		I.Renda e Cont. Social		Incentivos Fiscais		Resultado do Exercício	
Energética Águas da Pedra S.A.	135.776	(48.461)	87.315	(25.600)	61.715	(19.927)	-	-	41.788							
ESBR Participações S.A.	(107)	(25.237)	(25.344)	2.325	(23.019)	7.819	-	-	(15.200)							
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	90.961	(12.285)	78.676	(13.601)	65.075	(19.535)	10.099	-	55.639							
Integração Transmissora de Energia	59.184	(8.559)	50.625	(18.743)	31.882	(10.247)	4.400	-	26.035							
Interligação Elétrica do Madeira	1.136.273	(1.021.646)	114.627	-	114.627	(38.949)	-	-	75.678							
Manaus Transmissora	389.749	(364.871)	24.878	(44.742)	(19.864)	8.214	-	-	(11.650)							
Manaus Construtora	49.940	(11.991)	37.949	94	38.043	(12.745)	-	-	25.298							
TDG	122.806	(117.081)	5.725	(15.185)	(9.460)	1.660	-	-	(7.800)							
Norte Energia	-	(48.167)	(48.167)	1.851	(46.316)	15.471	-	-	(30.845)							
Pedra Branca	-	(281)	(281)	75	(206)	(18)	-	-	(224)							
São Pedro do Lago	-	(279)	(279)	66	(213)	(16)	-	-	(229)							
Sete Gameleiras	-	(320)	(320)	201	(119)	(27)	-	-	(146)							
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	14.881	(14.654)	227	176	403	(135)	-	-	268							
Usina Energia Eólica Junco I S.A.	-	(22)	(22)	-	(22)	-	-	-	(22)							
Usina Energia Eólica Junco II S.A.	-	(23)	(23)	-	(23)	-	-	-	(23)							
Usina Energia Eólica Caiçara I S.A.	-	(13)	(13)	-	(13)	-	-	-	(13)							
Usina Energia Eólica Caiçara II S.A.	-	(21)	(21)	-	(21)	-	-	-	(21)							
Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. - ETN	8.753	(8.749)	4	(3)	1	-	-	-	1							
Total	2.008.216	(1.682.660)	325.556	(113.086)	212.470	(68.435)	14.499	(68.435)	158.534							

Obs.: Data-base das demonstrações conforme nota 5.

Notas Explicativas

15 – IMOBILIZADO

a) Imobilizado segregado por natureza e atividade

	Controladora					
	30/09/2012			31/12/2011		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor Líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	2,35%	18.064.188	(8.225.727)	(88.258)	9.750.203	9.960.204
Administração	7,01%	1.230.863	(700.829)	(30.696)	499.338	516.694
		19.295.051	(8.926.556)	(118.954)	10.249.541	10.476.898
Em curso						
Geração		762.616	-	-	762.616	564.568
Administração		193.364	-	-	193.364	132.401
		955.980	-	-	955.980	696.969
		20.251.031	(8.926.556)	(118.954)	11.205.521	11.173.867
	Consolidado					
	30/09/2012			31/12/2011		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço						
Geração	2,35%	18.064.528	(8.225.764)	(88.258)	9.750.506	9.960.298
Administração	7,01%	1.232.752	(700.989)	(30.696)	501.067	517.461
		19.297.280	(8.926.753)	(118.954)	10.251.573	10.477.759
Em curso						
Geração		3.945.402	-	-	3.945.402	2.652.686
Administração		193.491	-	-	193.491	133.076
		4.138.893	-	-	4.138.893	2.785.762
		23.436.173	(8.926.753)	(118.954)	14.390.466	13.263.521

A administração da Companhia avaliou em 31 de dezembro de 2011 e fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36).

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos por segmento (geração e transmissão), dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Notas Explicativas

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

A administração da Companhia, amparada em seus contratos de concessão e em opinião de consultor jurídico independente, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e não o prazo da concessão, tendo em vista a condição de indenização prevista nos contratos.

A Companhia apesar de não apresentar indicativo de *impairment*, realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos em serviço em 31/12/2011, por meio de fluxos de caixa descontados, e não identificou nenhuma redução do valor recuperável desses ativos.

Os custos de financiamentos e empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estiverem prontos para o uso pretendido, conforme disposições da Deliberação CVM nº 577, de 05/06/2009, que aprovou o CPC 20 – Custos de Empréstimos (IAS 23).

b) Movimentação do Imobilizado

Descrição	31/12/2011	Controladora				30/09/2012
		Adições	Baixas	Transf. p/serviço	Outras transferências	
Em serviço	19.229.113	-	(23.200)	88.460	678	19.295.051
Depreciação	(8.629.573)	(304.836)	7.866	-	(13)	(8.926.556)
Subtotal	10.599.540	(304.836)	(15.334)	88.460	665	10.368.495
Em curso	696.969	349.171	(225)	(88.460)	(1.475)	955.980
Total	11.296.509	44.335	(15.559)	-	(810)	11.324.475
Obrigações vinculadas à Concessão	(122.642)	3.688	-	-	-	(118.954)
Total	11.173.867	48.023	(15.559)	-	(810)	11.205.521

Descrição	31/12/2011	Consolidado				30/09/2012
		Adições	Baixas	Transf. p/serviço	Outras transferências	
Em serviço	19.230.052	100	(23.214)	88.459	1.883	19.297.280
Depreciação	(8.629.651)	(304.937)	7.859	(6)	(18)	(8.926.753)
Subtotal	10.600.401	(304.837)	(15.355)	88.453	1.865	10.370.527
Em curso	2.785.762	1.444.484	(225)	(88.453)	(2.675)	4.138.893
Total	13.386.163	1.139.647	(15.580)	-	(810)	14.509.420
Obrigações vinculadas à Concessão	(122.642)	3.688	-	-	-	(118.954)
Total	13.263.521	1.143.335	(15.580)	-	(810)	14.390.466

Notas Explicativas

c) Taxas anuais de depreciação

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 474, de 07/02/2012, que alterou as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367, de 2 de junho de 2009. As taxas são aplicadas considerando os códigos internos que identificam as Unidades de Cadastro.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,6
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	4,0
<u>Administração central</u>	
Equipamentos gerais	6,3
Veículos	14,3

d) Encargos financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16), parte dos encargos financeiros foram transferidos para o Ativo Imobilizado em curso, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Encargos financeiros totais	6.435	30.130	19.652	141.681
(-) Transferência para o imobilizado em curso	167	100	(12.728)	(108.113)
Efeito líquido no resultado	6.602	30.230	6.924	33.568

e) Obrigações vinculadas à Concessão

Composição:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Participações da União	92.557	92.557
Doações e subvenções para investimentos	36.855	36.855
Pesquisa e Desenvolvimento	605	605
Reversões e Amortizações	(11.063)	(7.375)
	118.954	122.642

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e administração de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, as contas registradas neste grupamento estão sendo apresentadas como redutoras do Imobilizado, pois não representam obrigações financeiras efetivas, não devendo, desta forma, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

Notas Explicativas

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto Federal nº 41.019/1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à Concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na Concessão. A Companhia não identifica, em suas operações, bens de valores relevantes considerados inservíveis.

16 – INTANGÍVEL

- **Intangível segregado por natureza e atividade**

		Controladora			
		30/09/2012		31/12/2011	
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00%	-	-	-	-
Administração	20,00%	64.291	(43.417)	20.874	13.710
		64.291	(43.417)	20.874	13.710
Em curso					
Administração		5.767	-	5.767	15.856
		5.767	-	5.767	15.856
		70.058	(43.417)	26.641	29.566

		Consolidado			
		30/09/2012		31/12/2011	
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00%	-	-	-	-
Administração	20,00%	65.435	(43.663)	21.772	14.206
		65.435	(43.663)	21.772	14.206
Em curso					
Geração		44.628	-	44.628	41.641
Administração		6.641	-	6.641	16.277
		51.269	-	51.269	57.918
		116.704	(43.663)	73.041	72.124

Notas Explicativas

• Movimentação do Intangível

Descrição	Controladora					30/09/2012
	31/12/2011	Adições	Baixas	Transf. p/ serviço	Outras transferências	
Em serviço	49.152	-	-	15.139	-	64.291
Amortização	(35.442)	(7.975)	-	-	-	(43.417)
Subtotal	13.710	(7.975)	-	15.139	-	20.874
Em curso	15.856	3.576	-	(15.139)	1.474	5.767
Total	29.566	(4.399)	-	-	1.474	26.641

Descrição	Consolidado					30/09/2012
	31/12/2011	Adições	Baixas	Transf. p/ serviço	Outras transferências	
Em serviço	49.775	47	-	15.613	-	65.435
Amortização	(35.569)	(8.094)	-	-	-	(43.663)
Subtotal	14.206	(8.047)	-	15.613	-	21.772
Em curso	57.918	7.491	(1)	(15.613)	1.474	51.269
Total	72.124	(556)	(1)	-	1.474	73.041

17 - FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Materiais e serviços	133.996	276.659	363.272	468.545
Encargos de uso da rede elétrica:				
Eletronorte	9.255	8.760	9.255	8.785
Eletrosul	7.897	7.835	7.897	7.835
Furnas	15.277	14.708	15.277	14.734
CTEEP	11.868	11.892	11.868	11.892
Outros	51.587	50.934	50.823	50.767
Total	229.880	370.788	458.392	562.558

Notas Explicativas**18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS****a) Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Obrigações fiscais	401.779	196.945	456.121	208.409
	401.779	196.945	456.121	208.409
Não Circulante				
Obrigações fiscais	13.572	13.443	22.246	26.300
Tributos diferidos	76.408	67.670	107.089	83.716
	89.980	81.113	129.335	110.016
	491.759	278.058	585.456	318.425

b) Obrigações fiscais

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
IRPJ	144.918	15.264	149.740	19.069
CSLL	176.832	76.640	180.421	79.558
Cofins	36.122	33.482	38.350	33.656
ICMS	13.096	12.213	14.097	11.366
ICMS diferido	-	-	36.187	-
PIS/Pasep	7.840	7.268	8.324	7.419
IRRF	14.327	43.923	14.671	44.184
ISS	1.590	1.540	5.614	4.661
Outros	7.054	6.615	8.717	8.496
	401.779	196.945	456.121	208.409
Não Circulante				
IRPJ	-	-	2.241	7.934
CSLL	-	-	806	2.857
ICMS	-	-	3.611	-
ICMS diferido	13.572	13.443	13.572	15.508
Outros	-	-	2.016	1
	13.572	13.443	22.246	26.300
	415.351	210.388	478.367	234.709

c) Tributos diferidos

- Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Passivo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (IAS 1) e 32 (IAS 12), aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, passivos diferidos, no valor de R\$ 76.408, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias				
Ajustes iniciais decorrentes do CPC 33	340.398	296.071	340.398	296.071
Ajustes iniciais decorrentes da ICPC 01	160.640	147.665	223.125	192.346
	501.038	443.736	563.523	488.417
Débitos Fiscais				
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	31.315	27.734	49.081	38.047
Contribuição social sobre diferenças temporárias	45.093	39.936	58.008	45.669
Não Circulante	76.408	67.670	107.089	83.716

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das alíquotas de 9% para a Contribuição social e 6,25% para o Imposto de renda dos ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis, tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias - ajustes iniciais decorrentes do CPC 33 (*IAS 19*) e da ICPC 01 (*IFRIC 12*) - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26 (*IAS 1*), serão realizados pela movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 (*IAS 19*) e pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01 (*IFRIC 12*), respectivamente.

A programação de realização desses passivos está demonstrada conforme tabela abaixo:

	Controladora (BRGAAP)	Consolidado (BRGAAP e IFRS)
2015	24.498	28.267
Após 2015	51.910	78.822
	76.408	107.089

19 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

As principais informações a respeito dos financiamentos e empréstimos da Companhia estão demonstradas a seguir:

- Composição:

	Controladora				Total	Total
	30/09/2012			31/12/2011		
	Principal	Encargos	Total	Não Circulante Principal	Total	Total
Eletrobras	24.441	770	25.211	109.192	134.403	143.020
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	257.527
Banco do Nordeste	49.074	2.120	51.194	306.292	357.486	391.301
Total	73.515	2.890	76.405	415.484	491.889	791.848

Do total dos financiamentos e empréstimos obtidos da nossa Controladora, para o montante de R\$ 119.051 a Companhia vinculou a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, à satisfação da Eletrobras, formalizada na assinatura dos contratos. E para o montante de R\$ 15.352 a Companhia ofereceu Seguro Garantia no valor correspondente a 125% do saldo devedor, previsto para o exercício, renovado anualmente, cujo recebimento pela Eletrobras fica condicionado aos efeitos de cada contrato, nas condições e até o limite de valor especificado na Apólice de Seguro.

Notas Explicativas

Os financiamentos provenientes da Eletrobras têm como principal fonte os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações a cobertura financeira dos custos diretos das obras do sistema de transmissão da Companhia.

Os financiamentos e empréstimos junto ao Banco do Nordeste estão garantidos por recebíveis representados por duplicatas registradas em cobrança no montante equivalente de 03 a 06 prestações de amortização do financiamento, mais um fundo de liquidez em conta reserva, a título de garantia complementar, equivalente a 03 prestações de amortização.

- Composição dos financiamentos e empréstimos por indexador:

Indexador	30/09/2012		31/12/2011	
	R\$	%	R\$	%
Sem atualização (1)	133.900	27,22	142.484	17,99
Sem atualização (2)	340.665	69,26	373.207	47,13
Sem atualização (3)	16.821	3,42	18.094	2,28
Sem atualização (4)	-	-	257.527	32,52
IPCA (5)	503	0,1	536	0,08
Total	491.889	100,00	791.848	100,00

- (1) Do total contratado com a Eletrobras, R\$ 133.900, é proveniente de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 118.548 (88,53%) estão contratados com juros de 5% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., e R\$ 15.352 (11,47%), com juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei;
- (2) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., e bônus de 2,5% por pontualidade;
- (3) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 4,5% a.a.;
- (4) Contrato com o Banco do Brasil S.A., com taxa de juros de 105,7% da taxa média do CDI;
- (5) Contrato com a Eletrobras, com taxa de juros de 7,2% a.a.- a variação do IPCA no período foi de 3,7% (4,9% no mesmo período do ano anterior).

- O valor principal dos financiamentos e empréstimos a longo prazo, no montante de R\$ 415.484 (R\$ 462.149, em 31/12/2011), tem seus vencimentos assim programados:

	30/09/2012	31/12/2011
2013	17.107	67.485
2014	68.430	67.485
2015	68.343	67.398
2016	68.232	67.288
2017	65.729	65.171
2018	60.083	67.006
Após 2018	67.560	60.316
Total	415.484	462.149

Notas Explicativas

- Os financiamentos e empréstimos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	Mercado Interno (% a.a.)
Taxas Fixas	
30/09/2012	4,50 a 7,50
31/12/2011	4,50 a 7,50
Taxas Variáveis	
30/09/2012	-
31/12/2011	10,87

- Mutação dos financiamentos e empréstimos:

	Moeda nacional	
	Circulante	Não Circulante
Em 31 de dezembro de 2011	329.699	462.149
Ingressos	-	4.741
Encargos financeiros	33.486	-
Variações monetária e cambial	8	4
Transferências para o Circulante	51.410	(51.410)
Pagamentos de principal e encargos	(338.198)	-
Em 30 de setembro de 2012	76.405	415.484

- Composição consolidada dos saldos de financiamentos e empréstimos:

	30/09/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Chesf	76.405	415.484	491.889	791.848
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	8.313	101.078	109.391	112.912
Integração Transmissora de Energia S.A.	5.919	27.512	33.431	36.715
ESBR Participações S.A.	63.914	1.584.185	1.648.099	1.314.042
Manaus Transmissora de Energia S.A.	14.108	147.437	161.545	98.880
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	257.445	33.383	290.828	106.143
Norte Energia S.A.	607.235	-	607.235	168.044
TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	37.042	-	37.042	33.571
São Pedro do Lago S.A.	24.158	-	24.158	10.576
Sete Gameleiras S.A.	14.766	-	14.766	11.575
Pedra Branca S.A.	23.442	-	23.442	10.227
Total	1.132.747	2.309.079	3.441.826	2.694.533

Notas Explicativas

Destacam-se entre os financiamentos e empréstimos, componentes das demonstrações consolidadas, os obtidos pela empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., subsidiária da controlada em conjunto ESBR Participações S.A., no valor total de R\$ 8.240.495, cuja participação da Companhia de 20% corresponde a R\$ 1.648.099. Tais financiamentos e empréstimos possuem o seguinte detalhamento:

Credor / Objeto	Moeda	Encargos	Vencimento	30/09/2012	31/12/2011
BNDES	R\$	TJLP+2,08%	jan/2033	4.108.955	3.292.203
Banco do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	jan/2033	1.158.633	923.625
Caixa Econômica Federal	R\$	TJLP+2,65%	jan/2033	1.158.445	923.625
Bradesco BBI	R\$	TJLP+2,65%	jan/2033	836.282	665.014
Itaú BBA	R\$	TJLP+2,65%	jan/2033	784.504	623.441
Banco do Nordeste	R\$	TJLP+2,65%	jan/2033	226.505	175.491
				8.273.325	6.603.399
Custos de captação				(32.830)	(33.189)
Não Circulante				8.240.495	6.570.210

20 – DEBÊNTURES

Em setembro de 2011, a controlada em conjunto da Companhia, Interligação Elétrica do Madeira S.A., emitiu 420 debêntures, Série Única, no valor unitário de R\$ 1 milhão, com taxa de juros de 106,5% do CDI e vencimento em 15 de setembro de 2012, onde a participação da Companhia de 24,5% no saldo de R\$ 455.787 corresponde a R\$ 111.668 (R\$ 105.492, em 31/12/2011). Essas debêntures foram resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes de contratação de financiamento de longo prazo com o BNDES.

21 – OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Circulante				
Taxa de fiscalização da Aneel	1.753	1.788	1.879	1.887
Benefícios pós-emprego – contribuição normal	5.308	9.317	5.308	9.317
Aquisição de imóveis – acampamento	1.493	1.493	1.493	1.493
Convênio MME	4.210	4.210	4.210	4.210
Cauções em garantia	3.511	3.313	3.511	3.313
Acordo Chesf/Senai	853	759	853	759
Entidade seguradora	248	58	248	58
Aquisição da conexão à SE Pirapama II	22.314	22.314	22.314	22.314
Compensação ambiental	-	13.640	1.240	13.640
Outros	2.043	6.063	8.643	10.591
	41.733	62.955	49.699	67.582
Não Circulante				
FGTS Conta-Empresa	4.028	3.926	4.028	3.926
Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
Outros	-	-	10.029	5.926
	5.484	5.382	15.513	11.308
Total	47.217	68.337	65.212	78.890

Notas Explicativas

22 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O regime atuarial da Fachesf é o de capitalização e o Plano originalmente constituído é do tipo Benefício Definido (Plano BD). Em 29/06/2001, foram implantados os Planos de Contribuição Definida (Plano CD) e de Benefício Saldado (Plano BS), tendo a migração de participantes do Plano BD para os novos Planos, encerrada em 19/11/2001, atingindo o percentual de 97,1%.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19), aprovado pela Deliberação CVM nº 600/2009, procedendo à avaliação atuarial dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotados nessa avaliação podem diferir daqueles adotados pela administração do programa, os quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

Em conformidade com as práticas contábeis previstas na Deliberação CVM nº 600/2009, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, no período em que ocorrerem, em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e IAS 19.

• Características Básicas dos Planos Previdenciários

A Fachesf administra em favor dos empregados da Chesf três planos de aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram pela transferência do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

• Composição do passivo atuarial

A seguir, encontra-se a composição do passivo atuarial, na data-base de 30/09/2012:

Descrição	30/09/2012	31/12/2011
Planos previdenciários contratados	216.406	298.672
Seguro de vida	90.121	82.888
Total	306.527	381.560
Circulante	10.920	109.063
Não circulante	295.607	272.497

SEGURO DE VIDA

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

PASSIVO ATUARIAL DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS CONTRATADOS

A Companhia possuía em 30/09/2012 um passivo atuarial dos planos previdenciários, registrado nos termos da Deliberação CVM nº 600/2009, que corresponde a contratos assinados com a Fachesf, no valor de R\$ 216.406 (R\$ 298.672, em dezembro de 2011).

Notas Explicativas

TIPO	30/09/2012	31/12/2011
Contrato nº CF 01.1.266-017-A/8	212.064	289.505
Contrato nº CF 03.1.337-013	4.342	9.167
TOTAL	216.406	298.672

Os contratos assinados entre as partes prevêm cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meios de cálculos atuariais, mediante adiantamentos contratuais.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No período, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 107.106 (R\$ 96.513, no mesmo período de 2011).

23 – RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Controladora			
	Provisão em 31/12/2011	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 30/09/2012
Trabalhistas	109.721	21.946	(3.209)	128.458
Cíveis	803.197	195.890	(698)	998.389
Fiscais	10.631	37	-	10.668
Total	923.549	217.873	(3.907)	1.137.515

	Consolidado			
	Provisão em 31/12/2011	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 30/09/2012
Trabalhistas	109.745	22.040	(3.233)	128.552
Cíveis	803.910	195.890	(698)	999.102
Fiscais	10.853	(13)	-	10.840
Total	924.508	217.917	(3.931)	1.138.494

A Chesf e suas controladas em conjunto são partes em processos judiciais, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

A Chesf, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **provável**;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **possível**;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **remoto**, somente são divulgadas em notas explicativas as informações que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações financeiras/ITR.

Notas Explicativas

As contingências da área Trabalhista são compostas na sua maioria de ações relativas a periculosidade; horas extras; contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade; e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (PIS/Pasep e Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

1) Destacam-se as seguintes ações com **risco de perda provável**:

1.1) Controladora

1.1.1) A Chesf é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas a decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A Chesf e a União Federal, sua assistente neste processo, apresentaram recursos especiais e extraordinários, discutindo a decisão no feito principal e decisões prolatadas, que podem resultar na anulação do processo. O Superior Tribunal de Justiça, em agosto de 2010, deu provimento a um desses recursos especiais apresentado pela Chesf, reduzindo o valor da causa, o que implica substancial redução nos honorários a serem eventualmente pagos na ação principal. O mesmo STJ negou provimento aos demais recursos especiais apresentados pela Chesf e União Federal, mantendo, portanto, a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que julgou improcedente a ação declaratória movida pela Chesf e julgou procedente a reconvenção apresentada pelas rés. Nesse julgamento, o STJ reduziu substancialmente a condenação em honorários. As partes ainda não foram intimadas dessas decisões, contra as quais ainda há possibilidade de apresentação de recursos. Em 30/09/2012 aguardava-se, ainda, a intimação das partes quanto as decisões proferidas pelo STJ.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa Liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a Liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade de execução das quantias resultantes do processo, antes do trânsito em julgado da decisão final.

Posteriormente as rés apresentaram perante o Juízo da 12ª Vara Cível do Recife processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal.

Nos autos dessa ação de liquidação o Juiz da 12ª Vara Cível reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, considerando a presença da União como parte interessada no feito. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento, tendo o Tribunal de Justiça de Pernambuco alterado essa decisão e determinado que a competência para julgamento do processo de liquidação é da Justiça Comum Estadual. Contra essa decisão do TJPE, foram interpostos recursos especial e extraordinário, pela Chesf e pela União Federal. Em outubro/2010 referidos recursos foram julgados em desfavor da Chesf e da União, salvo na parte referente aos honorários dos patronos do Consórcio, que foram reduzidos. Em 31/03/2011, aguardava-se a publicação dos acórdãos correspondentes.

Posteriormente, o Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença julgando o processo de liquidação e fixando o valor da condenação em R\$ 842.469, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo.

Notas Explicativas

Julgando esses embargos de declaração, o Juiz da 12ª Vara Cível extinguiu o processo de liquidação, por considerar que a matéria ainda se encontrava *sub judice* no STJ. Contra essa decisão o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. A 6ª Câmara Cível do TJPE ao apreciar a matéria, em 26/05/2011, converteu o agravo de instrumento em apelação e julgou-a procedente. Contra essa decisão a Chesf interpôs Embargos de Declaração, ainda *sub judice*. Em 31/12/2011 encontravam-se em tramitação no STJ embargos de declaração interpostos pelo Consórcio Xingó, no que se refere à decisão daquela corte em torno do valor da causa e dos honorários de sucumbência, devidamente contra-arrazoados pela Chesf e no TJPE os mesmos embargos interpostos pela Chesf conforme anteriormente informado. Em 23/03/2012 o TJPE julgou os embargos interpostos pela Chesf e a União mas, como não fez de forma clara, novos embargos foram interpostos, no prazo legal, para se obter o devido esclarecimento sobre o conteúdo da decisão.

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado em 30/09/2012 é de R\$ 492.895, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia. Em 30/09/2012 a situação relatada anteriormente permanecia inalterada.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho desta lide.

- 1.1.2)** Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé (BA), pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50.000, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal face intervenção da União Federal na qualidade de assistente. Em 30/09/2009 a Chesf não tinha sido notificada sob a redistribuição dos autos. Em 30/06/2011 foi julgado parcialmente procedente recurso de apelação interposto pela Chesf perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo negado provimento à apelação do autor, conforme acórdão publicado em 24/06/2011. Em 30/09/2011 foi ajuizada ação rescisória perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Em 31/12/2011 a liminar havia sido deferida para ordenar a interrupção da execução do processo principal. Em 30/06/2012 não houve movimentação de relevância no processo, estando a ação rescisória ainda pendente de julgamento. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 100.000. Em 30/09/2012, estava a ação rescisória ainda pendente de julgamento.
- 1.1.3)** Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE em Petrolândia (Proc. 81643-3), resultante de direito de reassentamento de trabalhadores rurais afetados pela construção da UHE Itaparica. O Autor afirma ser inexistente por carência de legitimidade o acordo firmado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 06/12/1986, e requer a diferença das verbas de manutenções temporárias pagas no período, dando à causa o valor atualizado de aproximadamente R\$ 87.000. Recurso de Apelação da Chesf, alegando a ilegitimidade do MPPE para o feito teve provimento pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, contudo, o STJ, em grau de recurso especial proposto pelo Autor reconheceu a legitimidade do MPPE e determinou a remessa dos autos ao TJPE. Em 19/04/2010, julgando o mérito da Apelação da Chesf, o TJPE, à unanimidade, negou-lhe provimento. A Chesf interpôs conjuntamente Recurso Especial e Recurso Extraordinário e correspondentes agravos de instrumento. Em 31/12/2011 o STJ havia concedido provimento ao agravo de instrumento da Chesf determinando a subida do Recurso Especial, o qual se encontra concluso com o relator, em 30/09/2012. A Companhia possui em seu passivo não circulante, provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 87.000.
- 1.1.4)** Ação de indenização por perdas e danos decorrente da não contratação da então Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga em virtude de licitação para a aquisição de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Camaçari (BA), o que teria caracterizado, no dizer da demandante, a figura dos lucros cessantes, ou seja, valores que efetivamente deixou de ganhar pela não efetivação do contrato em tela. A Chesf interpôs, sucessivamente, recurso de apelação, recurso especial, agravo de instrumento em recurso especial e agravo regimental no agravo de instrumento em recurso especial; contudo, não obteve êxito. Em 30/09/2012 o processo se encontra em fase de execução na 5.ª Vara Cível da Comarca do Recife - PE, pendente de apreciação de impugnação ao cumprimento de sentença. A Companhia possui em

Notas Explicativas

seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nessa ação no valor de R\$ 23.292.

- 1.1.5)** Ação Civil Pública, processo nº 5000.06-2011.4.01.3306, manejada pelo Ministério Público Federal em conjunto com a Funai alegando, em favor de 80 pessoas, que se autodenominam índios, os mesmos direitos reconhecidos a comunidade Tuxá, fruto do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado com o Ministério Público Federal, Funai, Chesf, e a própria Comunidade Tuxá, acrescido de outros pedidos. A Companhia, tempestivamente, contestou todos os argumentos lançados no processo em comento por entender que os substituídos não possui direito. Após Decisão liminar deferindo em parte, foram apresentados Embargos de Declaração que, em 30/09/2012, encontravam-se conclusos para decisão. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 25.200.
- 1.1.6)** Ação de desapropriação, processo n.º 0001023-58.2011.8.05.0073, no qual litigam Manoel Lino dos Santos e outros 121, contra a Chesf, visando à regularização de 121 (cento e vinte uma) indenizações celebradas administrativamente, com vários posseiros no Município de Curaçá - BA. Prolatada a sentença, a ação foi julgada procedente, no sentido de condenar a Chesf a pagar R\$ 359,47 por hectare, em consonância com o art. 27 do Decreto-lei n.º 3.365/1941 (Lei de Desapropriações). A Chesf interpôs recurso de apelação para o TJBA, o qual reformou parcialmente a sentença, no sentido de excluir do valor da condenação apenas os honorários do assistente técnico da parte Autora. A Chesf, então, interpôs recurso especial, pendente de apreciação pelo Egrégio STJ. Tendo em vista que o recurso especial possui tão somente efeito devolutivo (art. 542, § 2.º, do Código de Processo Civil), a parte Autora propôs cumprimento de sentença provisório, tendo sido expedida, para tanto, a Carta Precatória de n.º 0070647-86.2011.8.17.0001, na qual fomos intimados para pagar ou nomear bens à penhora no valor de R\$ 28.088. A Chesf, por discordar dos cálculos, em março/2012 efetuou o depósito e impugnou a referida sentença, vez que a matéria de mérito ainda está sendo discutida, efetuando em seu passivo não circulante provisão no valor equivalente ao depósito, para suportar eventual perda nessa ação. Não havendo alteração até 30/09/2012
- 1.1.7)** Ação de indenização por danos materiais e lucros cessantes, movida pela Vitivinícola Santa Maria S/A (sucédida pelas Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A) (processo principal n.º 0028240-80.2002.8.17.0001, com liquidação provisória por arbitramento n.º 0043786-78.2002.8.17.0001) no valor de R\$ 41.805. Houve concordância da Chesf com relação ao valor atribuído a título de danos emergentes, no montante de R\$ 2.367. Com relação ao valor dos lucros cessantes, de R\$ R\$ 39.438. foram interpostos agravos de instrumento para o TJPE, tanto por parte da Chesf quanto por parte da Autora, por discordarem da metodologia empregada na atribuição desse valor, estando, em 30/09/2012, os mesmos pendentes de julgamento por aquela Corte de Justiça.

1.2) Controladas em conjunto

1.2.1) STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

A provisão para contingências, mantida pela controlada, refere-se exclusivamente às ações cíveis que tratam da definição do valor das indenizações das servidões para passagem da linha de transmissão. Em 30/09/2012, está provisionado o montante cuja participação da Companhia corresponde a R\$ 713 (R\$ 713, em 31/12/2011).

A administração da controlada, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas e registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

Notas Explicativas

1.2.2) ESBR Participações S.A.

A Companhia possui provisão de R\$ 468 para fazer frente a passivos contingentes considerando a estimativa de perda provável sobre processos trabalhistas em andamento, onde a ESBR figura como 2ª reclamada pela responsabilidade solidária em contrato com terceiros.

- 2) A Chesf possui ações não provisionadas, com **risco de perda possível**, conforme distribuição a seguir:

Contingências	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	63.733	53.852	65.856	55.985
Cíveis e fiscais	784.533	783.016	801.437	786.866
Total	848.266	836.868	867.293	842.851

2.1) Controladora

Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1)** Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, na qual pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, ajuizada em 08/06/1999, para as faturas emitidas após 30/04/1990. Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou a ação e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005.

Posteriormente, a ação foi julgada procedente, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.766, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.568, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

No TJPE, o Relator do recurso proferiu decisão declarando a nulidade da sentença, por ter sido proferida por Juiz incompetente, em vista da intervenção da União Federal no feito, e determinou o envio dos autos à Justiça Federal.

- 2.1.2)** Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100.000, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção desta Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do Ibama, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e Adema-SE no pólo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, Ibama, IMA-AL, CRA-BA e Adema-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: "Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar". Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à

Notas Explicativas

qual foi atribuído o valor de R\$ 100.000 com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo Ibama. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada – transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do Ibama, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objetivo semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Em 30/09/2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15/09/2009 para o dia 22/10/2009. Nessa audiência, o juiz fixou uma nova para o dia 02/03/2010, com a finalidade de nomeação do perito do juízo e determinação do prazo para a realização da perícia, onde foi realizado também o saneamento do processo e designado o dia 08/06/2010 para a instrução. Também foram discutidas particularidades em torno da perícia a ser realizada, havendo o Sr. Juiz decidido pela realização de nova audiência para nomeação do perito oficial e para indicação dos assistentes técnicos das partes e instalação da perícia. Não houve fixação de data para essa nova audiência. Em julho de 2010 foi publicada decisão invertendo o ônus da prova e o ônus financeiro para sua realização, determinando que o custo da perícia seja suportado pela Chesf. Foi interposto agravo de instrumento contra a decisão que inverteu o ônus da prova e o ônus financeiro. Em agosto de 2010 houve a publicação do despacho do Desembargador Relator Francisco Barros Dias, convertendo o agravo de instrumento em agravo retido, e determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, onde em 03/08/2010 foi publicado despacho do juiz da 2ª Vara da JF/SE mantendo a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos e determinando que se aguarde por 90 (noventa) dias eventual atribuição de efeito suspensivo pelo Egrégio TRF 5ª. Em 09/08/2010, a Companhia opôs Embargos Declaratórios contra a decisão que converteu o Agravo de Instrumento em Agravo Retido. Em setembro de 2010, foi publicado despacho negando provimento aos Embargos Declaratórios opostos pela Chesf. Foi Interposto Agravo Legal contra a decisão que converteu o Agravo de Instrumento retido. Em 18/10/2010 foi publicada decisão do Desembargador Federal Relator recebendo o Agravo Legal interposto como pedido de reconsideração e indeferindo-o. Em 31 de dezembro de 2010 o citado recurso encontrava-se pendente de julgamento no TRF. O Desembargador relator indeferiu o agravo legal interposto pela Chesf e, em 29 de março de 2011, o juiz de primeira instância nomeou equipe de peritos para produção de laudo. Em 08/04/2011 a Chesf apresentou em juízo a relação dos seus assistentes técnicos e os seus quesitos periciais. Em 30/09/2011 aguardava-se a realização de audiência, determinada para o dia 30/11/2011, para a definição da melhor forma de operacionalização do início dos trabalhos periciais. Nessa audiência, o juiz determinou que a Chesf efetivasse até 31/01/2012 um depósito de R\$ 50 em conta bancária, à disposição daquele juízo para fazer face às despesas com os peritos judiciais. Também ficou estabelecida a data de 29/02/2012 para a realização de audiência envolvendo o juiz e os peritos por ele nomeados, sem a presença das partes, para determinação dos rumos dos trabalhos periciais. O depósito judicial determinado pelo magistrado foi efetivado pela Chesf em 31/01/2012. Em 15/02/2012 foi publicado despacho do juiz cancelando as audiências anteriormente fixadas para os dias 28 e 29 daquele mês, a digitalização das peças processuais entre os dias 27/03/2012 e 13/04/2012 e o envio dessas peças aos peritos, por meio eletrônico, aos quais foi conferido um prazo de trinta (30) dias para exame da matéria e efetivação de proposta sobre honorários periciais. A situação anteriormente relatada permanecia inalterada em 30/09/2012.

Notas Explicativas

Suportada em avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível, quanto ao insucesso da defesa, e remota quanto aos valores dos pedidos.

- 2.1.3)** Ação ordinária proposta pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (proc. 2002.34.00.026509-0 – 15ª Vara Federal-DF) visando à contabilização e liquidação pela Aneel das transações do mercado, relativa à exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro de 2000. Decisão interlocutória proferida no bojo do Agravo de Instrumento da AES SUL (Processo nº 2002.01.00.040870-5) interposto contra a Aneel, resultou num débito de aproximadamente R\$ 110.000, com pagamento estipulado para o dia 07/11/2008.

Para suspender a exigibilidade do débito, foram adotadas naquela oportunidade (dias 03 a 07/11/2008), as seguintes providências jurídicas: 1) ajuizamento de Pedido de Suspensão de Liminar no STJ; 2) impetração de Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF; 3) protocolização de petição postulando o ingresso da Chesf no processo, na condição de litisconsorte passiva necessária. Foram acolhidos os procedimentos 2 e 3, com a conseqüente reforma da liminar e suspensão do débito em questão. A Chesf ingressou na lide como litisconsorte passiva necessária e contestou a ação, que se encontra em fase de especificação de provas. Em 31/12/2011 o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região havia julgado procedente o mandado de segurança interposto pela Chesf (medida 2), tendo a AES ingressado com Recurso Especial, que após negado provimento, interpôs recurso de apelação. A Ação foi julgada improcedente e os embargos de Declaração rejeitados, havendo assim, a apresentação de recurso de apelação pelo autor. Em 30/09/2012, haviam sido oferecidos contrarrazões pela Chesf, estando pendente de apreciação a remessa para o TRF – 1.ª Região.

- 2.1.4)** Ação declaratória com pedido de indenização (Proc. nº 7125-2009/434-78.2009.8.06.0115) proposta pela Carbomil Química S.A. objetivando uma indenização em decorrência da instalação de linha de transmissão de energia elétrica na mina Lajedo do Mel, localizada nos municípios de Jaguaruana e Quixeré, no Ceará, e Baraúna, no Rio Grande do Norte. Foi realizada perícia e, em seguida, a Companhia elaborou o incidente processual, protocolizando uma exceção de incompetência, que veio a ser negada. O processo tem estimativa de perda possível no valor de R\$ 70.000. A ação julgada procedente, havendo a Chesf apresentado apelação em 30/09/2012. Foi proposta execução de honorários atribuídos pelo juiz da causa a incidente de incompetência relativa, tendo sido manejada pela Chesf objeção de pré-executividade, bem como mandado de segurança a fim de obstar o pagamento dessa verba.

- 2.1.5)** Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal junto à subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA (processo n.º 2490-83.2012.4.01.3306) onde, em síntese, persegue a obtenção de decreto judicial que declare a inexistência do Aditivo ao Acordo de 1986, celebrado no ano de 1991, firmado entre a Chesf e os representantes do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio São Francisco. O valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.000. Em 30/09/2012 o processo ainda se encontrava em fase postulatória, com a apresentação da contestação por parte da Chesf.

- 2.1.6)** Ação Ordinária anulatória do Auto de Infração n.º 72/2011-SFE/ANEEL (processo n.º 0037199-56.2012.4.01.3400, em trâmite perante a 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal), na qual a Chesf questiona a aplicação de multa, por parte da Aneel, de R\$ 36.780. A penalidade foi imposta em razão do blecaute que atingiu oito estados do Nordeste aos 4 de fevereiro de 2011. Em 30/09/2012 havia sido apresentada contestação por parte da Aneel.

2.2) Controlada em conjunto

2.2.1) ESBR Participações S.A.

- 2.2.1.1)** O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo ao contrato de construção das obras civis da Usina Hidrelétrica Jirau, firmado com o fornecedor Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., é realizado com a redução da base de cálculo do imposto em 60%. Tal procedimento está suportado nos Decretos do município de Porto Velho (RO) nºs 10.244/2005 e 10.363/2006. A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho (RO) questionou a aplicação dos referidos decretos ao contrato. O objeto da controvérsia limita-se a valores incorridos até 31/12/2009, considerando a publicação da Lei Complementar do Município de Porto Velho nº 369/2009, ratificando a aplicabilidade da redução da base de cálculo do ISSQN em 60% a partir do exercício de 2010.

Notas Explicativas

A empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., controlada integral da ESBR Participações S.A., efetuou, em 13/05/2010, depósito judicial do principal dos valores envolvidos na questão (R\$ 17.339), amparado em liminar obtida nos autos de ação cautelar inominada, movida em litisconsórcio ativo com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Em 11/06/2010, foi protocolizada ação ordinária declaratória relativa à questão também em litisconsórcio ativo com o fornecedor. O referido saldo, atualizado monetariamente, monta R\$ 19.772 em 31/12/2011, cuja participação da Companhia corresponde a R\$ 3.954.

Em 28/07/2010, a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho – RO emitiu a Circular Normativa 001/2010 e o Parecer 001/2010, que alteraram o parecer fiscal anterior, considerando válida a dedução da base de cálculo do ISSQN. Está sendo solicitada à Secretaria Municipal de Fazenda a extinção do processo, com julgamento de mérito favorável, para que os valores depositados possam ser resgatados.

Consubstanciada nos fatos acima e na opinião de seus advogados internos e externos, a controlada entende que o risco de perda da causa é possível. Sendo assim, efetuou apenas provisão dos honorários de êxito dos advogados externos, no montante de R\$ 827 (R\$ 165 correspondente à participação da Companhia).

- 2.2.1.2)** A controlada é parte de processos trabalhistas em andamento, onde figura como 2ª reclamada por responsabilidade solidária em contrato com terceiros, no valor de R\$ 10.616 (R\$ 2.123 correspondente à participação da Companhia), com estimativa de perda possível.

2.2.2) Norte Energia S.A.

Em 15 de fevereiro de 2012, a Companhia recebeu notificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis ("IBAMA") em relação a supostos descumprimentos de condições da Licença Ambiental de Instalação ("LI") da Usina de Belo Monte, sendo adotados todos os procedimentos administrativos cabíveis, inclusive interposição de recurso. De acordo com a notificação o processo está avaliado em R\$7.000.

A notificação não implica em qualquer suspensão da referida licença, que continua válida, e, por isso, as obras e demais atividades do empreendimento seguem seu curso normal. Vale ressaltar que o próprio IBAMA, na notificação, ressaltou que as desconformidades apontadas não implicam em "reflexos ambientais negativos".

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía ação intentada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, que pleiteia indenização por perdas e danos decorrentes do suposto atraso nas obras de reforma, ampliação e construção de escolas. O valor proposto na ação é de R\$ 100.000 e o risco de perda avaliado como possível, considerando que a análise do mérito do pedido, do estágio do processo e que o valor ali estabelecido é referencial. Após tratativas com a Defensoria Pública, foi protocolizada petição na ação com proposta de acordo a ser celebrado.

Com base em análises preparadas pela Administração e seus assessores jurídicos, os processos mencionados têm prognóstico de perda possível e, portanto, como determina o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram reconhecidas qualquer provisão sobre as demandas.

2.2.3) Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia se defende em fase de recursos administrativos de 4 autos de infração expedidos pelo IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Estes autos envolvem riscos de perda que a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, classificou como "perda possível", no montante estimado de R\$2.814. Considerando que não há perda provável, não foi constituída qualquer provisão para o assunto.

- 3)** Com **risco de perda remoto** destaca-se a seguinte ação:

3.1) Controladora

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

Notas Explicativas

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo, seria de aproximadamente R\$ 7 bilhões, valor não atualizado desde então.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou "não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica". Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo e, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, conforme sentença publicada em 08/03/2008. Contra a sentença, a Chesf apresentou embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior.

A Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. A União Federal e o Ministério Público Federal apresentaram recursos no mesmo sentido que o apresentado pela Chesf.

Em sessão realizada em 25/10/2010, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento aos recursos interpostos pela Chesf, União e Ministério Público Federal, e julgou a aludida ação inteiramente improcedente. Há informação de apresentação de recursos especiais e extraordinários pela Construtora Mendes Júnior e pela União, embora a Chesf não tenha sido intimada para apresentar contra-razões a esses recursos. Em 31/12/2011 aguardava-se o pronunciamento do TRF 5ª Região sobre o seguimento do recurso extraordinário da Mendes Júnior, cujo recurso especial já houvera sido indeferido pela mesma corte. Contra essa decisão, a Mendes Júnior interpôs agravos de instrumento, os quais ainda não haviam sido julgados em 30/09/2012.

Considerando a existência da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, informamos ser remoto o risco de a Chesf vir a ter perda nesta ação.

3.2) Riscos ambientais

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como *possíveis* ou *remotos*. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

24 – CONCESSÕES A PAGAR – USO DO BEM PÚBLICO

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto ESBR Participações S.A. e Norte Energia S.A., possui contratos de concessão onerosa com a União Federal para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas Jirau e Belo Monte, respectivamente.

Notas Explicativas

Buscando refletir adequadamente no patrimônio a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União a partir da análise da característica dos negócios, dos contratos e do estágio dos empreendimentos, o valor das concessões das Usinas Jirau e Belo Monte foi registrado no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante.

O valor identificado no contrato, calculado a preço futuro com base na projeção da variação monetária, foi ajustado a valor presente com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária está sendo capitalizada no ativo durante a construção das Usinas e será, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

	Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011
Uso do Bem Público - UBP	44.449	41.641

25 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Com a finalidade de cobrir o programa de investimentos e as inversões financeiras em SPEs, a nossa Controladora, a Eletrobras, liberou recursos no montante de R\$ 1.293.000, sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

O aumento de capital proveniente desse Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC está previsto para acontecer em 2012, após a Chesf ter cumprido todas as disposições legais necessárias à formalização do processo.

26 – COMPROMISSOS

A Companhia possui individualmente, na data destas demonstrações financeiras/ITR, compromissos para aquisição de ativos contratados com fornecedores diversos, relativos a aquisições para formação de novos empreendimentos e para as substituições necessárias à manutenção operacional dos existentes, com realização prevista para 2012 no montante de R\$ 705.700.

27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

• Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 8.460.954 (R\$ 7.720.760, em 2011), é constituído por ações sem valor nominal com a seguinte distribuição:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
	Quant.	%	Quant.	%		
Eletrobras	50.095	100,000	1.386	85,450	51.481	99,544
Ministério da Fazenda	-	-	194	11,961	194,00	0,375
Light	-	-	9	0,555	9,00	0,017
Outros	-	-	33	2,035	33,00	0,064
	50.095	100,000	1.622	100,000	51.717	100,000

As ações ordinárias são nominativas com direito a voto. As ações preferenciais, também nominativas, não têm classe específica nem direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, gozando, entretanto, de prioridade na distribuição de dividendo, mínimo de 10% ao ano, calculado sobre o capital correspondente a essa espécie de ações.

A Companhia recebeu em 2011, de sua controladora, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, com capitalização prevista para 2012, após o cumprimento das formalidades necessárias ao processo de aumento de capital (nota 25).

Notas Explicativas

Em 19 de junho de 2012, a Companhia realizou a 163ª Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou sobre o aumento de capital social, no montante de R\$ 693.200, por meio da capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da SUDENE, sem a emissão de novas ações.

Em 12 de julho de 2012, a Companhia realizou a 164ª Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou sobre o aumento de capital social, no montante de R\$ 46.994, por meio da capitalização de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, com a emissão de 152.207 novas ações.

• Reservas de Capital

	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
	<u>4.916.199</u>	<u>4.916.199</u>

• Reservas de Lucros

	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Legal	501.886	501.886
Estatutárias	8.179	8.179
Lucros a realizar	428.599	428.599
Incentivos fiscais	-	693.200
Retenção de lucros	2.209.834	2.209.834
Dividendos adicionais	-	897.877
	<u>3.148.498</u>	<u>4.739.575</u>

A Reserva Legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com a legislação societária, limitada a 20% do capital social.

A Reserva de Lucros a Realizar, decorrente do saldo credor da correção monetária de exercícios anteriores ao de 1995, é revertida para a conta de lucros acumulados, com base no percentual de realização do Ativo Imobilizado, integrando a base de cálculo da remuneração aos acionistas.

A Reserva de Incentivos Fiscais foi criada pela Lei nº 11.638/2007. Por meio desta última, foi retirada da Lei nº 6.404/1976 a alínea "d" do § 1º Art. 182, que permitia a contabilização de doações e subvenções para investimento como reserva de capital, e incluído o artigo 195-A que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

• Dividendos Adicionais Propostos

Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos, o valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto, não aprovados em assembleia geral, em 31 de dezembro de 2011, está sendo apresentado no patrimônio líquido como dividendos adicionais propostos.

O cálculo da remuneração aos acionistas, bem como, os dividendos adicionais estão demonstrados na nota 36 das demonstrações financeiras de 2011.

• Outros Resultados Abrangentes

A Companhia reconheceu neste trimestre em seu patrimônio líquido de forma reflexa, pelo método da equivalência patrimonial, ajustes em Outros resultados abrangentes decorrentes de perda no resultado de operações de *hedge* de fluxo de caixa efetivo registrado no patrimônio líquido da sua controlada em conjunto ESBR Participações S.A., proporcionalmente à participação nessa empresa no valor de R\$ 1.368 (perda de R\$ 3.482, no mesmo período de 2011).

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico - CPC 33 (IAS 19), a Companhia reconheceu neste período perdas atuariais de benefícios pós-emprego, líquidas do imposto de renda e da contribuição

Notas Explicativas

social diferidos, em Outros resultados abrangentes, no valor de R\$ 43.698 (perda de R\$ 58.084, no mesmo período de 2011).

28 – CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 – Receita (IAS 18), demonstramos a seguir a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Companhia deve apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita operacional líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Fornecimento de energia elétrica	627.986	581.440	627.986	581.440
Suprimento de energia elétrica	2.669.267	2.519.787	2.669.267	2.519.787
Sistema de transmissão	459.251	465.123	467.231	471.726
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	571.865	(58.592)	571.865	(58.592)
Receita de construção	400.215	366.022	789.812	654.086
Receita financeira	516.929	456.995	601.436	520.001
Outras receitas operacionais	8.473	8.785	18.022	19.564
	5.253.986	4.339.560	5.745.619	4.708.012
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL				
Reserva Global de Reversão – RGR	(132.294)	(91.871)	(133.727)	(93.112)
ICMS sobre energia elétrica	(80.701)	(71.534)	(80.701)	(71.534)
ISS	(597)	(448)	(1.086)	(452)
Pesquisa e Desenvolvimento	(42.720)	(34.344)	(43.242)	(34.765)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC	(78.782)	(95.391)	(78.782)	(95.391)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(13.971)	(13.099)	(13.971)	(13.099)
Proinfa	(34.328)	(27.628)	(34.328)	(27.628)
PIS/Pasep	(67.074)	(59.755)	(67.509)	(60.111)
Cofins	(309.023)	(275.282)	(311.028)	(276.928)
	(759.490)	(669.352)	(764.374)	(673.020)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.494.496	3.670.208	4.981.245	4.034.992

A receita da Companhia é substancialmente proveniente da venda de energia elétrica, da construção, operação e manutenção e atualização do ativo financeiro decorrente do seu sistema de transmissão. Estas operações estão amparadas em contratos de compra e venda de energia, em transações feitas no mercado de curto prazo, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e em contratos do sistema de transmissão.

Notas Explicativas**29 – ENCARGOS SETORIAIS**

A Companhia incorreu, no semestre, em encargos setoriais que totalizaram R\$ 520.057 (R\$ 441.200, em 30/09/2011) com a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
Reserva Global de Reversão – RGR	132.294	91.871	133.727	93.112
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	42.720	34.344	43.242	34.765
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	78.782	95.391	78.782	95.391
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	13.971	13.099	13.971	13.099
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – Proinfa	34.328	27.628	34.328	27.628
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	15.859	16.275	16.137	16.475
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	192.049	160.444	192.049	160.444
Encargo de Energia de Reserva – EER	10.054	2.148	10.054	2.148
Total	520.057	441.200	522.290	443.062

30 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, têm a seguinte composição:

	Controladora			30/09/2011
	30/09/2012		Total	
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total	Total
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	7.542
Encargos de uso da rede de transmissão	649.493	-	649.493	589.527
Custo de construção	400.215	-	400.215	366.022
Pessoal	238.337	389.235	627.572	572.914
Material	7.371	8.938	16.309	19.883
Combustíveis para a produção de energia	2.083	-	2.083	1.508
Serviço de terceiros	51.541	86.018	137.559	128.167
Depreciação e amortização	255.583	53.540	309.123	313.064
Comp. Fin. pela utiliz. de recursos hídricos	192.049	-	192.049	160.444
Benefícios pós-emprego	-	22.988	22.988	(8.081)
Arrendamentos e aluguéis	5.355	9.878	15.233	17.527
Tributos	140	3.313	3.453	3.387
Provisões para contingências	-	185.498	185.498	101.871
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	123.376	123.376	12.034
Perdas com clientes	-	16.527	16.527	20.456
Resultado da equivalência patrimonial	-	(50.139)	(50.139)	(53.892)
Outros	(17.869)	40.159	22.290	13.141
Total	1.784.298	889.331	2.673.629	2.265.514

Notas Explicativas

	Consolidado			
	30/09/2012			30/09/2011
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total	Total
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	7.542
Encargos de uso da rede de transmissão	649.493	-	649.493	589.527
Custo de construção	789.812	-	789.812	654.086
Pessoal	240.063	397.348	637.411	579.528
Material	7.722	9.358	17.080	20.384
Combustíveis para a produção de energia	2.083	-	2.083	1.508
Serviço de terceiros	53.653	91.971	145.624	134.581
Depreciação e amortização	255.630	53.715	309.345	313.142
Comp. Fin. pela utiliz. de recursos hídricos	192.049	-	192.049	160.444
Benefícios pós-emprego	-	22.988	22.988	(8.081)
Arrendamentos e aluguéis	5.769	10.748	16.517	17.935
Tributos	181	3.423	3.604	3.532
Provisões para contingências	-	185.498	185.498	101.871
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	124.359	124.359	12.034
Perdas com clientes	-	16.527	16.527	20.456
Resultado da equivalência patrimonial	-	(10.238)	(10.238)	(13.805)
Outros	(16.574)	39.588	23.014	17.797
Total	2.179.881	945.285	3.125.166	2.612.481

31 – RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	85.012	100.135	94.183	110.693
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	46.603	66.783	46.604	66.785
Outras variações monetárias ativas	1.264	1.391	1.270	1.394
Outras receitas financeiras	24.564	23.166	24.736	23.560
PIS/Pasep e Cofins	(68)	(7)	(68)	(7)
	157.375	191.468	166.725	202.425
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas	(32.424)	(49.080)	(50.893)	(57.577)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	(364)	(797)	(4.780)	(924)
Outras variações monetárias passivas	(482)	(84)	(573)	(287)
Juros sobre remuneração aos acionistas	(59.404)	(143.447)	(59.404)	(143.447)
Outras despesas financeiras	(15.421)	(19.614)	(25.858)	(31.291)
	(108.095)	(213.022)	(141.508)	(233.526)
	49.280	(21.554)	25.217	(31.101)

Notas Explicativas**32 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A reconciliação das taxas efetivas e nominais utilizadas para cálculo da provisão para o Imposto de renda e da Contribuição social é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social	1.870.147	1.391.410	1.881.296	1.391.410
Encargo total do Imposto de renda e da Contribuição social calculado com base nas alíquotas de 15% mais adicional, e 9% respectivamente	635.832	470.250	639.409	472.901
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(22.355)	(30.794)	(9.306)	(21.000)
Incentivo fiscal Sudene/Sudam	(330.062)	(233.256)	(335.539)	(237.432)
Imposto de renda apurados e Contribuição social	283.415	206.200	294.564	214.470
Imposto de renda e contribuição social corrente	320.825	171.131	328.735	175.982
Contribuição Social	176.832	109.883	184.885	112.300
Imposto de Renda	474.055	294.504	479.389	301.114
Incentivo fiscal Sudene/Sudam	(330.062)	(233.256)	(335.539)	(237.432)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(37.410)	35.069	(34.171)	38.488
Contribuição Social	(7.860)	10.778	(6.190)	11.274
Imposto de Renda	(29.550)	24.291	(27.981)	27.214
Imposto de renda do exercício e Contribuição social	283.415	206.200	294.564	214.470

33 – INCENTIVOS FISCAIS – SUDENE/SUDAM

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, possibilita que as empresas situadas nas regiões de atuação da Sudene e da Sudam que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve em 2008 a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

No ano de 2010 a Chesf protocolou na Sudene projeto requerendo o incentivo de Reinvestimento previsto no art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001. Esse projeto foi aprovado pela Sudene em setembro de 2011.

O incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis totalizou no período R\$ 330.062 (R\$ 233.256, em 30/09/2011), com o seu registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desse incentivo fiscal, será objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

De forma consolidada com as suas controladas em conjunto STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. e Integração Transmissora de Energia S.A, a Companhia apurou incentivo fiscal, no período, no montante de R\$ 335.539 (R\$ 237.432, em 30/09/2011).

Notas Explicativas**34 – LUCRO POR AÇÃO****a) Lucro Básico**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade de ações em circulação representativas do capital social no respectivo período.

	30/09/2012			30/09/2011		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Básico						
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas	1.536.967	49.765	1.586.732	1.143.388	33.552	1.176.940
Denominador						
Quantidade de ações	50.095	1.622	51.717	50.095	1.470	51.565
Lucro básico por ação em R\$	30,68	30,68	30,68	22,82	22,82	22,82

b) Lucro Diluído

O lucro diluído por ação é calculado por meio da quantidade de ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados. A Companhia tem apenas como instrumento diluidor o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC ocorrido em dezembro de 2011.

	30/09/2012			30/09/2011		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Diluído						
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas	1.586.732	51.376	1.638.108	1.143.388	33.552	1.176.940
Denominador						
Quantidade com a conversão pressuposta	54.151	1.754	55.905	50.095	1.470	51.565
Lucro diluído por ação em R\$	29,30	29,30	29,30	22,82	22,82	22,82

Notas Explicativas**35 – PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	30/09/2012			31/12/2011		30/09/2011
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Contas a receber	1.949	-	-	1.547	-	-
	Financiamentos e empréstimos	-	134.403	-	-	143.020	-
	Contas a pagar	-	506	-	-	494	-
	Dividendos	-	635.597	-	-	295.852	-
	Despesa financeira	-	-	(6.569)	-	-	(7.442)
	Atualização de dividendos AFAC	-	-	(59.229)	-	-	(143.012)
			-	1.293.000	-	-	1.293.000
		1.949	2.063.506	(65.797)	1.547	1.732.366	(150.454)
Furnas	Clientes	4.996	-	-	4.912	-	-
	Contas a receber	15	-	-	11	-	-
	Fornecedores	-	15.277	-	-	14.708	-
	Dividendos	-	-	-	-	14	-
	Suprimento de energia	-	-	3.796	-	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(100.949)	-	-	(93.202)
	Atualização de dividendos	-	-	(1)	-	-	(2)
		5.011	15.277	(97.153)	4.923	14.722	(93.204)
Eletrosul	Contas a receber	87	-	-	25	-	-
	Fornecedores	-	7.897	-	-	7.835	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(53.577)	-	-	(47.407)
		87	7.897	(53.577)	25	7.835	(47.407)
Eletronorte	Clientes	7.771	-	-	7.832	-	-
	Fornecedores	-	9.255	-	-	8.760	-
	Contas a pagar	-	103	-	-	91	-
	Contas a receber	9	-	-	8	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(61.067)	-	-	(58.447)
		7.780	9.358	(61.067)	7.840	8.851	(58.447)
Eletronuclear	Clientes	641	-	-	617	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	8	-
	Atualização de dividendos	-	-	-	-	-	(1)
		641	-	-	617	8	(1)
CGTEE	Clientes	59.879	-	-	37.078	-	-
	Suprimento de energia	-	-	69.485	-	-	36.091
		59.879	-	69.485	37.078	-	36.091
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-

Notas Explicativas

Continuação

Empresas	Natureza da operação	30/09/2012			31/12/2011		30/9/2011
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Ceal	Clientes	29.323	-	-	27.817	-	-
	Contas a receber	30	-	-	25	-	-
	Contas a pagar	-	-	-	-	-	-
	Suprimento de energia	-	-	49.931	-	-	43.687
		29.353	-	49.931	27.842	-	43.687
Fachesf	Fornecedores	-	1.540	-	-	7.181	-
	Contribuição normal	-	5.308	-	-	9.317	-
	Contratos atuariais	-	306.527	-	-	381.560	-
	Despesa financeira	-	-	(26.245)	-	-	(26.955)
	Despesas operacionais	-	-	(12.851)	-	-	(8.083)
	Despesas atuariais	-	-	(22.988)	-	-	-
		-	313.375	(62.084)	-	398.058	(35.038)
Celg - D	Clientes	16.060	-	-	-	-	-
	Suprimento de energia	-	-	54.419	-	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(1.752)	-	-	-
		16.060	-	52.667	-	-	-
Cepisa	Clientes	8.482	-	-	11.325	-	-
	Suprimento de energia	-	-	34.942	-	-	34.406
		8.482	-	34.942	11.325	-	34.406
STN	Contas a receber	177	-	-	174	-	-
	Partic. societária permanente	204.305	-	-	195.267	-	-
	Fornecedores	-	1.234	-	-	1.271	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	1.602	-	-	1.534
	Receita financeira (JCP)	-	-	712	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	27.263	-	-	28.594
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(8.527)	-	-	(7.972)
		204.482	1.234	21.050	195.441	1.271	22.156
Integração Transmissora de Energia S.A.	Partic. societária permanente	35.425	-	-	31.692	-	-
	Fornecedores	-	973	-	-	929	-
	Dividendos	-	-	-	609	-	-
	Encargo de uso da rede de transmissão	-	-	(6.600)	-	-	(6.250)
		-	-	3.124	-	-	2.109
		35.425	973	(3.476)	32.301	929	(4.141)
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	85.510	-	-	75.638	-	-
	Clientes	249	-	-	244	-	-
	Dividendos	-	-	-	4.252	-	-
		-	-	10.238	-	-	13.805
		85.759	-	10.238	80.134	-	13.805
ESBR Participações S.A.	Partic. societária permanente	826.736	-	-	554.408	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(3.040)	-	-	(2.397)
		-	1.368	-	-	(3.253)	-
		826.736	1.368	(3.040)	554.408	(3.253)	(2.397)
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	256.239	-	-	179.878	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	18.541	-	-	6.826
		256.239	-	18.541	179.878	-	6.826
Manaus Transmissora	Partic. societária permanente	160.751	-	-	122.268	-	-
	Contas a pagar	-	-	-	-	112	-
	Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(467)	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	-	-	-	1.649
		-	-	(2.272)	-	-	(5.079)
		160.751	-	(2.272)	122.268	(355)	(3.430)

Notas Explicativas

Continuação

Empresas	Natureza da operação	30/09/2012			31/12/2011		30/09/2011
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Manaus	Partic. societária permanente	19.757	-	-	6.392	-	-
Construtora	Dividendos	-	-	-	8.432	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	4.933	-	-	7.627
		19.757	-	4.933	14.824	-	7.627
TDG	Partic. societária permanente	33.463	-	-	15.235	-	-
	Contas a receber	88	-	-	-	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	788	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(3.822)	-	-	1.374
		33.551	-	(3.034)	15.235	-	1.374
	Cientes	25	-	-	-	-	-
Norte Energia S.A.	Partic. societária permanente	258.045	-	-	217.672	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	224	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(4.627)	-	-	1.375
		258.070	-	(4.403)	217.672	-	1.375
Ceron	Cientes	150	-	-	197	-	-
		150	-	-	197	-	-
Eletoacre	Cientes	309	-	-	242	-	-
	Suprimento de energia	-	-	2.418	-	-	631
		309	-	2.418	242	-	631
	Cientes	19	-	-	-	-	-
Sete Gameleiras	Partic. societária permanente	11.689	-	-	1.850	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	19	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(71)	-	-	(112)
		11.708	-	(52)	1.850	-	(112)
	Cientes	19	-	-	-	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	19	-	-	-
São Pedro	Partic. societária permanente	11.962	-	-	1.803	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(112)	-	-	(104)
		11.981	-	(93)	1.803	-	(104)
	Cientes	19	-	-	-	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	19	-	-	-
Pedra Branca	Partic. societária permanente	11.866	-	-	1.737	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(110)	-	-	(126)
		11.885	-	(91)	1.737	-	(126)
Cepel	Despesas operacionais	-	-	(10.441)	-	-	(9.619)
		-	-	(10.441)	-	-	(9.619)
IE Garanhuns	Partic. societária permanente	14.833	-	-	980	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	132	-	-	-
		14.833	-	132	980	-	-
Junco I	Partic. societária permanente	133	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(11)	-	-	-
		133	-	(11)	-	-	-
Junco II	Partic. societária permanente	133	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(11)	-	-	-
		133	-	(11)	-	-	-
Caiçara I	Partic. societária permanente	137	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(7)	-	-	-
		137	-	(7)	-	-	-
Caiçara II	Partic. societária permanente	86	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(10)	-	-	-
		86	-	(10)	-	-	-
Extemoz	Partic. societária permanente	1	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	1	-	-	-
		1	-	1	-	-	-

Notas Explicativas

A seguir, identificam-se as origens das principais transações, por empresa:

Eletrobras

- Contratos de financiamentos e empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 19;
- Remuneração pelo capital investido;
- Instrumentos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a nota 25.

Furnas

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Eletrosul

- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Eletronorte

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Eletronuclear

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

CGTEE

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Eletropar

- Contratos celebrados para prestação de serviços.

Ceal

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Fachesf

- Compromissos atuariais referentes a previdência complementar;
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia;
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

Cepisa

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

Celg - D

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Notas Explicativas

STN – Sistema de Transmissão do Nordeste S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Integração Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Energética Águas da Pedra S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

ESBR Participações S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contrato celebrado para prestação de serviços.

Manaus Construtora Ltda.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contrato celebrado para prestação de serviços.

Norte Energia S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – Ceron

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

Sete Gameleiras

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

São Pedro do Lago

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas**Pedra Branca S.A.**

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Cepel

- Contrato de contribuição mensal como associado.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Eólica Junco I S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Eólica Junco II S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Eólica Caiçara I S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Eólica Caiçara II S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Além das empresas antes apresentadas, a Companhia também possui as seguintes partes relacionadas:

- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
- Itaipu Binacional
- Boa Vista Energia S.A.

Remuneração de pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal e diretores. O gasto total no período está demonstrado a seguir:

	<u>30/09/2012</u>	<u>30/09/2011</u>
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	2.008	1.701
Encargos Sociais	491	572
Benefícios	322	200
	<u>2.821</u>	<u>2.473</u>

Os administradores não possuem pagamentos baseados em ações da Companhia.

Notas Explicativas

36 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38 (*IAS 39*), 39 (*IAS 32*) e 40 (*IFRS 7*) e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia procedeu à avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

36.1- Considerações gerais:

Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir, com posições em 30/09/2012:

ATIVO

- Caixa e equivalentes de caixa
São classificados como mantido para negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- Clientes
Decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Ativo Financeiro – Concessões de serviço público
Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão estão reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços da concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.
- Cauções e depósitos vinculados
As cauções e depósitos vinculados referem-se a garantias prestadas a instituições financeiras e em leilões de energia elétrica e depósitos judiciais vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa, estão registradas ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Títulos e valores mobiliários
As aplicações financeiras em Letras do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional, séries B e F, são mantidas para negociação em fundo de investimento exclusivo, conforme regulamentação em vigor. Os demais títulos e valores mobiliários, correspondentes a menor parte, estão relacionados a Títulos da Dívida Agrária – TDA e Notas do Tesouro Nacional – NTN, série P, com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. São registradas pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária, com impactos no resultado e são ajustadas ao valor provável de realização, quando aplicável.

PASSIVO

- Fornecedores
Decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.
- Financiamentos e empréstimos
Estas operações de crédito estão atualizadas até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30/09/2012, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobras, que representam cerca de 24,1% do total da dívida da Companhia. A taxa de mercado da Eletrobras é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico. Considerando as

Notas Explicativas

circunstâncias especiais envolvidas no financiamento de seus projetos de expansão, o valor de mercado desses empréstimos corresponde a seus valores contábeis.

- Debêntures

Correspondem a 420 debêntures emitidas pela controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira S.A., em setembro de 2011, ao valor unitário de R\$ 1 milhão, com taxa de juros de 106,5% do CDI, totalmente resgatadas em 15 de setembro de 2012. No montante de R\$ 446.601, a participação da Companhia de 24,5% corresponde a R\$ 109.417.

- Concessões a pagar - Uso do Bem Público

Refere-se a contratos de concessão onerosa entre suas controladas em conjunto e a União Federal para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas Jirau e Belo Monte (nota 24);

Os valores dos instrumentos financeiros reconhecidos nas Informações Trimestrais - ITR em 30 de setembro de 2012 são equivalentes a seus valores de mercado, considerando os critérios de mensuração de cada um.

36.2- Categoria de Instrumentos financeiros

Categoria	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativos financeiros:				
Mensurado a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	153.148	268.638	504.851	564.024
Mantidos para negociação				
Títulos e valores mobiliários	750.129	914.104	787.998	914.104
Recebíveis				
Clientes	853.153	745.277	859.716	752.450
Ativo financeiro - Concessões de serviço público	6.293.957	6.071.981	7.747.633	7.100.236
Cauções e depósitos vinculados	410.660	295.785	417.992	302.423
Mantidos até o vencimento				
Títulos e valores mobiliários	8.150	8.508	8.150	8.508
	8.469.197	8.304.293	10.326.340	9.641.745
Passivos financeiros:				
Mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	229.880	370.788	458.392	562.558
Financiamentos e empréstimos	491.889	791.848	3.441.826	2.694.533
Debêntures	-	-	111.668	105.492
Concessões a pagar - Uso do Bem Público	-	-	44.449	41.641
	721.769	1.162.636	4.056.335	3.404.224

36.3- Gestão de Capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para a redução de custos.

A Companhia possui uma excelente capacidade de alavancagem, fruto de sua geração de caixa, que garante seus investimentos, que pode ser demonstrada com base no índice de alavancagem financeira, utilizado pela sua controladora para o Sistema Eletrobras. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de

Notas Explicativas

financiamentos, empréstimos e debêntures, de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 podem ser assim sumarizados:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Financiamentos, empréstimos e debêntures	491.889	791.848	3.553.494	2.800.025
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	153.148	268.638	504.851	564.024
Dívida líquida	338.741	523.210	3.048.643	2.236.001
(+) Total do patrimônio líquido	17.512.157	16.818.638	17.512.157	16.818.638
Total do capital	17.850.898	17.341.848	20.560.800	19.054.639
Índice de alavancagem financeira	1,9%	3,0%	14,8%	11,7%

A Companhia recebeu de sua controladora, a Eletrobras, no exercício de 2011, adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 1.293.000, com previsão de capitalização em 2012 (nota 25).

36.4 - Gestão de Riscos

A Companhia possui os seguintes riscos associados à utilização de seus instrumentos financeiros:

- Risco de mercado

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

- Risco de encargos da dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Administração da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas Informações Trimestrais-ITR em 30 de setembro de 2012, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

- Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

- Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de financiamentos e empréstimos por meio de suas controladas em conjunto com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants financeiros*). O descumprimento dessas restrições pode implicar o vencimento antecipado da dívida.

Notas Explicativas

- Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva durante a estação úmida, poderá reduzir o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo, como consequência, o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos do sistema em decorrência do despacho de usinas termelétricas. Numa situação extrema, poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS não prevê, para os próximos anos, um novo programa de racionamento.

- Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente a fim de garantir as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de financiamentos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido, escolhendo instrumentos com rentabilidade, vencimentos e liquidez suficiente e apropriados para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões antes mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não-derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 30 de setembro de 2012				
Financiamentos e empréstimos	94.456	88.768	242.006	156.851
Fornecedores	229.880	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.293.000	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2011				
Financiamentos e empréstimos	62.730	361.156	130.191	126.939
Fornecedores	370.788	-	-	-
	Consolidado			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 30 de setembro de 2012				
Financiamentos e empréstimos	464.969	311.786	798.344	2.138.988
Debêntures	111.668			
Fornecedores	458.392	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.293.000	-	-	-
Concessões a pagar – Uso do Bem Público	44.449	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2011				
Financiamentos e empréstimos	306.758	374.475	262.816	732.543
Fornecedores	562.558	-	-	-
Concessões a pagar – Uso do Bem Público	41.641	-	-	-

Notas Explicativas

- Risco Regulatório

A Companhia detém concessões para a exploração de serviços de geração e transmissão de energia elétrica que, de acordo com a legislação em vigor, podem não ser renovadas. Caso a renovação dessas concessões não seja deferida, ou a renovação venha a ocorrer mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia – concessão onerosa, podem ocorrer comprometimento de seu desempenho operacional.

36.5- HEDGE

A Companhia não possuía isoladamente operações de *hedge* ou outros derivativos, no trimestre findo em 30 de setembro de 2012, nem possui previsão para este tipo de operação. Entretanto, existem transações por meio de suas controladas em conjunto que possuem tais instrumentos financeiros conforme abaixo:

36.5.1- ESBR Participações S.A.

Em 2009, com o intuito de reduzir a exposição cambial de determinadas parcelas do contrato com a empresa chinesa Dong Fang, a controlada em conjunto firmou contratos a termo de moeda sem entrega física (NDF) com instituições financeiras. Os valores desses acordos foram de US\$ 41.000 e US\$ 16.400, com vencimentos em 17 de setembro de 2009 e 18 de dezembro de 2009, e taxas pactuadas de R\$ 2,29 e R\$ 2,18, respectivamente. Tais operações foram classificadas como *hedges* de fluxo de caixa. Conforme previsto nas normas contábeis brasileiras, as variações cambiais das NDF foram registradas na conta de Outros resultados abrangentes e transferidas ao ativo imobilizado quando da efetiva liquidação do passivo junto ao fornecedor.

Em 17 de setembro de 2009, a controlada liquidou a operação de NDF no valor de US\$ 41.000 com perdas apuradas de R\$ 20.360.

Em relação ao contrato de NDF, no valor de US\$ 16.400, sua liquidação ocorreu na data do vencimento, com resultado negativo de R\$ 6.599, sem que houvesse cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor. As variações cambiais da NDF foram registradas no patrimônio líquido e lá mantidas até o real cumprimento das obrigações da Dong Fang, o que ocorreu ao fim do primeiro semestre de 2010.

A partir do final do exercício de 2009, a controlada alterou sua estratégia de *hedge* e desde então vem realizando aplicações financeiras em dólar dos Estados Unidos, com a finalidade de lastrear as garantias das cartas de crédito emitidas pelos Banco do Brasil e Banco Itaú em favor dos fornecedores chineses Dong Fang e Hyosung. Tais aplicações também são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa.

A movimentação completa da conta de ajustes de variação patrimonial, durante o período findo em 30 de setembro de 2012 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é descrita a seguir:

	<u>30/09/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Saldo no início do período	3.487	(12.778)
Varição cambial sobre principal de depósitos vinculados	10.787	10.485
Efeito de pagamento a fornecedores - saldos do exercício anterior	<u>(3.947)</u>	<u>5.780</u>
Saldo no final do período	<u><u>10.327</u></u>	<u><u>3.487</u></u>

Estas operações geraram no trimestre um efeito positivo em resultado abrangente, o qual está refletido na DMPL consolidada no valor de R\$ 1.368.

- **Análise de Sensibilidade**

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da controlada, proporcionais à sua participação, advindos de apreciação e depreciação cambial de 25% e 50%, os quais estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

Contrato	Depreciação dos Índices						
	Saldo	Saldo	Índice	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
	(US\$ mil)	(R\$ mil)	(US\$)	Índice	Índice	Valor	Valor
SPE							
1: Banco do Brasil R\$/US\$	2.573	5.211	2,0254	1,5167	1,0112	3.903	2.602
2: Itaú R\$/US\$	8.880	17.985	2,0254	1,5167	1,0112	13.468	8.979
TOTAL	11.453	23.197				17.371	11.581

Contrato	Apreciação dos Índices						
	Saldo	Saldo	Índice	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
	(US\$ mil)	(R\$ mil)	(US\$)	Índice	Índice	Valor	Valor
SPE							
1: Banco do Brasil R\$/US\$	2.573	5.211	2,0254	2,5279	3,0335	6.504	7.805
2: Itaú R\$/US\$	8.880	17.985	2,0254	2,5279	3,0335	22.448	26.937
TOTAL	11.453	23.197				28.952	34.743

36.5.2- Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A SPE celebrou em 2011 contrato de Instrumentos Financeiros derivativos, como proteção para o risco cambial na contratação de fornecimentos de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio.

A Gestão de Instrumentos Financeiros está aderente ao seu Plano de Negócios. O resultado auferido dessa operação e a aplicação do controle para o gerenciamento do seu risco faz parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Companhia.

A SPE adotou o "Hedge Accounting" e classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo, segundo os parâmetros descritos no Pronunciamento Contábil CPC 38 e no IAS 39.

36.6- Estimativa do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

				Controladora	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Em 30 de setembro de 2012					
<u>Ativos</u>					
Aplicações Financeiras		130.141	-	-	130.141
Títulos e valores mobiliários		758.279	-	-	758.279
Total		888.420	-	-	888.420
Em 31 de dezembro de 2011					
<u>Ativos</u>					
Aplicações Financeiras		265.332	-	-	265.332
Títulos e valores mobiliários		922.612	-	-	922.612
Total		1.187.944	-	-	1.187.944

Notas Explicativas

				Consolidado
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Em 30 de setembro de 2012				
<u>Ativos</u>				
Aplicações Financeiras	374.903	-	-	374.903
Títulos e valores mobiliários	796.148	-	-	796.148
Total	1.171.051	-	-	1.171.051
Em 31 de dezembro de 2011				
<u>Ativos</u>				
Aplicações Financeiras	511.430	-	-	511.430
Títulos e valores mobiliários	922.612	-	-	922.612
Total	1.434.042	-	-	1.434.042

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) que em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo, e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Notas Explicativas**37 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

	Controladora					
	30/09/2012			30/09/2011		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.328.558	1.165.938	4.494.496	2.588.431	1.081.777	3.670.208
CUSTO OPERACIONAL						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	(7.542)	-	(7.542)
Encargos de uso da rede de transmissão	(649.493)	-	(649.493)	(589.527)	-	(589.527)
Custo de operação						
Pessoal	(65.306)	(169.535)	(234.841)	(57.947)	(170.378)	(228.325)
Material	(2.747)	(4.592)	(7.339)	(2.131)	(8.773)	(10.904)
Combustíveis para a produção de energia	(2.083)	-	(2.083)	(1.508)	-	(1.508)
Serviço de terceiros	(11.805)	(38.792)	(50.597)	(9.637)	(34.656)	(44.293)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(192.049)	-	(192.049)	(160.444)	-	(160.444)
Depreciação e amortização	(255.583)	-	(255.583)	(256.695)	-	(256.695)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(9.506)	(6.353)	(15.859)	(9.746)	(6.529)	(16.275)
Outras	29.777	(1.542)	28.235	31.184	(3.182)	28.002
	(1.158.795)	(220.814)	(1.379.609)	(1.063.993)	(223.518)	(1.287.511)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	-	(4.474)	(4.474)	734	(3.225)	(2.491)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(400.215)	(400.215)	-	(366.022)	(366.022)
LUCRO BRUTO	2.169.763	540.435	2.710.198	1.525.172	489.012	2.014.184
DESPESAS OPERACIONAIS	(363.931)	(575.539)	(939.470)	(205.705)	(457.677)	(663.382)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.805.832	(35.104)	1.770.728	1.319.467	31.335	1.350.802
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						
Ganhos em equivalência patrimonial	10.238	53.994	64.232	43.690	18.704	62.394
Perdas em equivalência patrimonial	(7.999)	(6.094)	(14.093)	(6.127)	(2.375)	(8.502)
	2.239	47.900	50.139	37.563	16.329	53.892
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	63.323	21.689	85.012	70.163	29.972	100.135
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	41.277	5.326	46.603	62.398	4.385	66.783
Outras variações monetárias ativas	325	939	1.264	341	1.050	1.391
Outras receitas financeiras	11.030	13.534	24.564	10.838	12.328	23.166
PIS/Pasep e Cofins	(47)	(21)	(68)	(5)	(2)	(7)
Encargos de dívidas	(6.602)	(25.822)	(32.424)	(23.005)	(26.075)	(49.080)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	-	(364)	(364)	-	(797)	(797)
Outras variações monetárias passivas	(126)	(356)	(482)	(59)	(25)	(84)
Outras despesas financeiras	(69.546)	(5.279)	(74.825)	(153.272)	(9.789)	(163.061)
	39.634	9.646	49.280	(32.601)	11.047	(21.554)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.847.705	22.442	1.870.147	1.324.429	58.711	1.383.140
Imposto de renda e contribuição social	(646.504)	(4.383)	(650.887)	(416.358)	11.971	(404.387)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.626	3.784	37.410	(15.963)	(19.106)	(35.069)
Incentivos Fiscais	327.924	2.138	330.062	221.536	11.720	233.256
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.562.751	23.981	1.586.732	1.113.644	63.296	1.176.940
Lucro básico por ação (R\$)	-	-	30,68	-	-	22,82
Lucro diluído por ação (R\$)	-	-	29,30	-	-	22,82

Notas Explicativas

	Consolidado					
	30/09/2012			30/09/2011		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.328.536	1.652.709	4.981.245	2.588.449	1.446.543	4.034.992
CUSTO OPERACIONAL						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	(7.542)	-	(7.542)
Encargos de uso da rede de transmissão	(649.493)	-	(649.493)	(589.527)	-	(589.527)
Custo de operação						
Pessoal	(65.306)	(171.261)	(236.567)	(57.948)	(171.479)	(229.427)
Material	(2.777)	(4.913)	(7.690)	(2.136)	(9.036)	(11.172)
Combustíveis para a produção de energia	(2.083)	-	(2.083)	(1.508)	-	(1.508)
Serviço de terceiros	(11.826)	(40.883)	(52.709)	(9.648)	(34.845)	(44.493)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(192.049)	-	(192.049)	(160.444)	-	(160.444)
Depreciação e amortização	(255.585)	(45)	(255.630)	(256.695)	(23)	(256.718)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(9.506)	(6.631)	(16.137)	(9.746)	(6.729)	(16.475)
Outras	29.769	(2.969)	26.800	31.182	(6.710)	24.472
	(1.158.856)	(226.702)	(1.385.558)	(1.064.012)	(228.822)	(1.292.834)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	-	(4.511)	(4.511)	734	(3.225)	(2.491)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(789.812)	(789.812)	-	(654.086)	(654.086)
LUCRO BRUTO	2.169.680	631.684	2.801.364	1.525.171	560.410	2.085.581
DESPESAS OPERACIONAIS	(376.613)	(578.910)	(955.523)	(215.174)	(461.701)	(676.875)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.793.067	52.774	1.845.841	1.309.997	98.709	1.408.706
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	10.238	-	10.238	13.805	-	13.805
Ganhos em equivalência patrimonial	10.238	-	10.238	13.805	-	13.805
Perdas em equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-
	10.238	-	10.238	13.805	-	13.805
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	71.085	23.098	94.183	77.890	32.803	110.693
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	41.277	5.327	46.604	62.398	4.387	66.785
Outras variações monetárias ativas	325	945	1.270	341	1.053	1.394
Outras receitas financeiras	11.529	13.207	24.736	11.000	12.560	23.560
PIS/Pasep e Cofins	(47)	(21)	(68)	(5)	(2)	(7)
Encargos de dívidas	(15.765)	(35.128)	(50.893)	(23.005)	(34.572)	(57.577)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	2.084	(6.864)	(4.780)	-	(924)	(924)
Outras variações monetárias passivas	(126)	(447)	(573)	(59)	(228)	(287)
Outras despesas financeiras	(69.819)	(15.443)	(85.262)	(128.357)	(46.381)	(174.738)
	40.543	(15.326)	25.217	203	(31.304)	(31.101)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.843.848	37.448	1.881.296	1.324.005	67.405	1.391.410
Imposto de renda e contribuição social	(646.890)	(17.384)	(664.274)	(416.367)	2.953	(413.414)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.869	(3.698)	34.171	(15.530)	(22.958)	(38.488)
Incentivos Fiscais	327.924	7.615	335.539	221.536	15.896	237.432
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.562.751	23.981	1.586.732	1.113.644	63.296	1.176.940
Lucro básico por ação (R\$)	-	-	30,68	-	-	22,82
Lucro diluído por ação (R\$)	-	-	29,30	-	-	22,82

Notas Explicativas

38 - SEGUROS

A Chesf possui três contratos de seguros cada um com período de duração de um ano e todos com início a partir de 30/04/2012, cujo objetivo é obter cobertura para os seus principais ativos, tais como imobilizado em serviço e almoxarifado. Para isso, esses ativos estão segurados por apólices também anuais, especificadas por modalidade de risco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Apólices</u>	<u>Importâncias</u> <u>Seguradas</u>	<u>Prêmios</u> <u>Anuais</u>
- Riscos Nomeados:		
Incêndio, raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos	4.275.265	9.054
- Riscos aeronáuticos	36.580	420
- Transporte	54.879	55
	<u>4.366.724</u>	<u>9.529</u>

Para o Seguro de Riscos Nomeados na apólice contratada foram destacadas as usinas e subestações, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites de indenização. Possui cobertura securitária básica tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos para equipamentos eletrônicos e informática.

Na importância segurada relativa ao seguro aeronáutico, além de R\$ 9.637 referentes a danos causados às aeronaves, estão incluídos R\$ 2.582 para responsabilidade civil e R\$ 24.362 para responsabilidade civil a 2º Risco, previsto no Código Brasileiro de Aeronáutica, que são coberturas contra danos causados a terceiros.

Para o seguro de transporte, a Companhia mantém apólices para garantir a movimentação de materiais nas modalidades terrestre, marítimo e aéreo nacionais, e marítimo e aéreo internacionais, mensalmente endossadas e com importâncias seguradas averbadas até 30/09/2012.

Na determinação da política de seguros e gerência de riscos são contempladas as localizações físicas, os riscos a que se expõem os bens e o custo/benefício.

39 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

O Acordo Geral do Setor Elétrico - AGSE, firmado pelo Governo Federal, pelos agentes geradores e pelos agentes distribuidores de energia elétrica em 18 de dezembro de 2001, na forma inicial de Termo de Adesão, e, posteriormente, em 04 de julho de 2002, na forma dos documentos específicos, dentre os quais o Acordo de Reembolso de Energia Livre, formalizou os entendimentos sobre as questões relativas ao racionamento de energia elétrica que vigorou no período de junho/2001 a fevereiro/2002. O AGSE foi concretizado por intermédio de diversos instrumentos legais, entre os quais a Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, que, no seu artigo 4.º, autorizou a Aneel a proceder à Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.

A RTE teve o propósito de fazer frente aos impactos financeiros a que foram submetidas as empresas distribuidoras de energia, que tiveram suas receitas reduzidas no período de racionamento de energia estabelecido no Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, além de recuperar de forma definitiva valores relativos à “Parcela A”, art. 6º da lei citada. Também foi incluída na RTE a recuperação dos valores referentes à Energia Livre, prevista no artigo 2.º da mesma lei e gerada durante o racionamento.

As duas primeiras parcelas (Perda de Receita e “Parcela A”) devidas às Distribuidoras poderiam ser suportadas por financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou operação financeira equivalente, num valor máximo de 90% do montante da RTE e daquele estipulado no Acordo de Reembolso da Energia Livre. A opção de solicitação de empréstimo junto ao BNDES foi aberta a todos os agentes de geração e de distribuição, com amortização em prazos equivalentes ao da RTE o qual está previsto no artigo 11 da lei citada.

Por força do AGSE, as Geradoras de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE ficaram com a responsabilidade do pagamento integral aos Geradores livres da parcela referente à “Energia Livre” da RTE, recolhida junto aos consumidores de energia das Distribuidoras, cujos valores deveriam ser por estar arrecadados e repassados às Geradoras do MRE.

Notas Explicativas

Em 29/08/2002, pelas Resoluções ANEEL 480 e 481, a Aneel homologou os montantes relativos às perdas de receita pelo racionamento nos períodos de junho a dezembro/2001, e janeiro e fevereiro/2002, respectivamente. Os valores relativos à "Parcela A" e à "Energia Livre" foram homologados, respectivamente, pelas Resoluções ANEEL 482 e 483, da mesma data. O prazo máximo de duração da RTE para cada empresa distribuidora foi regulamentado pela Resolução ANEEL 484, também de 29/08/2002, atendendo à determinação legal de que o limite máximo da média ponderada dos prazos seria de 72 meses.

Em 12/01/2004, por meio da Resolução Normativa n.º 1, a Aneel retificou os montantes homologados pela Resolução n.º 483/2002, relativos à Energia Livre, e alterou os prazos máximos de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores de itens da Parcela A, e, pela Resolução n.º 45, de 03/03/2004, alterou o percentual a ser aplicado na arrecadação da RTE, a título de repasse de Energia Livre para as Geradoras e Distribuidoras, que haviam sido fixados por suas Resoluções 036/2003 e 089/2003.

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia registrou em sua contabilidade estorno dos valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às concessionárias de geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro verificou-se o pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859 mil, a ser devolvido pelas concessionárias de distribuição.

A Companhia, ainda em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, registrou a baixa do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela Aneel, no montante de R\$ 404.193 mil, bem como o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Distribuidoras dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica n.º 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.795 mil.

Em 12/01/2010, a Aneel publicou a Resolução Normativa n.º 387/2009, de 15/12/2009, determinando que as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, realizassem os cálculos necessários à recomposição do valor final da Energia Livre e da Perda de Receita, utilizando a metodologia da referida Resolução, de forma a permitir a apuração dos saldos finais a serem repassados às Geradoras.

O prazo para apresentação de tais cálculos à Aneel foi até 28/02/2010, a qual deveria por meio de Despacho, no prazo de até 90 dias, definir os valores que seriam pagos em até 30 dias.

Em 19/05/2010, a Aneel publicou o Despacho n.º 1.403, determinando a conciliação dos valores de repasse de Energia Livre entre as Geradoras e as Distribuidoras. A Companhia realizou tais conciliações, na forma do Anexo II do citado Despacho, com o devido encaminhamento àquela Agência.

Em 26/08/2010, a Aneel publicou o Despacho n.º 2.517, fixando os montantes finais dos repasses de Energia Livre atualizados até julho de 2010, considerando as conciliações encaminhadas pelas Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico. Por outro lado, os valores referentes a recebimento a maior das Distribuidoras, importam em R\$ 3.063 mil, na data base de 31/12/2011. Contudo, em função do Ofício Circular nº 938/2010-SFF/ANEEL, de 24 de setembro de 2010, a Aneel suspendeu sua exigibilidade até o julgamento do recurso administrativo interposto pela Companhia.

Em 28/09/2010, o poder judiciário deferiu ação impetrada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, levando à suspensão das transações financeiras decorrentes do Despacho ANEEL nº 2.517/2010 para diversas Distribuidoras.

A Aneel durante o mês de março de 2011 publicou os Despachos n.ºs 1.072, 1.443 e 1.469 em resposta a vários processos administrativos interpostos pelas concessionárias, em razão do Despacho n.º 2.517/2010. Foi também publicado o Despacho n.º 1.068/2011, que fixou os montantes finais dos repasses de Energia Livre das Distribuidoras, Ampla, CPFL Paulista, CPFL Piratininga e Light, atualizados até fevereiro de 2011, considerando as conciliações realizadas nos termos do Anexo I do Despacho n.º 1.403, de 19/05/2010.

Em 04/04/2011, a Aneel publicou o Despacho nº 1.469, o qual julgou procedente o recurso administrativo interposto pela Companhia, retificando os valores do Despacho ANEEL nº 2.517/2010.

Demonstramos na tabela abaixo, por devedor, informações do Ativo Regulatório a receber de Energia Livre pela Companhia, não reconhecidos na contabilidade em conformidade com as práticas internacionais.

Notas Explicativas

Saldos a receber	30/09/2012
Empresas	Valor (R\$)
EBE	3.804
CEB	967
Celpe	4.916
Cepisa	2.035
Coelba	4.814
Coelce	460
CSPE	156
Eletronorte	32.596
Eletropaulo	4.856
Energisa Paraíba	128
Energisa Sergipe	954
Escelsa	5.264
CPFL Piratininga	4.460
Light	10.244
CPFL	13.731
RGE	237
Total	89.622

Diante da interpretação dada pela Aneel, quanto à não-realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as empresas do Sistema Eletrobras está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Aneel, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 285.923, em valores históricos. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como "possível", não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

40 - BENS E DIREITOS DA UNIÃO UTILIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA

Nos termos da Instrução Contábil nº 6.3.13, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia mantém, em registros auxiliares, bens e direitos da União em regime especial de utilização, segregados por atividade, no montante de R\$ 68.465 (custo corrigido), conforme demonstrativo a seguir:

	30/09/2012				31/12/2011					
	Geração		Transmissão		Geração		Transmissão			
	Quant. Itens	Custo Corrigido	Estimativa de Depreciação	Valor líquido	Quant. Itens	Custo Corrigido	Estimativa de Depreciação	Valor líquido	Valor líquido	
Barragem da UHE Castelo Branco	1	56.858	(54.299)	2.559	-	-	-	-	3.412	-
Terrenos	10	2.958	-	2.958	4	223	-	223	2.958	223
Edificações	223	1.688	(1.688)	-	2	13	(13)	-	-	-
Reassentamento da UHE Itaparica	1	5.201	(2.867)	2.334	-	-	-	-	2.490	-
Aeroporto de Guadalupe - PI	1	926	(926)	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de acesso à UHE Castelo Branco	1	508	(508)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	3	90	(89)	1	-	1
Total	237	68.139	(60.288)	7.851	9	326	(102)	224	8.860	224

Notas Explicativas**41 - REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES**

Tomando-se por base o mês de setembro de 2012 e de acordo com a política salarial da Companhia, a maior e a menor remunerações mensais pagas a empregados foram de R\$ 43.219,8 e R\$ 1.281,70, respectivamente; o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 36.362,90. Tais remunerações são compostas de salários permanentes, gratificações e adicionais.

42 - MEIO AMBIENTE

São os seguintes os gastos efetivados pela Companhia, individualmente, de modo a atender aos seus compromissos com o meio ambiente:

Natureza dos Gastos	30/09/2012			31/12/2011
	Aplicação			Total
	Imobilizado	Resultado	Total	
Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	3.250	1.798	5.048	5.436
Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	358	1.505	1.863	1.524
Educação ambiental para a comunidade	-	1.250	1.250	927
Outros projetos ambientais	261	1.801	2.062	16.082
Total	3.869	6.354	10.223	23.969

- *Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente*, compreende os gastos com estudos, diagnósticos, levantamentos, planos de uso e programas de monitoramento, dentre outros, não contemplando as ações de recuperação ou mitigação de impacto ambiental.
- *Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados*, compreende os gastos com execução de ações voltadas para preservar e/ou recuperar ambientes degradados com impactos já detectados, com uma ação de reparação em andamento, podendo se referir a ambientes aquáticos, terrestres ou atmosféricos.
- *Educação ambiental para a comunidade*, compreende os gastos com ações de educação e/ou capacitação para sustentabilidade, voltadas às comunidades impactadas pela implantação dos empreendimentos da Companhia.
- *Outros projetos ambientais*, compreende os gastos com as demais ações adotadas pela Companhia, tendo como objeto a preservação do meio ambiente.

A Companhia possui compromissos assumidos de gastos com o meio ambiente, no montante de R\$ 32.151, com previsão de desembolso de R\$ 11.179 para o exercício de 2012 e R\$ 20.972 a partir de 2013.

43 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não auditada)

A Chesf tem como política permanente a qualificação dos seus dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

Indicadores	30/09/2012	30/09/2011
Empregados treinados	3.813	3.605
Homem/hora treinados	179.769	196.677
Média/hora treinamento	47,15	35,32
Índice de empregados treinados (%)	68	65
Força de trabalho treinada (%)	1,66	1,84
Investimento total (R\$ mil)	5.949	5.273
Valor médio investido por empregado (R\$ 1,00)	1.055	947

Notas Explicativas**44 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.805/2012, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendas no período de 2015 a 2017. As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, também, beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais.

A Chesf possui 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo 10.615 MW de capacidade instalada, e seu sistema de transmissão totaliza 18.937,3 km de linhas de alta tensão.

Em 15 de outubro de 2012 a Companhia protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, manifestação de interesse de renovação de todos os seus contratos de concessão, objetivando a prorrogação dos mesmos, conforme previsto na citada Medida Provisória.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel divulgou, em 13 de setembro de 2012, os principais marcos para a implementação do disposto na Medida Provisória nº 579/2012, conforme abaixo:

Data	Evento
12/09/2012	Publicação da Medida Provisória nº 579/2012
17/09/2012	Edição do Decreto de regulamentação – nº 7.805/2012
15/10/2012	Prazo para manifestação de interesse de renovação de contratos de concessão pelas empresas
01/11/2012	Aprovação das minutas dos termos aditivos aos contratos de concessão de geração e transmissão
01/11/2012	Publicação das tarifas de geração e das receitas permitidas de transmissão
04/12/2012	Prazo limite para assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão de geração e transmissão
11/12/2012	Aprovação dos valores da Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão – TUST
19/12/2012	Resolução homologatória provisória das cotas de energia para as distribuidoras
01/01/2013	Início de validade das novas receitas permitidas das transmissoras, TUST e tarifas das geradoras
20/01/2013	Resolução homologatória definitiva das cotas de energia para as distribuidoras
05/02/2013	Revisão tarifária extraordinária das distribuidoras para percepção das tarifas pelos consumidores

Em 1º de novembro, foram divulgadas as Portarias do Ministério de Minas e Energia nºs 578 e 579 e a Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda nº 580, publicadas em edição extraordinária do Diário Oficial da União na mesma data, referentes às novas tarifas e aos valores das indenizações a serem pagas às empresas geradoras e transmissoras de energia elétrica, com concessões a vencer até 2017. A Companhia terá como prazo limite para avaliação e aceitação das condições de indenização e tarifas, a data estipulada pelo Poder Concedente para assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão de geração e transmissão, prevista para 04 de dezembro de 2012.

Nos termos da MP nº 579/2012, as concessões de geração hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos. A prorrogação dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I - remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel para cada usina hidrelétrica;

II - alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, a ser definida pela Aneel, conforme regulamento do poder concedente; e

III - submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

As concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até vinte anos.

Notas Explicativas

As concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até trinta anos. A prorrogação dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I - receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e

II - submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

As concessões de geração e transmissão de energia elétrica que não forem prorrogadas por meio da aceitação das condições apresentadas pelo Poder Concedente, materializada pela assinatura de Termo Aditivo aos atuais contratos de concessão, nos termos MP nº 579, serão licitadas quando do encerramento do atual prazo – 2015, na modalidade leilão ou concorrência, por até trinta anos.

Dada à sua relevância, esta matéria será encaminhada à deliberação de Assembleia de Acionistas que deverá ocorrer nos primeiros dias do mês de dezembro.

A Companhia detém as seguintes concessões afetadas pela MP nº 579/2012:

- Transmissão – Contrato de Concessão nº 061/2001

- Geração – Contrato de Concessão nº 006/2004:

UHE Paulo Afonso I
 UHE Paulo Afonso II
 UHE Paulo Afonso III
 UHE Paulo Afonso IV
 UHE Apolônio Sales (Moxotó)
 UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)
 UHE Xingó
 UHE Piloto
 UHE Araras
 UHE Funil
 UHE Pedra
 UHE Boa Esperança (Castelo Branco)

Apresentamos a seguir os principais efeitos previstos, decorrentes da MP nº 579/2012:

Concessões de Transmissão**Indenização dos ativos**

<u>Afetados</u>	<u>Valor Contábil 30/09/2012</u>	<u>Valor da Indenização proposta</u>
Contrato de Concessão nº 061/2001	5.205.687	1.587.160
<u>Não Afetados</u>		
Demais Contratos de Concessão	1.088.270	
<u>Total</u>	<u>6.293.957</u>	

	<u>Sem efeitos da MP nº 579/2012</u>	<u>Com efeitos da MP nº 579/2012</u>
Receita Previstas para 2013	1.532.766	626.645
	<u>1.532.766</u>	<u>626.645</u>

Notas Explicativas

As receitas previstas para 2013, sem efeitos da MP nº 579/2012, consideram os valores que serão auferidos pela Companhia, relativos à operação e manutenção e atualização do ativo financeiro, relacionados a todos os contratos de concessões de transmissão caso não haja a prorrogação do contrato de concessão nº 061/2001. As receitas previstas, com efeitos da MP nº 579/2012, considera quais serão esses valores com a prorrogação da concessão de transmissão objeto do contrato nº 061/2001.

Concessões de Geração

Indenização dos ativos

Afetados	Valor Residual Contábil 30/09/2012	Valor da Indenização proposta
UHE Paulo Afonso I	101.073	-
UHE Paulo Afonso II	103.160	-
UHE Paulo Afonso III	72.310	-
UHE Paulo Afonso IV	114.201	360.473
UHE Apolônio Sales (Moxotó)	58.661	84.612
UHE Luiz Gonzaga (Itaparica)	4.593.560	1.687.105
UHE Xingó	4.357.626	2.925.318
UHE Piloto	-	-
UHE Araras	623	-
UHE Funil	18.721	-
UHE Pedra	14.525	-
UHE Boa Esperança (Castelo Branco)	136.918	72.783
	9.571.380	5.130.291
Não afetados	1.029.697	
	10.601.077	
	Sem efeitos da MP nº 579/2012	Com efeitos da MP nº 579/2012
Receitas previstas para 2013	5.037.634	2.349.384
	5.037.634	2.349.384

As receitas previstas para 2013, sem efeitos da MP nº 579/2012, consideram os valores que serão auferidos pela Companhia caso não haja a prorrogação das concessões, relativos aos contratos de suprimento, fornecimentos a indústrias, operações na CCEE e outros no ACL. As receitas previstas, com efeitos da MP nº 579/2012, considera os valores estabelecidos para Receita Anual da Geração - RAG (Custos de Gestão dos Ativos da Geração - GAG, adicionados dos encargos e tributos), nos termos das Portarias MME nºs 578 e 579/2012, bem como as demais operações relacionadas aos ativos não afetados.

A Companhia está analisando os aditivos aos contratos de concessões e aprimorando os estudos sobre os efeitos que a medida provisória provocará em suas demonstrações financeiras e fluxos de caixa. Caso a decisão seja pela prorrogação, a Companhia deverá preparar plano de adequação de seus custos e despesas aos novos valores das receitas, estabelecidas pelas Portarias MME nºs 578 e 579/2012.

Notas Explicativas**COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Armando Casado de Araújo
Presidente

João Bosco de Almeida
Conselheiro

Swedenberger do Nascimento Barbosa
Conselheiro

Altino Ventura Filho
Conselheiro

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Conselheira

Virgínia Parente de Barros
Conselheira

Edvaldo Gomes de Souza
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Pedro Gaudêncio de Castro
Presidente

Antônio de Pádua Ferreira Passos
Conselheiro

Marcelo Cruz
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

João Bosco de Almeida
Diretor-Presidente

Marcos José Mota de Cerqueira
Diretor Econômico-Financeiro

José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

Mozart Bandeira Arnaud
Diretor de Operação

José Pedro de Alcântara Júnior
Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE ECONÔMICO-FINANCEIRO

José Ivan Pereira Filho
Superintendente
CRC-PE-007552/O-6 - Contador

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Denilson Veronese da Costa
Chefe de Departamento
CRC-PB-004638/O-7 "S" PE - Contador

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Fomos contratados para conduzirmos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Em função da relevância do assunto descrito no parágrafo “Base para abstenção de conclusão” a seguir, não nos foi possível expressar conclusão em relação à nossa revisão.

Base para abstenção de conclusão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 44, nos dias 11 e 14 de setembro de 2012, foram publicadas a Medida Provisória nº 579 e o Decreto nº 7.805, respectivamente, que tratam da prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e que impactam os contratos de concessões da Companhia. Nos termos dessa legislação, a Companhia possui a opção de prorrogar os prazos de concessão, a critério da União e uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, desde que aceite o vencimento antecipado de seus atuais contratos para dezembro de 2012, bem como determinadas outras condições estabelecidas pela Medida Provisória, tais como i) tarifa inicial para usinas geradoras e receita anual permitida para instalações de transmissão; ii) atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL; e iii) valores estabelecidos como indenização dos ativos vinculados à concessão. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf enviou correspondência à ANEEL, manifestando seu interesse na prorrogação de seus contratos. Dita manifestação tem natureza preliminar, visando resguardar o direito da Companhia à prorrogação, face ao prazo decadencial previsto no Decreto nº 7.805. Em 30 de outubro e 1º de novembro de 2012, através das Portarias nº 578 e nº 579 e da Portaria Interministerial nº 580, o Ministério de Minas e Energia, informou os valores da nova Receita Anual Permitida (RAP) para as concessões de transmissão objeto de renovação e os valores das novas tarifas para as concessões de geração, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2013, bem como o valor da indenização dos ativos de transmissão e geração no montante de R\$ 6.717.452 mil. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía saldo de ativo a ser indenizado de transmissão e geração referente aos contratos objeto de renovação antecipada, classificado no ativo circulante e não circulante nas rubricas ativo financeiro e no ativo imobilizado de R\$ 14.777.068 mil. Adicionalmente a Companhia possui projeção de receita (não revisadas) referente aos contratos afetados para o próximo ciclo (2013) no valor de R\$ 6.570.400 mil, nas bases atuais, em comparação a R\$ 2.976.029 mil provenientes das medidas retromencionadas. A administração da Companhia está analisando por meio de estudos e projeções, as condições estabelecidas para a prorrogação do prazo de concessão e os correspondentes efeitos econômico-financeiros, a fim de concluir sobre a sua ratificação ou não para a prorrogação do prazo de concessão, cuja resposta final é devida até o dia 4 de dezembro de 2012, quando então deverá reconhecer os respectivos efeitos contábeis aplicáveis em relação aos valores de indenização e outras contas indiretamente impactadas, inclusive quanto às bases de avaliação dos demais contratos que não são objeto de renovação nesse momento, bem como os impactos decorrentes dos investimentos em determinadas coligadas. Em decorrência do estágio desse processo, existe incerteza relevante quanto à realização de determinados ativos e mensuração de determinados passivos, direta e indiretamente vinculados aos contratos de concessão, que dependem da conclusão dos estudos e da definição por parte da administração da Companhia quanto à assinatura do termo aditivo para a prorrogação dos contratos de concessão.

Abstenção de conclusão

Em virtude da relevância do assunto descrito no parágrafo "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível expressarmos uma conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf. Conseqüentemente, não expressamos conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas acima referidas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Todavia, em decorrência da relevância do assunto descritos no parágrafo da seção "Bases para abstenção de conclusão", também não expressamos conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Gilberto Bagaiolo Contador
Contador CRC 1RS069038/O-0 "T" PE

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" PE